

# Relatório de **GESTÃO**

Na forma de relato integrado - IN 84/2020 TCU

**2024**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**Assessoria de Gestão Estratégica**



**TRT-15ª REGIÃO**  
Campinas



# SUMÁRIO

<b>1</b>	Mensagem da Presidente .....	4
<b>2</b>	Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo .....	11
<b>3</b>	Riscos, Oportunidades e Perspectivas .....	22
<b>4</b>	Governança, Estratégia e Desempenho .....	25
<b>5</b>	Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis .....	72
<b>6</b>	Anexos .....	81

**ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR**

VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO

**RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**

CORREGEDOR REGIONAL

**LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO**

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL

**EDMUNDO FRAGA LOPES**

OUVIDOR

**WILTON BORBA CANICOBA**

VICE-PRESIDENTE JUDICIAL

**EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**

VICE-CORREGEDOR REGIONAL

**ELEONORA BORDINI COCA**

VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL

**ROSIMEIRE UEHARA TANAKA**

VICE-OUVIDORA



# Mensagem da Presidente



## Mensagem da Presidente

**Fortalecendo a cultura de governança responsável, alinhada às melhores práticas de administração pública**

Apresentamos o Relatório de Gestão 2024, elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Decisão Normativa nº 198/2022 do Tribunal de Contas da União (TCU). Este documento reúne os principais aspectos da administração ao longo do exercício, permitindo o monitoramento e a avaliação da gestão sob uma perspectiva ampla e transparente.

Seguindo a estrutura definida pelo TCU, o relatório contempla **Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo; Governança, Estratégia e Desempenho; Riscos, Oportunidades e Perspectivas; e Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis**. Cada seção foi desenvolvida para oferecer uma análise detalhada do desempenho institucional, alinhando os desafios enfrentados às estratégias adotadas para aprimorar a eficiência e a eficácia da atuação administrativa e jurisdicional.

Nosso compromisso com a **transparência e a prestação de contas** orienta a construção deste relatório, que vai além de uma obrigação formal e se consolida como um instrumento essencial para o aperfeiçoamento contínuo da gestão. Ao reunir dados e reflexões sobre o cenário externo e as ações empreendidas, **buscamos fortalecer uma cultura de governança responsável**, alinhada às melhores práticas de administração pública

Além disso, nosso planejamento estratégico está permanentemente alinhado às diretrizes da **Justiça do Trabalho**, aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e à **Estratégia Nacional do Poder Judiciário**. Esses referenciais nos guiam no cumprimento dos **macrodesafios nacionais**, reforçando nossa missão de **promover a justiça nas relações de trabalho, contribuir para a paz social e fortalecer a cidadania**.



Intensificamos, em 2024, a realização de **audiências públicas para discussão e sugestões de propostas referentes às metas nacionais do Poder Judiciário**, uma iniciativa que incentiva a democracia participativa, permitindo a colaboração ativa dos próprios usuários da Justiça na definição das diretrizes de gestão.

Em 2024, o Tribunal seguiu cumprindo os objetivos delineados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com destaque para a **Meta 1, que consiste em julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente**, excluídos os suspensos e os sobrestados. **O TRT-15 ultrapassou a meta, alcançando índice acima de 100% no resultado global.**

Com uma pontuação de **101,78%**, o TRT-15 melhorou o desempenho no cumprimento dos 86 itens avaliados no **Ranking da Transparência do Poder Judiciário em 2024**. Apenas 22 de um total de 94 órgãos da Justiça, entre tribunais e conselhos (distribuídos nas categorias Estadual, do Trabalho, Eleitoral e Superior) atingiram mais de 101%.

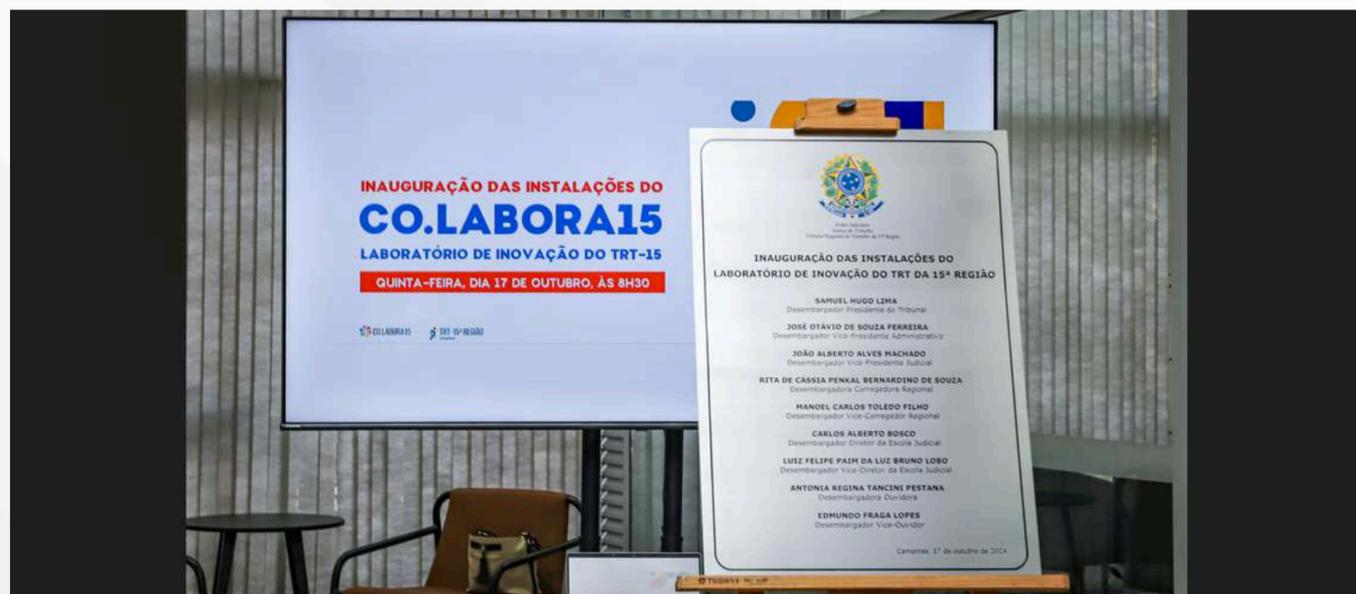
A inovação é o tema da **Meta 9**, que determina a implantação de dois projetos oriundos do Laboratório de Inovação (Co.labora 15), de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. **O TRT-15 desenvolveu três: Legalmente Simples** (TRT-15 e TJDFT), que visa adaptar os mandados judiciais para a linguagem simples, mantendo a precisão jurídica; **Jurisdata Science + Falcão** (TRT-5/BA, TRT-9/ PR, TRT-14/ RO-AC, TRT-24/MS, CSJT), que objetiva a criação de uma plataforma que unifique a pesquisa de jurisprudências nos tribunais; e **Comunica PID** (TRF-3, TRF-SP, TJSP), que desenvolve um plano de comunicação para Pontos de Inclusão Digital (PID), utilizando linguagem simples e canais eficazes.



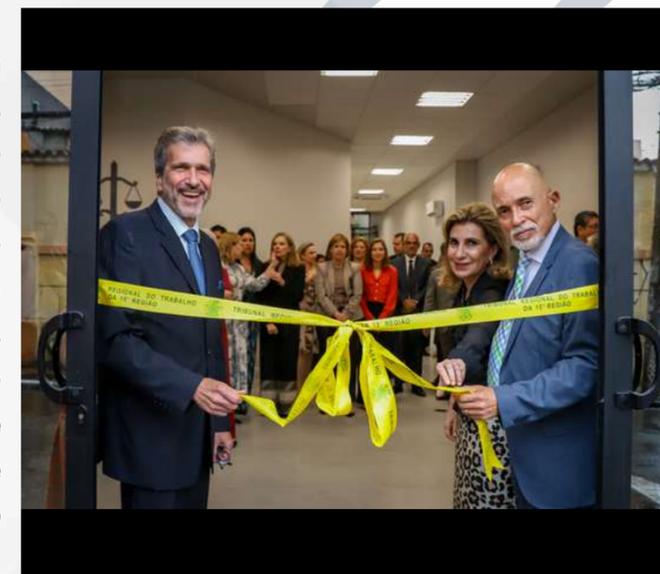
## Mensagem da Presidente

O Comunica PID foi fundamental para a disseminação dos PIDs, que implantamos em Anhembi, Barra do Turvo, Bom Sucesso de Itararé e Campos Novos Paulista, municípios paulistas, até então, sem unidades locais da Justiça. **Os PIDs reúnem serviços de atendimento virtual de serviços judiciais, promovendo a inclusão digital e facilitando o acesso à Justiça em regiões distantes e carentes de infraestrutura tecnológica.** A iniciativa envolveu todas as esferas do Poder Judiciário: TRT-15, Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), e contou com parcerias do poder público municipal.

Ainda sobre o Co.Labora 15, importante ressaltar que a **inauguração da sede do Co.Labora 15**, realizada em outubro de 2024, marcou um capítulo importante na promoção da cultura de inovação dentro do TRT-15. Com um espaço de aproximadamente 700 m<sup>2</sup>, o laboratório foi concebido para ser um **centro de referência dedicado à criação, experimentação e implementação de soluções que aprimorem os serviços públicos**



O ano foi marcado por **investimentos em infraestrutura física de unidades de primeira instância e da Escola Judicial.** Inauguramos as novas instalações das Varas do Trabalho de Hortolândia e São Sebastião, com ambientes mais amplos e confortáveis para os magistrados, servidores e jurisdicionados, **reforçando o compromisso do TRT-15 com a acessibilidade e inclusão.** Esses quesitos também foram priorizados na reforma do prédio que passou a abrigar a Ejud-15. Com **espaços de circulação amplos e modernos, a nova sede proporciona um ambiente acolhedor e ideal para o ensino e o desenvolvimento educacional.**



O TRT-15 **segue registrando aumentos sucessivos de produtividade** mesmo com o crescimento de processos ajuizados. Em 2024, os juízes de primeiro grau, **auxiliados pelos servidores, solucionaram 285.101 ações na fase de conhecimento**, 10,6% a mais do que no ano anterior, quando foram finalizados 257.854 processos. De cada 100 processos solucionados no primeiro grau em 2024, 62 foram por meio de sentenças proferidas por juízes titulares e substitutos, com pedidos julgados procedentes, procedentes em parte, improcedentes ou extintos (com e sem exame de mérito). Outros 38 decorreram da política de conciliação do Tribunal, com acordos firmados entre empregados e empregadores, e homologados pelos magistrados.

**No segundo grau, a alta foi de 13,37%, com a solução de 180.415 processos em 2024** contra 159.275 no ano anterior. Os números revelam ainda que os desembargadores solucionaram mais processos do que os recebidos no ano passado. **Em 2024 chegaram ao segundo grau 173.546 autuações, 9,95% a mais do que em 2023**, quando foram registrados 157.830 processos novos. **No ano passado, a primeira instância recebeu 300.642 ações, 11,82% superior a 2023.**



## Mensagem da Presidente

O Tribunal distribuiu R\$ 6,5 bilhões aos reclamantes, a maior cifra registrada desde sua criação, em 1986. Desse valor, R\$ 3,05 bi foram provenientes de processos encerrados por meio da conciliação, R\$ 1,51 bilhão decorreu de execução e R\$ 1,94 bilhão foi pago espontaneamente. Desde 2019, temos observado um **crescimento contínuo nos valores pagos, reflexo direto da ampliação das políticas de conciliação** e da implementação de estratégias voltadas à maior efetividade da fase de execução processual.

Com relação às **dívidas envolvendo ente público**, o TRT-15 registrou cerca de **8.800 precatórios quitados, totalizando R\$ 744.747.048,80, e um saldo de 41.693 precatórios ativos** (incluídos todos os expedidos, ainda que de orçamentos futuros). Das autuações foram 15.470 precatórios e 832 RPVs federais. Já dos alvarás confeccionados foram 9.770, sendo 1.027 para liberação de RPVs e 8.743 para precatórios (sendo 330 federais e 8.413 municipais e estaduais).

Retomando ao tema da conciliação, reforço que o fortalecimento de nossa cultura é resultado de um trabalho conjunto e contínuo de diversos setores do Tribunal, com atuação destacada da **Presidência, da Vice-Presidência Judicial e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec)**. Esse núcleo é responsável por definir as diretrizes dos **Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejuscs-JT)**. Atualmente, o **TRT-15 conta com 15 Cejuscs-JT, sendo 14 no primeiro grau e um no segundo grau, que homologaram R\$ 1,05 bilhão em acordos**, beneficiando quase 140 mil pessoas em 2024. Das 35.852 audiências realizadas no ano, 18.565 foram finalizadas por meio da conciliação, o que corresponde a um índice de 51,78% de êxito. Essa atuação **consolida a estrutura de mediação e conciliação do TRT-15 como referência nacional**.

O desempenho nas **semanas nacionais de conciliação** reafirma esse protagonismo. Em 2024, o **TRT-15 alcançou o primeiro lugar entre os tribunais de grande porte**, com um montante arrecadado de **R\$ 198.408.414,80**, demonstrando o impacto positivo das ações voltadas à pacificação social e à efetividade da prestação jurisdicional.

Com o objetivo de incrementar a conciliação e a mediação, especialmente nas **regiões com maiores índices de litigiosidade de massa**, a VPJ também deu continuidade no ano passado ao Projeto **“Conciliar é Trabalhar de Mãos Dadas”**, promovendo palestras e rodadas de audiências em municípios da jurisdição.

O compartilhamento de conhecimentos e expertise em **mediação de conflitos** foi objeto de um **acordo de cooperação técnica com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o primeiro firmado entre um tribunal trabalhista e a instituição**, um marco na busca por soluções eficazes na resolução de litígios. O acordo estabeleceu obrigações para ambas as partes, incluindo o fornecimento de treinamentos em mediação de conflitos pelo TRT-15 aos servidores do IBGE, bem como o compartilhamento de dados e informações relevantes para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Além da conciliação, o TRT-15 tem adotado estratégias inovadoras para **aprimorar a fase de execução trabalhista**, garantindo que os direitos reconhecidos em juízo se convertam efetivamente em valores pagos aos trabalhadores. Os esforços são potencializados pela atuação de **14 Divisões de Execução**, vinculadas à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial que se dedicam ao rastreamento de bens, à realização de leilões e à adoção de medidas que viabilizam o cumprimento das decisões judiciais. Dentre as iniciativas, destacam-se as **Maratonas de Pesquisa Patrimonial** e a **Semana Nacional da Execução Trabalhista**, coordenada pelo CSJT. **Na edição de 2024, o TRT-15 movimentou R\$ 877.776.294,23**, alcançando o segundo lugar no ranking nacional.





## Mensagem da Presidente

Nosso protagonismo se evidencia ainda pela construção de soluções internas que acabam sendo nacionalizadas e disponibilizadas para toda a Justiça do Trabalho. Exemplo é o **Sistema Exe-PJe, lançado com êxito em âmbito nacional** no ano passado. A plataforma foi desenvolvida a partir das demandas de nossos oficiais de justiça para centralizar informações referentes às execuções, visando otimizar a gestão de leilões judiciais e de pesquisas patrimoniais.



No âmbito da gestão interna das unidades de primeira instância, destaco a **criação de Secretarias Conjuntas nos fóruns trabalhistas, força motriz do projeto Especializa & Equaliza**, que vem sendo implantado com sucesso pela Corregedoria Regional ao longo dos três últimos anos. Ressalto ainda que nossa Corregedoria tem desempenhado suas funções brilhantemente, indo muito além das atividades regulares de inspeção e correição de juízes e órgãos judiciais. **Entre os projetos desenvolvidos estão a instalação da ferramenta Quinzinho, dos Painéis de Business Intelligence (BI) e a transcrição de audiências**, que se juntaram àqueles incorporados às atividades de rotina. Também teve participação efetiva em comitês e grupos de trabalho relacionados ao sistema PJe, sistemas satélites, e-Gestão e IGEST, e **liderou a atualização da WIKI-JT**, contribuindo para a excelência na prestação dos serviços judiciários.

Atento à **finalidade social dos órgãos do Poder Judiciário**, que vai além da atividade judicante, o TRT-15 realizou inúmeras ações voltadas à **promoção do trabalho seguro e ao combate do trabalho escravo e infantil em 2024**. A disseminação de conhecimento sobre essas temáticas foi potencializada pela realização de seminários e palestras organizados pelos comitês e pela Ejud-15.



Em 2024, aderimos ao **"Pacto Ninguém se Cala"**, trazendo conosco instituições de extrema relevância como a Associação Atlética Ponte Preta, o Guarani Futebol Clube, a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp). Iniciativa do Ministério Público do Estado de São Paulo e do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, o pacto **tem o objetivo de incentivar a conscientização do enfrentamento da violência contra a mulher**. Também foram adotadas diversas medidas internas relacionadas à inclusão social, equidade e combate à discriminação.



Quanto ao compromisso com a **proteção do meio ambiente**, o TRT-15 tem avançado em iniciativas voltadas à sustentabilidade. Foram realizados estudos para a **renovação da frota de veículos**, buscando soluções mais eficientes e ambientalmente responsáveis, além da **retomada da instalação de usinas fotovoltaicas** em prédios próprios, reforçando o uso de energia limpa e renovável.

Outra iniciativa nesse campo foi a implantação do **Painel de Sustentabilidade**, uma ferramenta que permite o acompanhamento das ações ambientais do Tribunal de forma intuitiva e dinâmica. Esse painel possibilita o **monitoramento dos indicadores e metas estabelecidos no Plano de Logística Sustentável**, garantindo uma visão clara e acessível do desempenho institucional em relação aos compromissos ambientais assumidos.

Por fim, destaco a conquista do **Prêmio CNJ de Qualidade 2024 na categoria "Ouro"**, que consolida nosso compromisso com a **excelência na gestão pública e na prestação jurisdicional**. Com base em diversos critérios, o prêmio avalia itens como governança, eficiência operacional, transparência e responsabilidade socioambiental, **pilares que têm norteado as ações do TRT-15**.





## Mensagem da Presidente

**Liderar um Tribunal de grande porte exige mais do que o cumprimento de deveres institucionais.** A responsabilidade que assumimos não se mede apenas pelo peso das expectativas, mas pela capacidade de ir **além do convencional, de enxergar novas possibilidades e transformar a Justiça com inovação e sensibilidade.**

Mais do que resultados concretos e números positivos, buscamos significado. **Queremos romper barreiras, reinventar caminhos e enfrentar os desafios com inteligência e humanidade.** A justiça do futuro exige coragem para questionar o que já foi feito e ousadia para construir novas respostas.

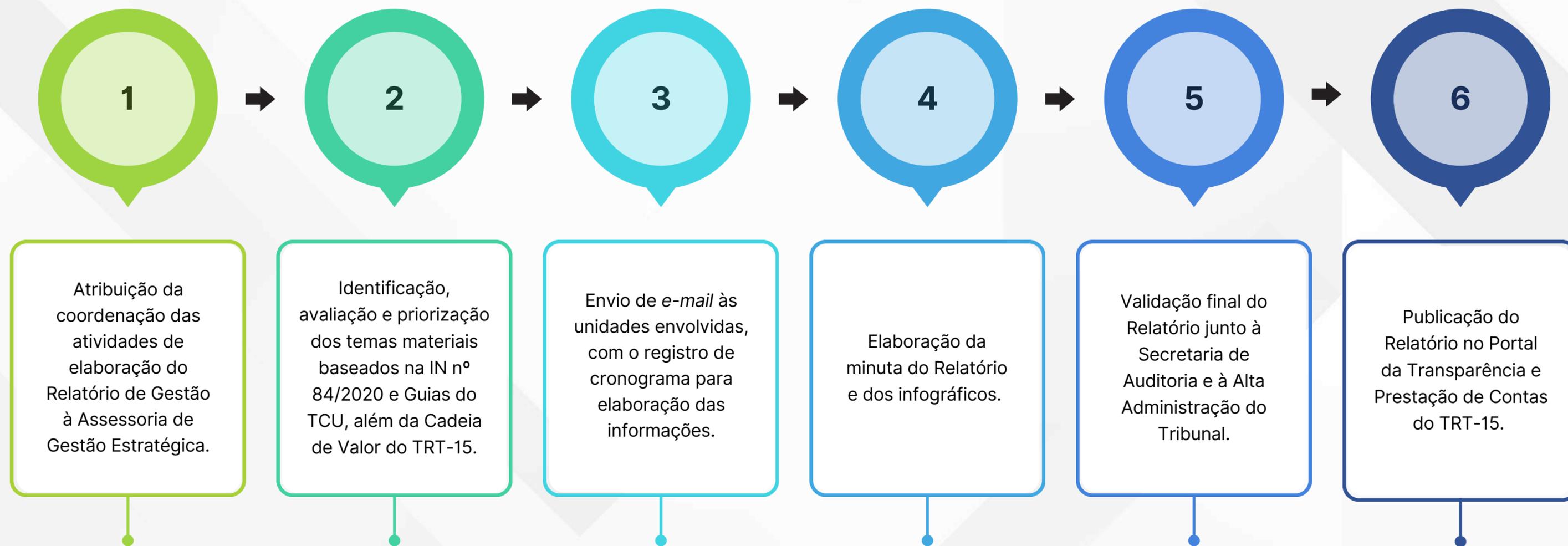
Nosso compromisso vai além da gestão. **Trabalhamos para consolidar um Tribunal moderno, transparente e acessível.** Acreditamos que a **justiça social só se concretiza quando há espaço para o diálogo, a inovação e a construção coletiva** de um sistema mais forte e equilibrado.

**Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região



## Metodologia adotada na elaboração deste Relatório de Gestão

Os temas materiais são fruto do processo de identificação, avaliação e priorização dos assuntos relevantes em 2024 e que podem impactar a geração de valor no curto, médio e longo prazo.





# **Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo**

## Quem somos

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas-SP, é um órgão público integrante da Administração Direta, pertencente ao Poder Judiciário da União na esfera da Justiça do Trabalho. Criado pela Lei nº 7.520 em 14 de julho de 1986, sua fundação marcou um importante movimento de descentralização da Justiça do Trabalho, desmembrando-se do TRT da 2ª Região para melhor atender às demandas regionais.

Reconhecido como segundo tribunal trabalhista de maior movimentação processual do país, o TRT-15 tem competência para conciliar e julgar conflitos originados das relações de trabalho, bem como para apreciar recursos ordinários e agravos de petição. Sua atuação abrange também a análise de dissídios coletivos, ações rescisórias, mandados de segurança, entre outras funções.

Em um esforço contínuo para garantir a celeridade e a eficiência na prestação jurisdicional, o tribunal busca alinhar suas práticas aos princípios constitucionais e às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), promovendo uma Justiça do Trabalho acessível e efetiva para a sociedade.



### MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.



### VISÃO

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.



### VALORES

Inovação, Agilidade, Sustentabilidade, Acessibilidade, Ética, Efetividade, Transparência, Eficiência, Valorização das pessoas, Responsabilidade socioambiental, Comprometimento, Celeridade, Credibilidade, Segurança jurídica, Respeito à diversidade e Solidariedade social.

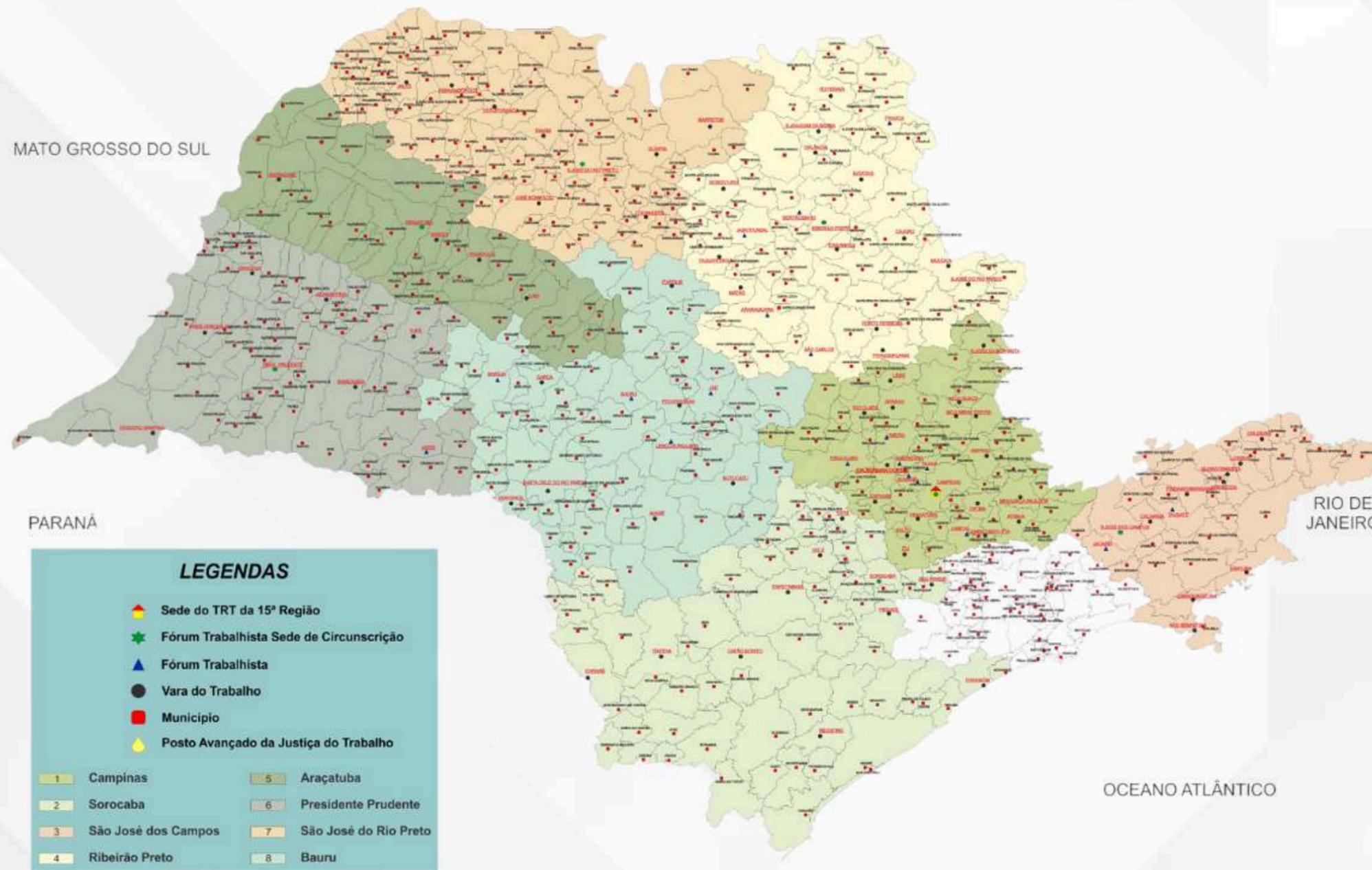
## **Constituição Federal, Códigos e Leis**

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Código Civil - Lei Nº 10.406/2002;
- Código Comercial - Lei Nº 556/1850;
- Código Penal - DL Nº 2.848/1940;
- Código de Processo Civil - Lei Nº 13.105/2015;
- Código de Processo Penal - DL Nº 3.689/1941;
- Código Tributário Nacional - Lei Nº 5.172/1966;
- Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - DL Nº 5.452/1943;
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990;
- Leis nº 14.133/2021 - Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei nº 8.429/1992- Improbidade Administrativa, dentre outras.

## **Normas Institucionais**

- Regimento Interno;
- Regulamento Geral de Secretaria;
- Ato Regulamentar GP Nº 005/2020, que institui o Sistema de Governança do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- Resolução Administrativa Nº 007/2020, que aprova e institui o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- Resolução Administrativa Nº 008/2020, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- Resolução Administrativa Nº 002/2021, que institui a Política de Equidade de Gênero, Raça, Diversidade, e de tratamento em relação à Pessoa com Deficiência;
- Resolução Administrativa Nº 008/2021, que aprovou o Plano Estratégico - Ciclo 2021-2026;
- Resolução Administrativa Nº 011/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação;
- Resolução Administrativa Nº 016/2022, que institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio;
- Ato Regulamentar GP Nº 006/2023, que dispõe sobre a Política de Integridade das Contratações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, dentre outras.

## Jurisdição



O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região é responsável pelo atendimento de 599 municípios paulistas, abrangendo os territórios das regiões Norte e Sul. Esta área corresponde a 95% do território do Estado. A jurisdição do tribunal é administrativamente dividida em oito circunscrições, situadas nos municípios de Araçatuba, Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Sorocaba.

No âmbito dessa jurisdição, encontram-se 153 Varas do Trabalho, 3 postos avançados, 376 magistrados e mais de 3.400 servidores. A segunda instância do tribunal é composta por 55 cargos de Desembargadores do Trabalho, distribuídos em seis Turmas divididas em 11 Câmaras, uma Seção Especializada em Dissídios Coletivos, três Seções Especializadas em Dissídios Individuais, Órgão Especial e Tribunal Pleno.

O edifício-sede do TRT-15 localiza-se na Rua Barão de Jaguara, nº 901, no centro da cidade de Campinas. A sede administrativa está situada na Rua Doutor Quirino, nº 1080, também no centro de Campinas.

Consulte a Jurisdição completa do TRT-15

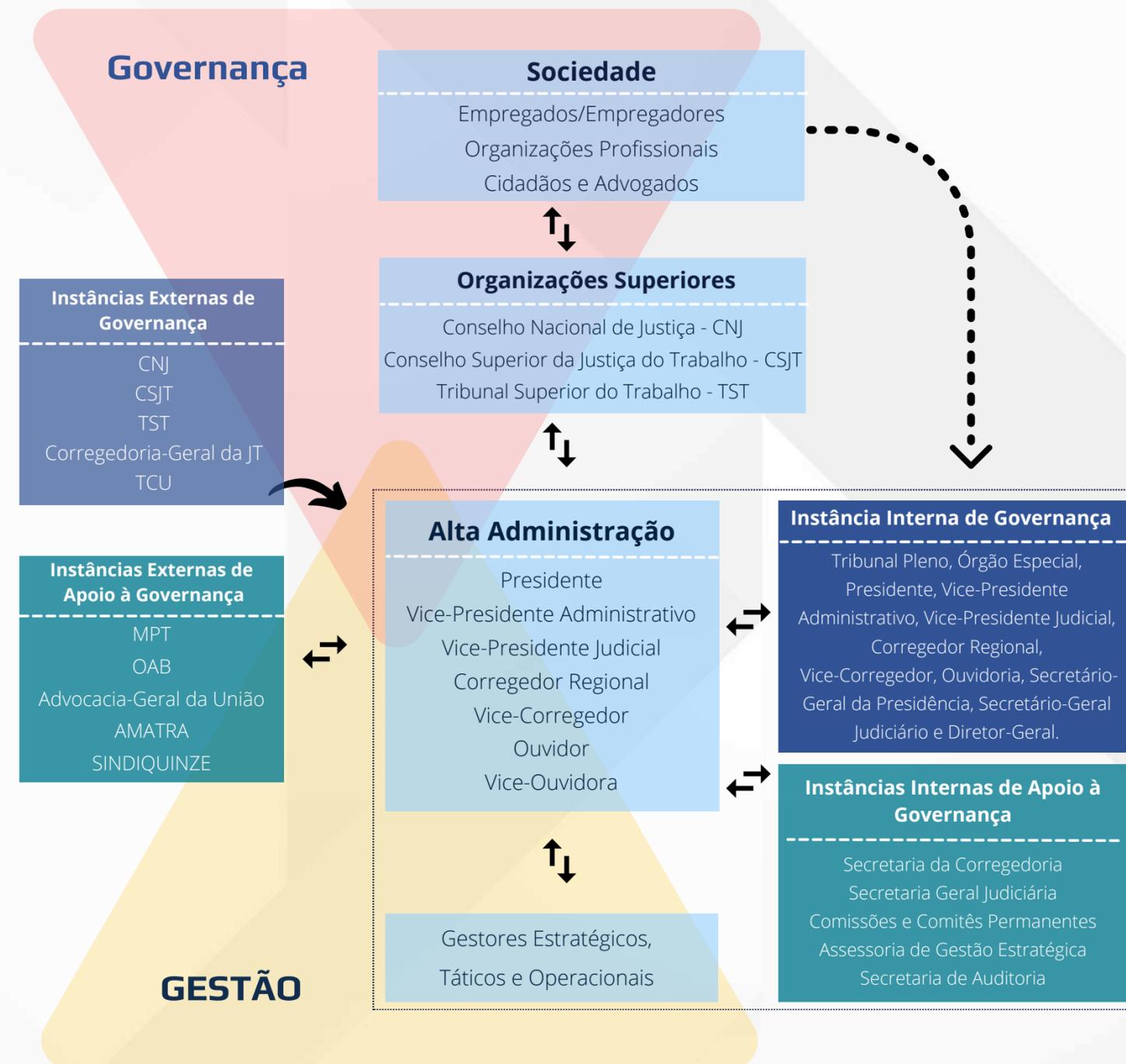


# Modelo de Governança

O Modelo de Governança do TRT-15, instituído pelo Ato Regulamentar GP Nº 05 de 10 de março de 2020 e atualizado pelo Ato Regulamentar GP Nº 012 de 19 de abril de 2023, foi estruturado com base nas diretrizes do Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O normativo determina que a Governança Institucional seja compartilhada e desdobrada em um conjunto de práticas adotadas por todos os membros da Instituição, com o objetivo de garantir controles eficazes, mitigar riscos, aprimorar o desempenho, apoiar a tomada de decisões e promover a utilização eficiente dos recursos. Além disso, busca assegurar o cumprimento de papéis e responsabilidades, bem como a transparência dos resultados.

A figura ao lado ilustra, de forma simplificada, os diversos atores que desempenham funções de Governança e Gestão no TRT-15 e a forma como se inter-relacionam para cumprir a Missão institucional.



[Acesse mais informações sobre Governança no TRT-15](#)

## Modelo de Negócio

O modelo de negócios do TRT-15 adota uma abordagem integrada para a gestão de seus recursos, direcionando-os estrategicamente para a entrega de serviços e produtos que atendam às demandas da sociedade. Esse modelo funciona como um ciclo dinâmico, transformando os recursos do Tribunal em resultados concretos.



# Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, estabelecida pelo Ato Regulamentar GP nº 08/2020, de 2 de junho de 2020, define os principais Macroprocessos de Trabalho realizados pela Instituição. Esses macroprocessos são essenciais para o cumprimento de sua missão e para agregar valor aos serviços oferecidos aos cidadãos.

Além disso, a Cadeia de Valor permite identificar e alinhar os processos organizacionais aos objetivos estratégicos do Tribunal, promovendo maior eficiência, transparência e qualidade na prestação jurisdicional. Esse alinhamento contribui para o aprimoramento contínuo das atividades finalísticas e de apoio, garantindo que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma otimizada para atender às demandas da sociedade.

[Acesse a cadeia de valor do TRT-15](#)





## Políticas e Programas de Governo



**TRABALHO  
SEGURO**

**Programa Nacional de Prevenção  
de Acidentes de Trabalho**



*Seminário promovido pelo TRT-15 debate saúde e segurança do trabalho*

<https://trt15.jus.br/noticia/2024/seminario-promovido-pelo-trt-15-debate-saude-e-seguranca-do-trabalho>



*TRT-15 e MPT assinam acordo de cooperação técnica para promoção da saúde do trabalhador*

<https://trt15.jus.br/noticia/2024/trt-15-e-mpt-assinam-acordo-de-cooperacao-tecnica-para-promocao-da-saude-do>



*Setembro Amarelo: seminário do Programa Trabalho Seguro aborda arte e saúde mental*

<https://trt15.jus.br/noticia/2024/setembro-amarelo-seminario-do-programa-trabalho-seguro-aborda-arte-e-saude-mental>



*Programa Trabalho Seguro alerta para prevenção do câncer de mama*

<https://trt15.jus.br/noticia/2024/programa-trabalho-seguro-alerta-para-prevencao-do-cancer-de-mama>

O Programa Trabalho Seguro – Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho é uma iniciativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho, em parceria com diversas instituições públicas e privadas. Tem como principal objetivo desenvolver, em caráter permanente, ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

No ano de 2024, o TRT-15 promoveu e/ou participou de diversas ações, dentre elas:



*Abril Verde: com monumentos iluminados e seminário, TRT-15 busca conscientizar sobre a importância do trabalho seguro*

<https://trt15.jus.br/noticia/2024/abril-verde-com-monumentos-iluminados-e-seminario-trt-15-busca-conscientizar-sobre>



*Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro e Ejud15 levam magistrados para conhecer a produção da Korin*

<https://trt15.jus.br/noticia/2024/comite-gestor-regional-do-trabalho-seguro-e-ejud15-levam-magistrados-para-conhecer>



## Políticas e Programas de Governo



### Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem é uma iniciativa conjunta do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Seu objetivo é desenvolver ações, projetos e medidas voltadas para a erradicação do trabalho infantil e a garantia de uma formação profissional adequada para adolescentes, proporcionando-lhes condições dignas de trabalho e vida.

Para alcançar esses objetivos, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região implementou 10 Juizados Especiais da Infância e Adolescência (JEIAs) nas sedes de suas circunscrições. Além disso, instituiu um Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil, reafirmando seu compromisso com a eliminação dessa prática prejudicial à infância e adolescência.

Em 2024, o TRT-15 promoveu e apoiou diversas ações relacionadas a essa temática, algumas das quais estão listadas a seguir:



*1ª Turma do Programa de Aprendizagem Profissional recebe certificado de capacitação.*

<https://trt15.jus.br/noticia/2024/abril-verde-com-monumentos-iluminados-e-seminario-trt-15-busca-conscientizar-sobre>



*Inclusão do afrodescendente ao trabalho decente e erradicação do trabalho infantil são temas de seminário promovido pelo TRT-15 e UniSALESIANO em Araçatuba*

<https://trt15.jus.br/noticia/2024/inclusao-do-afrodescendente-ao-trabalho-decente-e-erradicacao-do-trabalho-infantil-sao>



*TRT-15 e MPT se reúnem com reitor do Santuário Nacional para reforçar parceria em prol do trabalho decente*

<https://trt15.jus.br/noticia/2024/trt-15-e-mpt-se-reunem-com-reitor-do-santuario-nacional-para-reforçar-parceria-em-prol>



*TRT-15 promove em Ribeirão Preto o VII Seminário pela Erradicação do Trabalho Infantil “Vidas e vozes silenciadas”*

<https://trt15.jus.br/noticia/2024/trt-15-promove-em-ribeirao-preto-o-vii-seminario-pela-erradicacao-do-trabalho-infantil>



*V Caminhada em Presidente Prudente: “Não leve na brincadeira. Trabalho infantil é ilegal”*

<https://trt15.jus.br/noticia/2024/v-caminhada-em-presidente-prudente-nao-leve-na-brincadeira-trabalho-infantil-e-ilegal>



*Em Aparecida, TRT-15 e Santuário Nacional reafirmam compromisso com a erradicação do trabalho infantil*

<https://trt15.jus.br/noticia/2024/em-aparecida-trt-15-e-santuario-nacional-reafirmam-compromisso-com-erradicacao-do>

## Ambiente Externo

No ano de 2024, o TRT-15 enfrentou um contexto desafiador e ao mesmo tempo repleto de oportunidades para consolidar sua gestão e aprimorar suas atividades institucionais. A experiência acumulada nos anos anteriores, marcada pelas adaptações às mudanças globais e pela superação das consequências da pandemia de Covid-19, possibilitou avanços importantes na estratégia institucional e no fortalecimento da governança.

Ao longo do ano, foram identificados fatores externos que impactaram a gestão do Tribunal, divididos entre oportunidades que impulsionaram melhorias e ameaças que demandaram respostas rápidas e eficazes.

### OPORTUNIDADES

- Maior comunicação entre os Tribunais para intercâmbio de Boas Práticas;
- Inovação tecnológica aplicável à Justiça do Trabalho;
- Fomentar parcerias institucionais;
- Inovações em Gestão de Pessoas e do Trabalho, com a devida divulgação e compartilhamento das ideias.



### AMEAÇAS

- Acentuada restrição orçamentária;
- Aumento da demanda ;
- Percepção equivocada da relevância dos direitos sociais da Justiça do Trabalho;
- Questionamento da relevância dos direitos sociais e da Justiça do Trabalho;
- Cenário político e socioeconômico desfavorável;
- Impactos da Pandemia da COVID-19;
- Redução da força de trabalho;
- Falta de uma política salarial para reposição das perdas inflacionárias da remuneração de pessoal;
- Baixa qualidade da infraestrutura de telecomunicação no país.

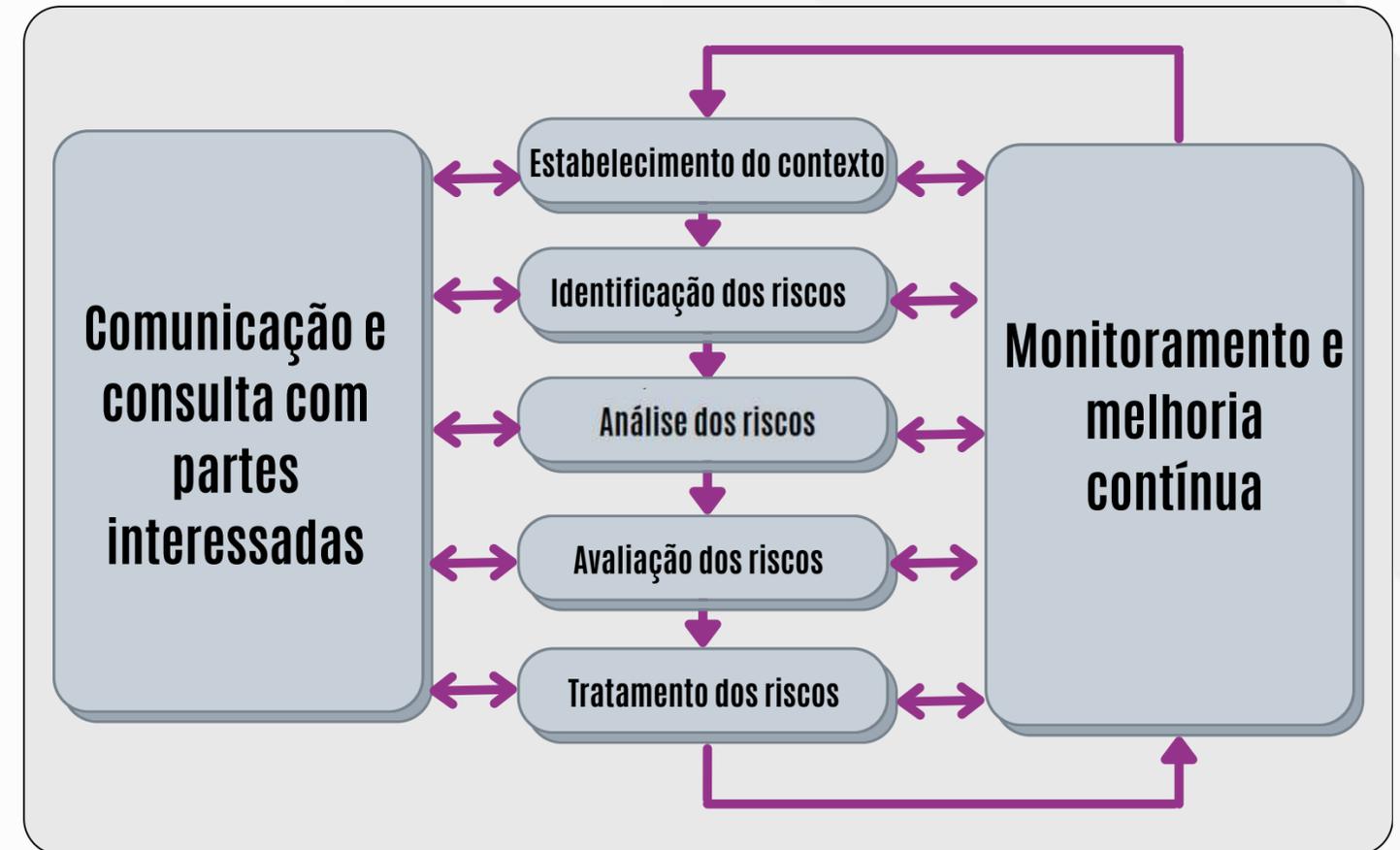
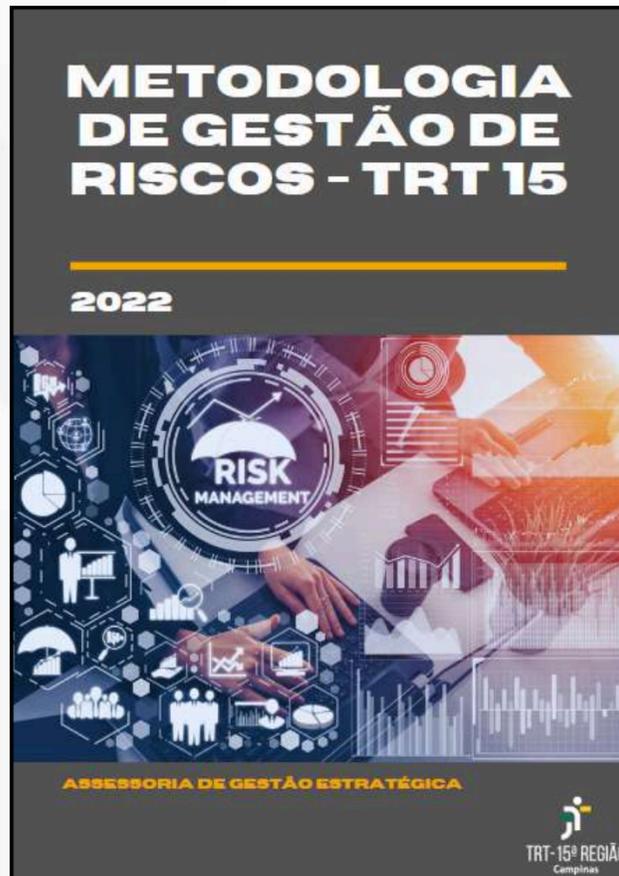


# Riscos, Oportunidades e Perspectivas

## **Gestão de Riscos**

A Gestão de Riscos no TRT da 15ª Região objetiva auxiliar a tomada de decisão da Alta Administração, com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos institucionais. É composta pela Política de Gestão de Riscos, aprovada pela Resolução Administrativa nº 08/2020, e pelo Comitê de Gestão de Riscos, instituído pelo Ato Regulamentar nº 09/2020.

A Metodologia de Gestão de Riscos do TRT-15, alinhada com o Plano Estratégico do Regional e com a Política de Gestão de Riscos prevê a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos, conforme fluxo a seguir:



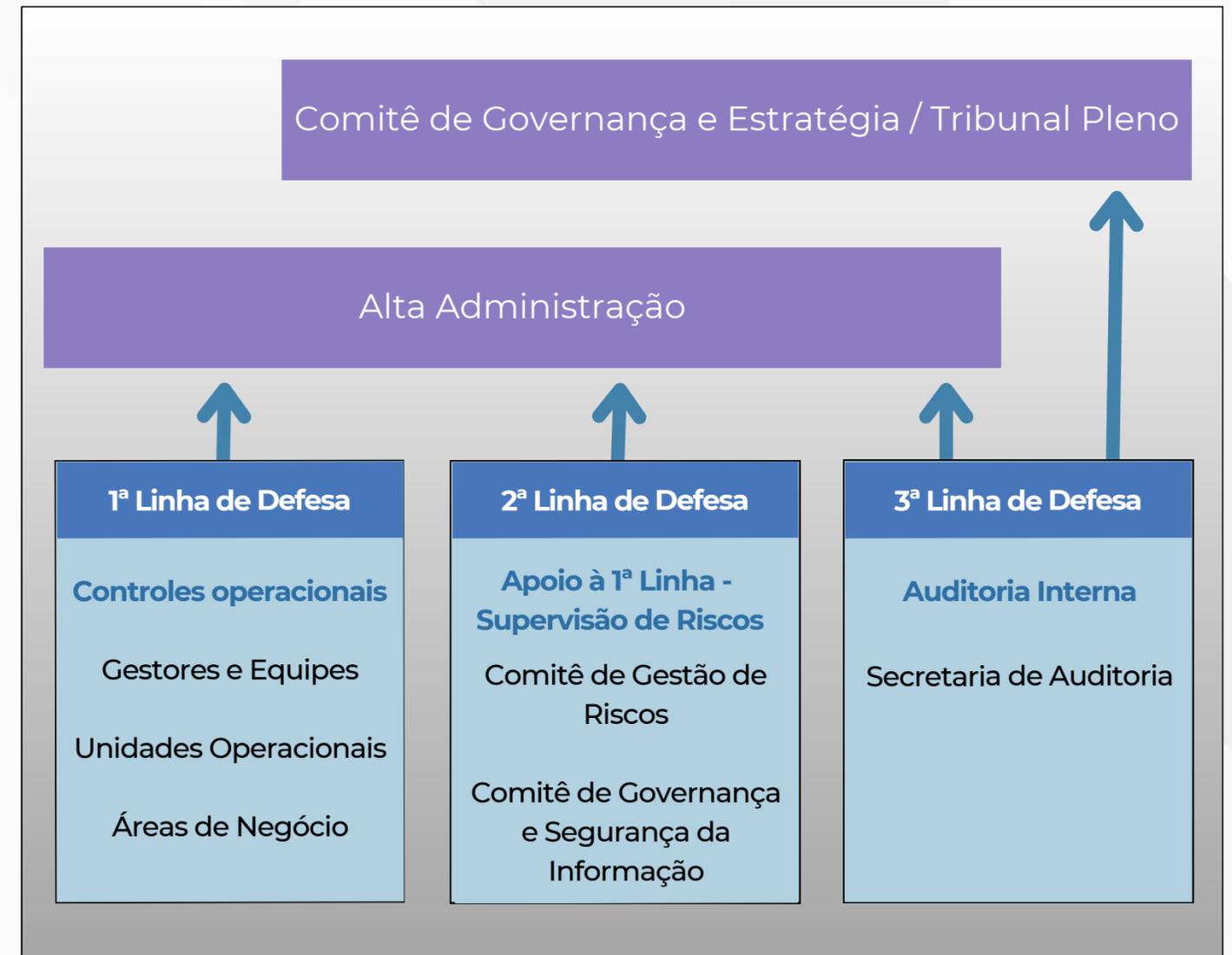
## **Gestão de Riscos**

Para a Gestão de Riscos, a Instituição adotou o modelo das três linhas de defesa, que é uma forma simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais.

O controle da gerência é a primeira linha de defesa na gestão de riscos; as diversas funções de controle de riscos e supervisão de conformidade estabelecidas pela gerência são a segunda linha de defesa e a avaliação independente é a terceira.

Ao longo de 2024, seguindo a Metodologia, foi realizada a Gestão de Riscos com os principais processos de trabalho das unidades administrativas do Tribunal. Foram realizadas a identificação, a análise e a avaliação dos riscos, assim como o tratamento dos que foram priorizados e estabelecido um plano de tratamento para os casos definidos. Cada plano, novo ou atualizado, foi juntado no respectivo processo administrativo (PROAD) que instituiu o processo de trabalho.

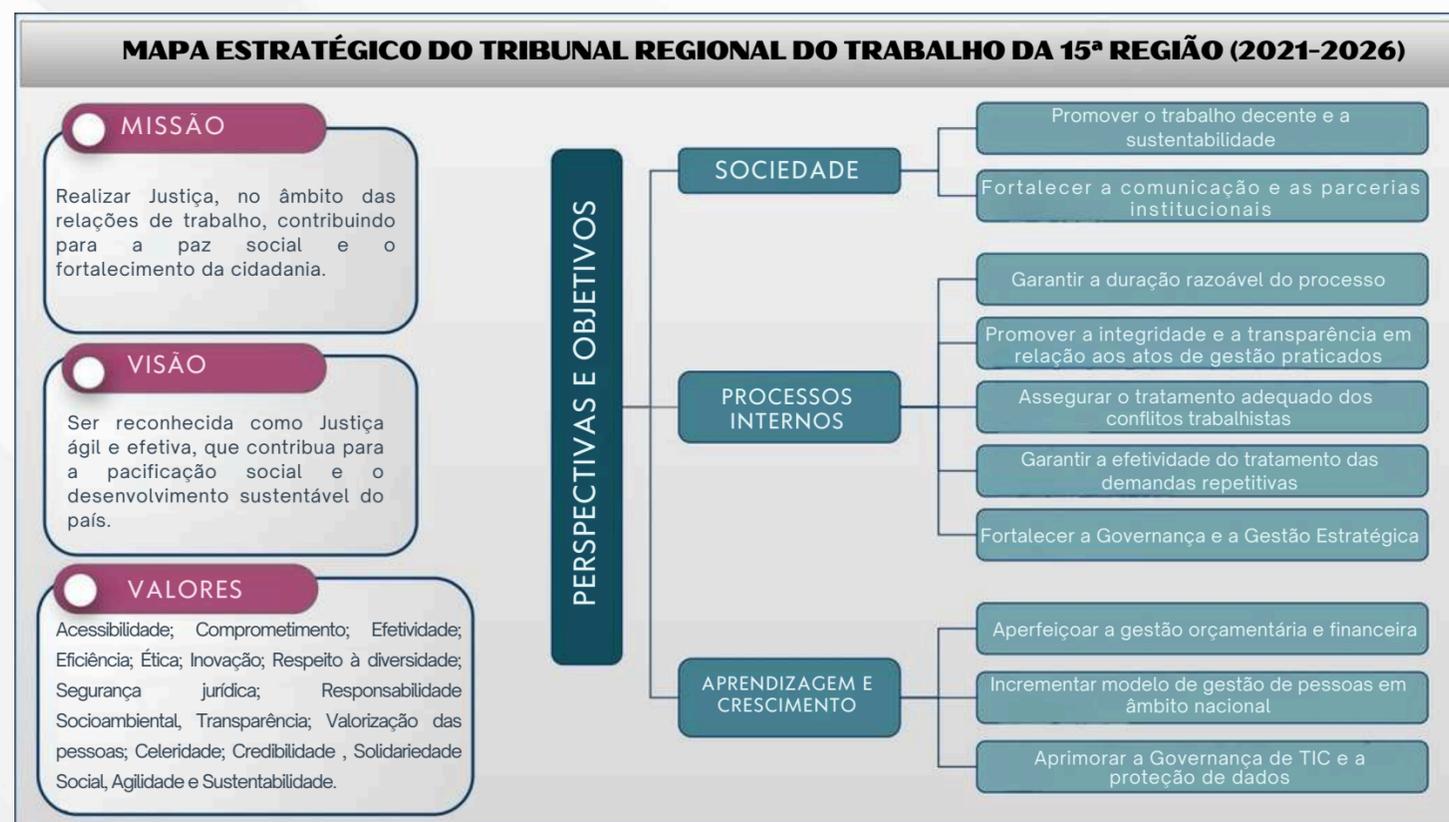
Esses PROADs estão informados no Painel de Processos de Trabalho localizado no portal do TRT-15, página de Gestão de Processos, [link https://trt15.jus.br/institucional/gestao-estrategica/painel-de-processos](https://trt15.jus.br/institucional/gestao-estrategica/painel-de-processos). No total, foram analisados 31 processos de trabalho, os quais serão revisados e atualizados a cada 2 anos





# **Governança, Estratégia e Desempenho**

O Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (PEI-TRT-15) - Ciclo 2021-2026 foi aprovado por meio da [Resolução Administrativa nº 08, de 06 de julho de 2021](#). O documento apresenta a missão, a visão, os valores, os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e as iniciativas para o alcance dos seus resultados.



O Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (PEI-TRT-15) tem a duração de 6 anos.



Há revisões periódicas para atualizar os seus termos e realinhar as diretrizes da estratégia nacional às mudanças de cenários interno e externo.



A proposta de inclusão, exclusão e/ou alteração do PEI deve ser encaminhada para análise e aprovação do Comitê de Governança Institucional.



Quadrimestralmente ocorrem as Reuniões de Análise da Estratégia, denominadas RAEs, ocasiões em que são apresentados os resultados e discutidas novas ações para o alcance dos objetivos previstos.



O monitoramento dos indicadores e das metas é também realizado com regularidade pela Assessoria de Gestão Estratégica e pela Coordenadoria de Estatística, que reportam a situação à Alta Administração do Tribunal.

## Apoio da estrutura de governança à capacidade do TRT de gerar valor

O Tribunal de Contas da União (TCU) realiza periodicamente levantamentos para avaliar a governança no setor público, incentivando as organizações públicas a implementarem práticas alinhadas às melhores normas de governança.

Em 2024, a avaliação incluiu, pela primeira vez, práticas relacionadas à sustentabilidade social e ambiental, compondo o primeiro indicador público federal sobre ESG (*Environment, Social and Governance*).

A iniciativa reflete a importância de fortalecer a governança pública em sua dimensão ambiental e social, promovendo melhores práticas de gestão. Os resultados são disponibilizados publicamente no portal do TCU, permitindo análises comparativas entre organizações.

O quadro ao lado apresenta os resultados do TRT-15 no iESGo 2024.



INDICADOR	VALOR
<b>iESGo</b> (índice ESG)	73,6%
<b>iES</b> (índice integrado de sustentabilidade ambiental e social)	85,5%
<b>iGovSustentAmb</b> (índice de governança e gestão da sustentabilidade ambiental)	100,0%
<b>iGovSustentSocial</b> (índice de governança e gestão da sustentabilidade social)	73,7%
<b>iGG</b> (índice integrado de governança e gestão públicas)	73,1%
<b>iGovPub</b> (índice de governança pública organizacional)	70,4%
<b>iGovPessoas</b> (índice de governança e gestão de pessoas)	70,6%
<b>iGestPessoas</b> (índice de gestão de pessoas)	71,2%
<b>iGovTI</b> (índice de governança e gestão de tecnologia da informação e de segurança da informação)	65,5%
<b>iGestTI</b> (índice de gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação)	62,1%
<b>iGovContratações</b> (índice de governança e gestão de contratações)	75,1%
<b>iGestContrat</b> (índice de gestão de contratações)	79,4%
<b>iGovOrcament</b> (índice de governança e gestão orçamentárias)	71,4%
<b>iGestOrcament</b> (índice de gestão orçamentária)	83,4%

[https://iesgo.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/iesgo2024\\_devolutivas/iESGo2024-58-TRT15.pdf](https://iesgo.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/iesgo2024_devolutivas/iESGo2024-58-TRT15.pdf)



## Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão

As Metas Nacionais do Poder Judiciário são votadas e aprovadas anualmente no Encontro Nacional do Poder Judiciário. A seguir, os resultados que compuseram a Estratégia do TRT-15 em 2024\*:

METAS NACIONAIS	META	RESULTADO*
META 1 CNJ - JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS	100%	99,71% ❌
META 2 CNJ - JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS (PROCESSOS ATÉ 2022)	93%	98,56% ✅
META 2 CNJ - JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS (PROCESSOS ATÉ 2020)	98%	92,08% ❌
META 3 CNJ - ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO	44,42%	44,19%** ✅
META 5 CNJ - REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS	50,31%	46,06%*** ✅
META 9 CNJ - ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO	100%	100% ✅
META 11 CNJ - INFÂNCIA E JUVENTUDE	100%	100% ✅
META 12 CNJ - PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES)	100%	66,67% ❌



Os resultados das metas 1, 2, 3 e 5 estão sujeitos a alterações em razão do reprocessamento de dados realizado durante a elaboração deste Relatório.

\* Resultados obtidos junto ao [Painel da Estratégia da Justiça do Trabalho - CSJT](#) e ao sistema SIGEST .

\*\* Meta cumprida pela cláusula de barreira.

\*\*\* Quanto menor o resultado, melhor.



## Mapeamento de Processos de Trabalho

Em 2024, o TRT-15 deu continuidade à aplicação da Metodologia BPM (*Business Process Management*) para o gerenciamento de processos de trabalho. O documento estabelece diretrizes para o mapeamento e a revisão dos processos institucionais. O projeto foi desenvolvido com base na coleta de indicadores fornecidos pelas Unidades ao longo do ano, acompanhando o cumprimento das metas e a publicação dos resultados no Painel de Processos, disponível na página de Gestão de Processos do Portal da Corte.

Desse modo, foram realizadas 27 revisões de mapeamentos que envolveram processos de trabalho de diversas áreas, tais como da Secretaria de Orçamento e Finanças e da SETIC e mapeados 7 processos, que foram submetidos à apreciação e posterior aprovação pelo Comitê de Governança.

Seguem alguns exemplos de Processos que foram mapeados e revisados em 2024:

O mapeamento do processo de trabalho denominado “Gerenciamento de Processos” funciona como um guia a ser utilizado pela Instituição em suas unidades e serve para promover uma “boa gestão”. Por meio dessa ferramenta é possível identificar as atividades desenvolvidas, os responsáveis, os setores, a organização como um todo. Além disso, nele são descritas as atividades e fluxos de trabalho, permitindo a visualização do conjunto de eventos que culminam no resultado.





## Sustentabilidade Ambiental

Ao longo dos anos, o TRT-15 tem consolidado a cultura de sustentabilidade em suas práticas diárias, evidenciada pela adoção ao Pacto Global da ONU em 2014 e apoio à Agenda 2030, juntamente com seus respectivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em conformidade com a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 400/2021](#)).



O compromisso com a sustentabilidade é também exercido por meio do [Plano de Logística Sustentável - PLS](#), e respectivos planos de ação, sendo este o principal instrumento de governança da área. O PLS é uma ferramenta de gestão que estabelece metas, iniciativas e mecanismos de monitoramento, com o objetivo de estimular a adoção de práticas sustentáveis, impulsionar a eficiência nos gastos e reduzir os impactos ambientais.

Na Resolução CNJ nº 400/2021, são elencados os indicadores monitorados nos Planos de Logística Sustentável (PLS), que, por sua vez, servem de subsídio para a construção do Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS), permitindo uma comparação objetiva entre os tribunais.

Nesse contexto, na 8ª edição do [Balanço da Sustentabilidade](#) do Poder Judiciário, o TRT- 15 atingiu a 12ª posição com índice de 69,87%. Além disso, o Tribunal destacou-se pela manutenção dos níveis de diminuição do uso de água não potável, por possuir maiores quantidades de usuários(as) por veículo (acima de 100) e por capacitar mais de 50% dos(as) gestores(as) em temáticas relativas à acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

### Meta 9

A aprovação da Meta 9 pelo CNJ reforça a relevância da Agenda 2030 para o Poder Judiciário e institucionaliza a participação de todos os tribunais em sua consecução. Nesse cenário, o TRT-15, amplamente respeitado e comprometido com a boa prestação jurisdicional, avançou em 2024, no cumprimento da referida Meta, que visa estimular a inovação no Poder Judiciário.

Nesse sentido, o Co.Labora 15, Laboratório de Inovação do Tribunal, faz parte da Rede de Inovação do Poder Judiciário, alinhando suas ações ao desenvolvimento sustentável proposto pela Agenda 2030, conforme estabelecido na [Resolução nº 395/2021](#) do CNJ.



A instituição desenvolveu e deu continuidade a três projetos de inovação: “Legalmente Simples”, que tem como objetivo a adaptação de mandados judiciais para linguagem simples; “Jurisdata Science + Falcão”, que consiste na criação de uma plataforma que unifica a pesquisa de jurisprudência nos Tribunais e “Comunica PID”, que objetiva desenvolver um plano de comunicação para os Pontos de Inclusão Digital, utilizando linguagem simples e canais eficazes.

link: <https://trello.com/b/xpexFSVX/demandas-do-colabora-15-quadro-p%C3%BAblico>

## Plano de Logística Sustentável - PLS

O TRT-15 possui um [Plano de Logística Sustentável \(PLS\)](#), estabelecido pelo Ato Regulamentar GP nº 10, de 20 de outubro de 2021 e elaborado em atendimento à Resolução CNJ 400/2021. Este plano prevê a criação de Relatórios Anuais de Avaliação e Desempenho, em que constam os resultados apurados dos indicadores, bem como as ações previstas.

Estes relatórios apresentam a evolução dos indicadores estratégicos do Plano e a definição das iniciativas a serem desenvolvidas para o período seguinte, sendo de grande importância na melhora e fortalecimento das ações já em vigor. Além disso, respaldam a revisão do Plano de Logística Sustentável (PLS) e instrumentalizam o acesso amplo e transparente para a sociedade acerca dos resultados do consumo e utilização dos recursos públicos.

Na edição de 2024 foram expostos os indicadores mensurados entre janeiro e dezembro de 2024, bem como as evidências da implementação das ações planejadas. Os resultados estão estruturados de acordo com os tópicos mencionados na Resolução CNJ nº 400/2021.

Em linhas gerais, ocorreu um avanço no cumprimento das metas do PLS, com a redução de quase todos os indicadores, sendo que das 18 metas definidas, 13 foram alcançadas. Com efeito, pode-se destacar a diminuição significativa do consumo de copos e de papel, este último de 71,63%. Importante destacar, ainda, que o gasto com telefonia fixa passou de R\$443.816,40 em 2023, para R\$287.206,45 em 2024.

Da mesma forma, houve desempenho positivo no eixo Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, com a execução de diversas ações, dentre elas, a [realização de acordo de cooperação técnica](#) para promoção da saúde do trabalhador firmado pelo Tribunal e o Ministério Público do Trabalho de Campinas, que visa a formação de um Grupo de Trabalho Interinstitucional - GETRIN.

Salienta-se, ainda, o Programa Justiça Carbono Zero, instituído pela [Resolução CNJ nº 594/2024](#) que visa promover a descarbonização do Poder Judiciário brasileiro por meio de ações voltadas à mensuração, redução e compensação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) geradas pelas atividades de seus órgãos. Nesse sentido, o TRT-15 vem alcançando resultados positivos com a implantação de medidas voltadas à diminuição de tais gases (GEE), com destaque à redução contínua no consumo de energia elétrica, substituição de lâmpadas fluorescentes por *LED*, estudo de alternativas viáveis para compensar as emissões que não puderem ser reduzidas e ampliação do uso de fontes alternativas, contando com duas micro usinas fotovoltaicas instaladas em suas dependências.

Por fim, em que pesem os avanços mencionados, as metas não atingidas impactaram os seguintes indicadores: consumo de água envasada e combustível, despesas com manutenção de veículos, serviço de limpeza e de vigilância armada e desarmada, o que demanda uma análise crítica para identificar oportunidades de melhoria, promover inovações e implementar aprimoramentos.



## Acessibilidade e Inclusão

A [Resolução CNJ nº 401/2021](#) dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e regulamenta o funcionamento de unidades que tratam do assunto nos Tribunais e Conselhos de Justiça.

Com base nisso, o TRT-15 instituiu uma Comissão de Acessibilidade e Inclusão ([Ato Regulamentar GP n. 022/2023](#) e [Portaria GP n. 101/2024](#)), com a finalidade de assegurar às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o pleno exercício de seus direitos.

Com esse compromisso, o Tribunal apresentou à ONU, a 5ª edição do relatório de [Comunicação de Engajamento](#) (COI), o qual detalha algumas das iniciativas implementadas com base nos 10 princípios universais estabelecidos pelo Pacto Global de enfrentamento de desafios sociais e ambientais.



Foram realizados Seminários - "[Pessoa com Deficiência, Direito ao Trabalho e Acesso à Justiça](#)" e "[Não às discriminações: prática e linguagem inclusivas](#)"; [visita a centro de treinamento para cães-guias](#), e um encontro virtual com o tema "[O autismo é parte deste mundo, não um mundo à parte: diálogos sobre autismo](#)". Foi ministrado curso básico de Libras para o público interno e houve a inserção dos símbolos de acessibilidade em carteiras funcionais de servidores (Res. CNJ 537/23).

O Balcão Visual, projeto oriundo do TRT-15, foi apresentado na 1ª Conferência Internacional para a Sustentabilidade do Poder Judiciário, promovida pelo CNJ, destacando a importância da prática para o atendimento das pessoas surdas ou com deficiência auditiva (<https://www.cnj.jus.br/conferencia-para-a-sustentabilidade-tera-lancamento-de-campanha-e-apresentacao-de-boas-praticas/>).



Balcão Visual  
Acessível em  
Libras

Por fim e com o intuito de expandir o projeto, o TRT-15 capitaneou os trabalhos do Grupo Nacional do Balcão Visual, promovendo encontros remotos com a participação inicial de quatro Regionais, entre os quais o TRT6, TRT7, TRT12 e TRT23. Para o ano de 2025, está prevista a ampliação da iniciativa para os demais Tribunais do Trabalho do país, de modo que toda a Justiça do Trabalho estará contando com atendimento em Libras.

Nesse cenário, o TRT-15 mantém seu compromisso com a implementação de ações efetivas que promovem a acessibilidade, inclusão e a adequação dos ambientes institucionais.

Para mais informações clique aqui:

<https://trt15.jus.br/institucional/estrutura-do-tribunal/acessibilidade-e-inclusao>

## Sustentabilidade Logística

O TRT-15 segue os critérios de sustentabilidade em suas contratações, incluindo o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (3ª edição aprovado pela Resolução nº 310/2021 do CSJT), o Decreto nº 7.174/2010 (que dispõe sobre a aplicação de Margem de Preferência), em consonância com o Art. 3º da Lei 8.666/1993 ou artigo 5º da Lei nº 14.133/2021 – promoção do desenvolvimento nacional sustentável), além de outros normativos como o Ato Conjunto CSJT.TRT.GP nº 24/2014 (Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental), a Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, bem como o Plano de Logística Sustentável aprovado por meio do Ato Regulamentar GP nº 10/2021.

O Regional possui, ainda, como visão “continuar contribuindo para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”, tendo como valor a Responsabilidade Socioambiental e como objetivo “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”.

Assim, há como meta contínua a promoção de ações de consumo consciente e racionalização do uso de energia elétrica, água, telefonia e papel. As medidas incluem desde a implantação do Processo Judicial Eletrônico (Pje) e Processo Administrativo Eletrônico (Proad), até a troca de torneiras, lâmpadas e aparelhos de ar-condicionado antigos por modelos mais eficientes, instalação de usinas de energia fotovoltaica e a transferência das unidades judiciárias para instalações com recursos de sustentabilidade e acessibilidade.

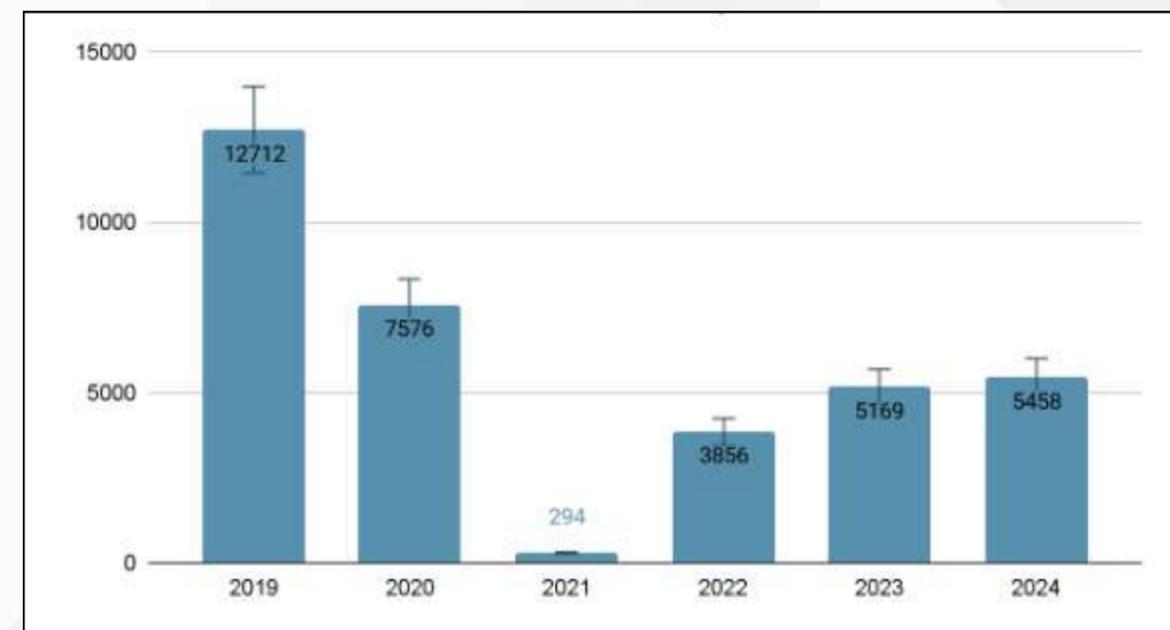


## Consumo de copos descartáveis

Há como medida na Corte o incentivo à utilização de canecas, tendo sido inclusive adquiridas e entregues 1.800 unidades desde o ano de 2019, visando à diminuição no consumo de copos descartáveis. Porém, ao compararmos 2021 (ano de Pandemia em que os imóveis permaneceram fechados por longos períodos de tempo) com os anos de 2022, 2023 e 2024, houve um aumento, mas o consumo permaneceu ainda menor que o ano de 2020.

Assim, se compararmos o consumo de copos de 2020 para 2024, descontando-se o ano de 2021 (consumo atípico), houve uma redução de 27,95 %, conforme observa-se no gráfico abaixo:

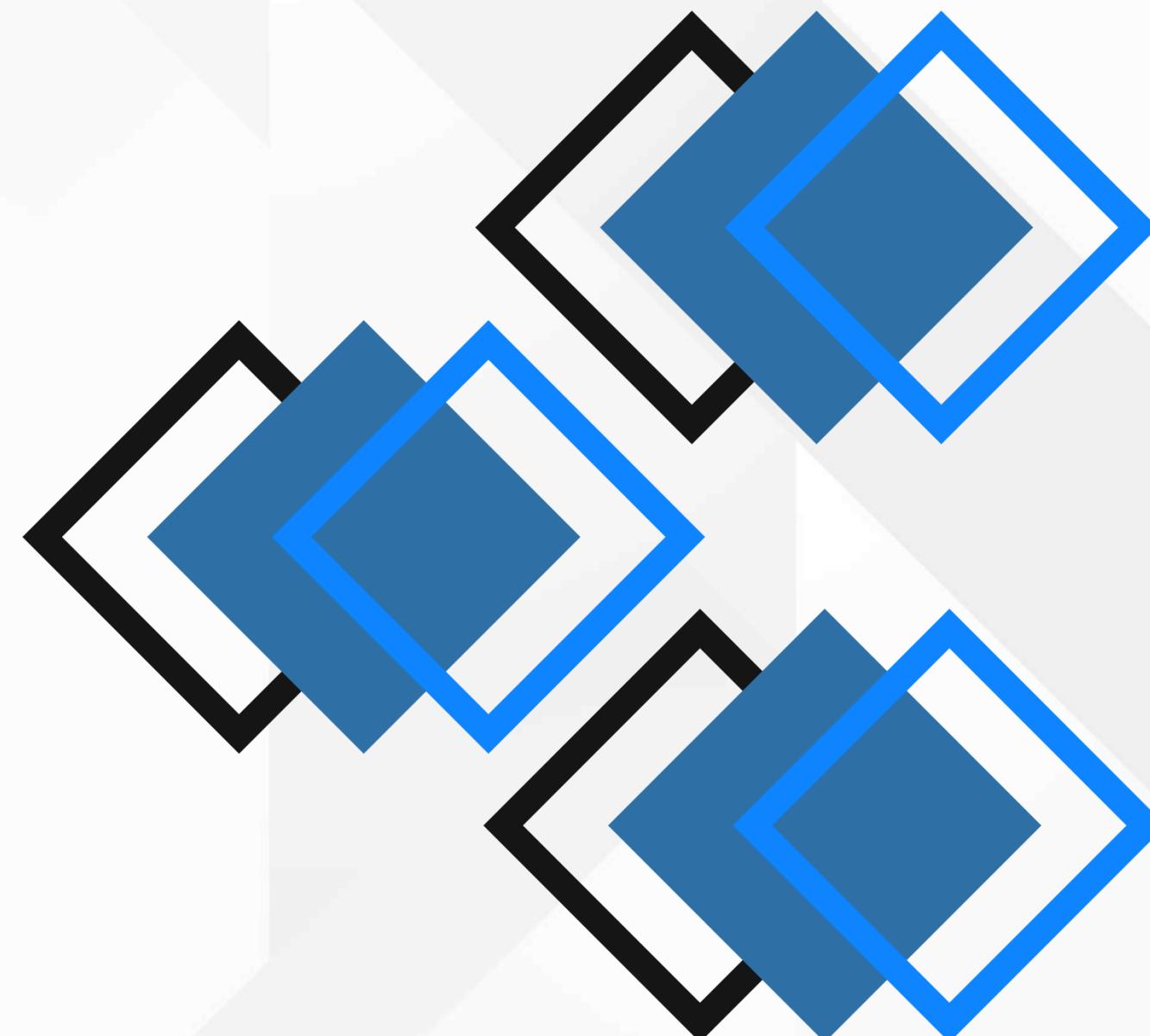
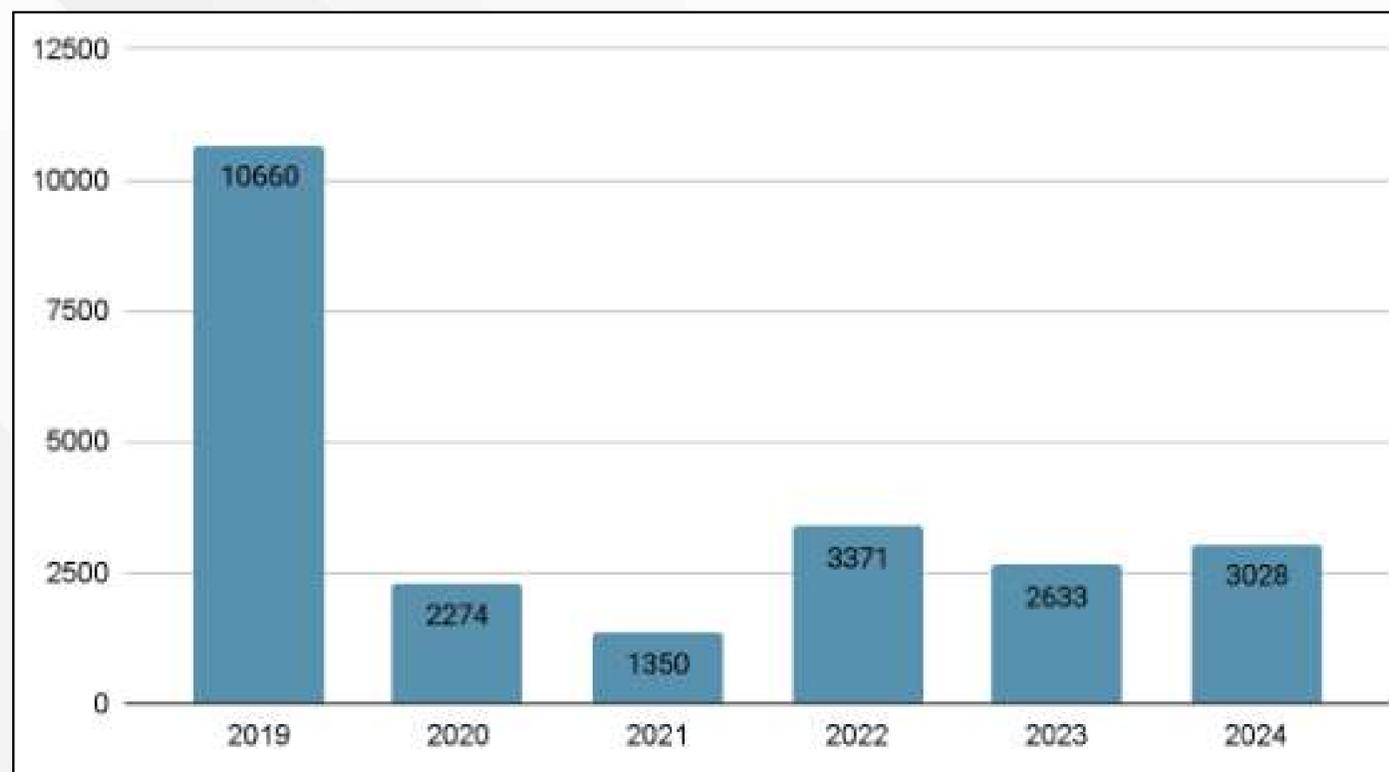
Consumo de copos



## Consumo de resmas de papel

Com a ampliação do processo eletrônico, tanto judicial quanto administrativo, houve uma redução na quantidade de resmas de papel A4 consumidas desde o ano de 2019, ficando o consumo médio de resmas dos anos de 2020 a 2024 em 2.531 resmas.

### Consumo de resmas de papel



### Conformidade Legal



Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15) observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, também, pelos órgãos de controle.

As Áreas técnicas da Secretaria de Gestão de Pessoas acompanham as diligências e apontamentos dos órgãos de controle dando-lhes o devido atendimento.

Pela Portaria DG nº 003/2021, o Diretor-Geral do TRT-15 subdelegou a competência residual da Diretoria-Geral ao(à) ocupante do cargo de Secretário(a) de Gestão de Pessoas e, em seus impedimentos, a seu(sua) substituto(a) legal, por prazo indeterminado, para manejar a plataforma denominada CONECTA TCU, do Tribunal de Contas da União, expedindo-se as comunicações necessárias às competentes unidades administrativas desta Corte para as providências cabíveis.

#### ✦ Atuação dos Órgãos de Controle

A Secretaria de Gestão de Pessoas acompanha diligências e apontamentos dos órgãos de controle, respondendo às solicitações por meio da plataforma CONECTA TCU. Além disso, os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no e-Pessoal, conforme a instrução Normativa TCU n. 78/2018

#### 📊 Dados de 2024:

- ◆ 359 indícios de irregularidades apontados
- ◆ 340 esclarecidos e respondidos
- ◆ 19 em análise



### Acórdãos do TCU Sobre Adequação de Parcelas de Quintos

Acórdãos do TCU determinaram a adequação de parcelas incorporadas ou atualizadas de quintos/décimos de FC/CJ (8/4/1998 a 4/9/2001) à luz da modulação dos efeitos do RE 638.115/CE (STF), transformando valores em parcela compensatória absorvível por futuros aumentos salariais, exceto se garantidos por decisão judicial transitada em julgado.

Não obstante o Tribunal de Contas tenha considerado ilegal a incorporação ou atualização, os proventos de todos os servidores do TRT-15 foram mantidos integralmente. Isso se deve à inclusão de todos os servidores como substituídos na ação judicial coletiva transitada em julgado, ajuizada pelo Sindiquinze (Processo nº 0000976-30.2005.4.03.6105), conforme decidido no PROAD nº 2045/2023, e amparado pela Lei nº 14.687/2023.

Os quintos de Executantes de Mandados cumulados com a GAE para Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, anteriormente considerados ilegais pelo TCU, também foram preservados pela mesma lei, com aplicação retroativa determinada pela Administração do Tribunal, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

## Quadro de Pessoal e Força de Trabalho

O quadro de pessoal do TRT-15 conta com profissionais de perfis diversificados, composto por **servidores das carreiras do Poder Judiciário** de que dispõe a **Lei nº 11.416/2006**, com as alterações posteriores.

Além do **pessoal do quadro efetivo em exercício**, a **força de trabalho do TRT-15** também é composta por **servidores em exercício provisório, requisitados, sem vínculo com a Administração e removidos**.



Dezembro 2024  
3.470 servidores em exercício



275 estagiários do CIEE

### ✦ NATUREZA DO VÍNCULO DOS SERVIDORES EM EXERCÍCIO

- ✓ 87,26% fazem parte do quadro efetivo
- ✓ 12,48% são de órgãos externos
- ✓ 0,26% não possuem vínculo permanente

## Servidores do Quadro por Carreira

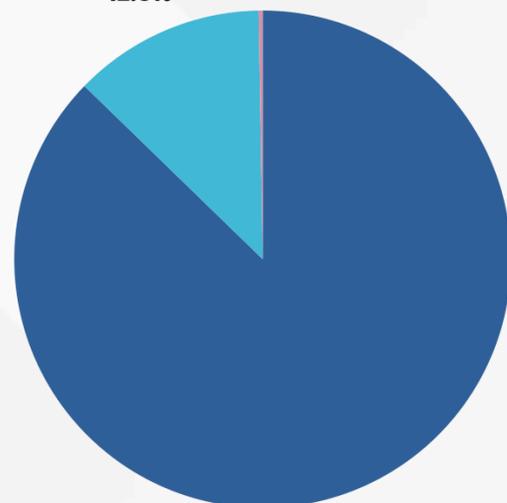
\*ocupantes de cargos de provimento efetivo

**Analista Judiciário**  
1189 providos  
23 vagas

**Técnico Judiciário**  
1960 providos  
176 vagas

**Auxiliar Judiciário**  
2 providos  
4 vagas

ÓRGÃO EXTERNO  
12.5%

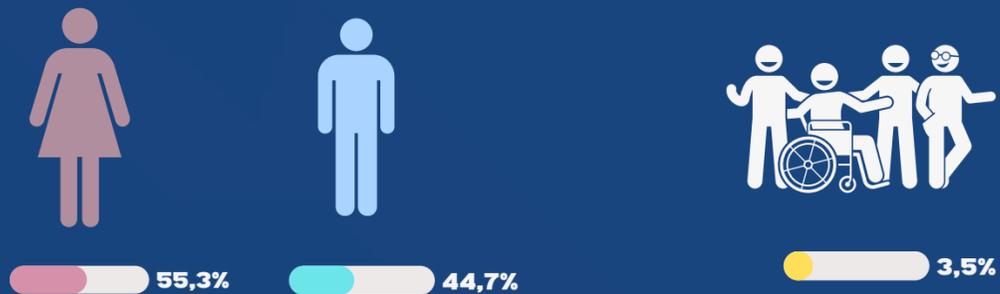


DO QUADRO  
87.3%

## Avaliação da Força de Trabalho

### 3470 Servidores Ativos\*

\*Inclui os servidores de outros órgãos lotados neste Tribunal.  
Exclui os servidores deste Regional lotados em outros órgãos e em licença sem remuneração



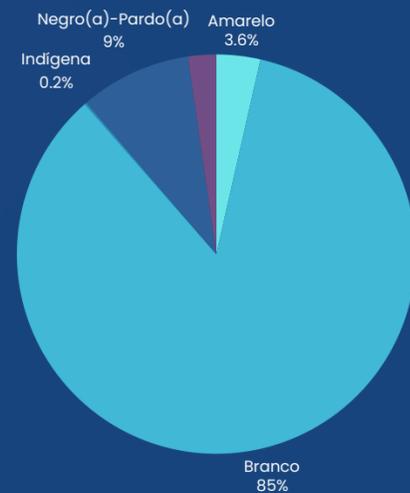
### ✦ DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR ÁREA DE ATUAÇÃO

- ✓ 60,32% atuam no 1º Grau
- ✓ 22,36% no 2º Grau
- ✓ 17,32% na Administração, Escola Judicial e Tecnologia da Informação

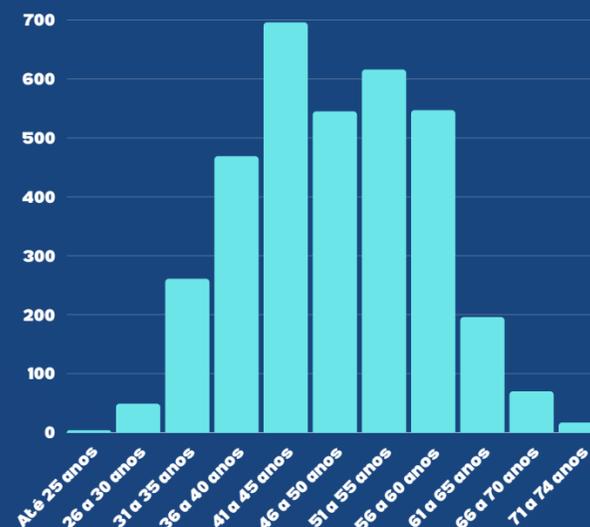
### ✦ DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR GRAU DE INSTRUÇÃO

O TRT-15 possui uma força de trabalho altamente qualificada. A maioria (**61,70%**) possui **especialização**, seguida por aqueles com **ensino superior (27,18%)**. Este elevado nível de formação acadêmica contribui significativamente para a eficiência e excelência dos serviços prestados pelo Tribunal.

### Força de Trabalho – Etnias



### Força de Trabalho – Faixa Etária



### Força de Trabalho – Natureza do Vínculo



## Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoal

Entre os critérios objetivos utilizados para a convocação e alocação de candidatos, foi considerada a **Resolução CNJ n.º 219/2016** que determina em seu artigo 3º que a quantidade total de servidores das áreas de apoio direto à atividade judicante de primeiro e de segundo graus deve ser proporcional à quantidade média de processos (casos novos) distribuídos a cada grau de jurisdição no último triênio.

A referida Resolução 219 traz parâmetros objetivos para a alocação de pessoal nas unidades judiciárias e administrativas, contudo não estabelece estruturas padronizadas. A **Resolução CSJT n.º 296/2021**, por sua vez, trata especificamente dessa padronização e, no tocante às áreas finalísticas, apresenta, em seus Anexos V e VI, estruturas mínimas para as unidades judiciárias de primeiro e de segundo graus, respectivamente.

### ✦ Critérios para Convocação e Alocação

- ✓ Resolução CNJ n.º 219/2016 para distribuição da força de trabalho entre 1º e 2º graus
- ✓ Resolução CSJT n.º 296/2021

A **Portaria GP n.º 42/2022** classifica as unidades do TRT-15 para fins de cumprimento da Resolução n.º 296/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Tabelas de Lotação de Pessoal (TLP) disponíveis em:

<https://trt15.jus.br/transparencia/resolucoes-cnj/resolucao-cnj-no-2192016>



## Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O TRT-15, desde o exercício de 2017, **não tem recebido autorizações de provimento de cargos em quantidade suficiente para o provimento de todos os cargos vagos de origem onerosa.**

No exercício de 2024, embora tenham sido autorizados **90 provimentos de cargos onerosos pelo CSJT**, além da reposição de **42 cargos não onerosos**, o Tribunal terminou o ano com **insuficiência de 199 cargos.**

### EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES (2019-2024)

Ano	Quantidade de Servidores
2019	3.015
2020	2.977
2021	2.984
2022	2.983
2023	3.152
2024	3.151



### MOVIMENTAÇÕES E DESLIGAMENTOS

#### Principais

- **59,2%** das saídas em 2024 ocorreram por **aposentadoria**
- 1,94% por **falecimento**;
- 7,7% por **exoneração a pedido**;
- 5,83% por **redistribuição**;
- **25,2%** por **posse em outro cargo inacumulável.**

## Estratégia de Retenção de Talentos



O TRT-15, desde 2018, regulamenta o **teletrabalho**. Embora a adaptação à modalidade de teletrabalho varie entre gestores e servidores, sua expansão contribui para a redução de pedidos de movimentação.

O Regional publica a lista de servidores em teletrabalho em seu portal, em atenção à transparência.

### MONITORAMENTO DA SATISFAÇÃO E RETENÇÃO

#### Pesquisa com Servidores

- ✓ O TRT-15 utiliza **formulários eletrônicos** para entender os motivos de desligamento
- ✓ Principais fatores de desligamentos/movimentações: questões familiares e oportunidades profissionais
- ✓ Expansão do teletrabalho tem reduzido pedidos de movimentação



## Iniciativas de Inovação e Inclusão Social

### Programa de Aprendizagem: Inclusão Social e Desenvolvimento de Jovens

Em dezembro de 2022, o TRT-15 lançou a primeira edição do **Programa de Aprendizagem**, em parceria com empresas e entidades de ensino, admitindo **28 jovens em situação de vulnerabilidade social**. Combinando aulas teóricas e práticas no ambiente do Tribunal, o programa foi **reconhecido como uma "boa prática" pelo Conselho Nacional de Justiça**.

Em 2024, uma segunda edição do programa foi iniciada, mantendo seu formato e impacto positivo.

### Prova de Vida Digital: Tecnologia a Serviço dos Aposentados e Pensionistas

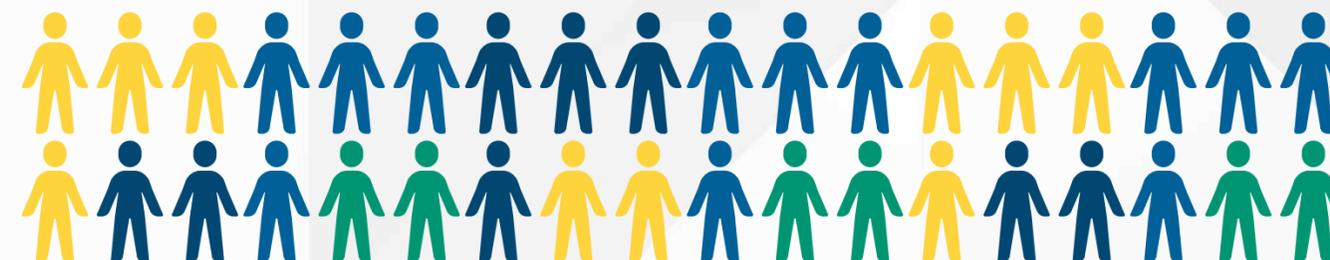
A inovação chegou à rotina dos aposentados e pensionistas do TRT-15, que, em 2024, passaram a realizar a prova de vida de forma digital, utilizando **biometria facial via aplicativo GOV.BR**.

Essa solução, **pioneira no âmbito da Justiça do Trabalho**, permitiu que quase 24% dos usuários realizassem a atualização cadastral remotamente, sem a necessidade de deslocamento, representando um avanço significativo na modernização dos serviços.

### Portal dos Aposentados

O TRT-15 lançou o Portal dos Aposentados, com a **participação ativa da Secretaria de Gestão de Pessoas**.

O portal, acessível pela **intranet**, oferece duas interfaces: **"Aposente Bem"** (para servidores em vias de aposentadoria) e **"Continuando a Vida"** (para valorização dos aposentados), promovendo comunicação contínua entre a instituição e seus aposentados.



## Detalhamento da Despesa com Pessoal

A despesa com remuneração de magistrados e servidores ativos sofreu **acréscimo no período compreendido entre 2023 e 2024**, notadamente em virtude dos aumentos aprovados para servidores, através da Lei nº 14.523/2023, e para magistrados, por meio da Lei nº 14.520/2023.

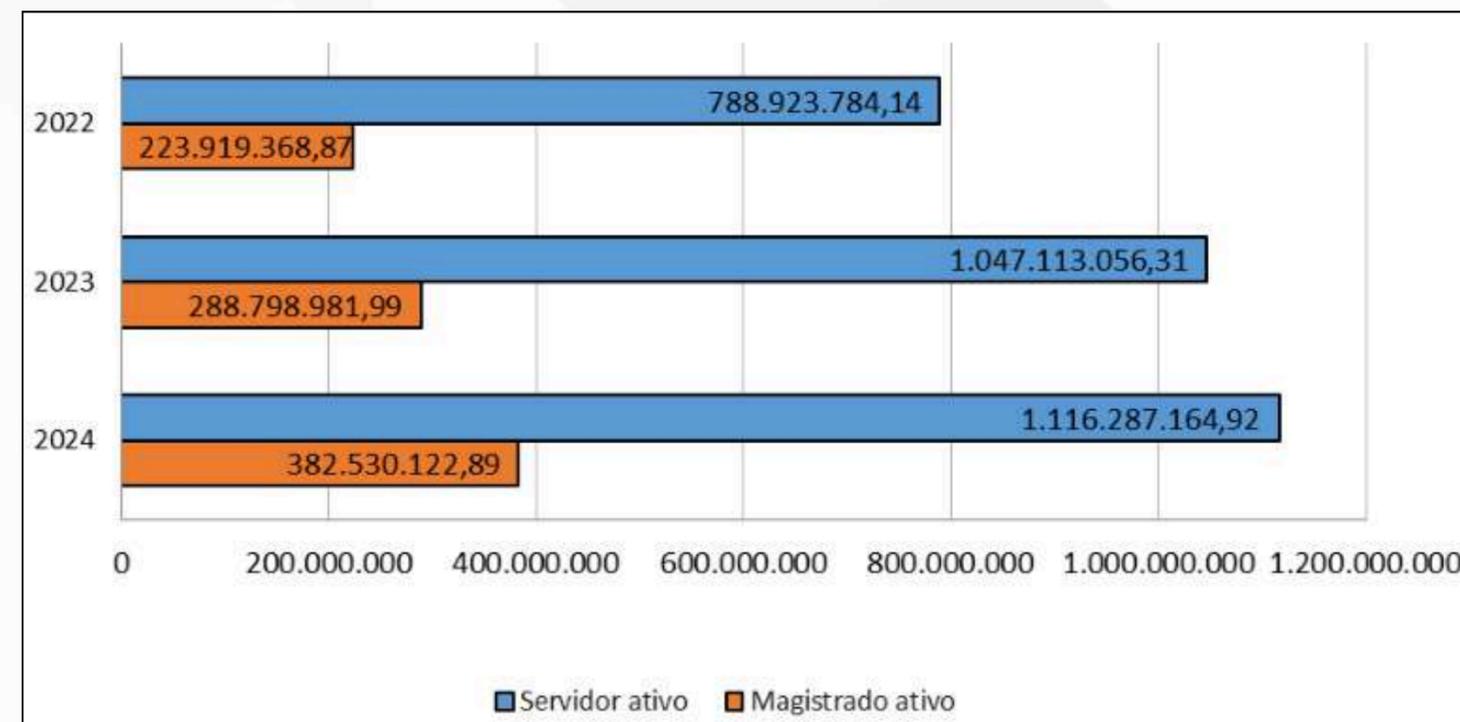
Ademais, também impactam nesse acréscimo a progressão de carreira decorrente do Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário, Lei nº 11.416/2006, o aumento nos valores do auxílio-alimentação e assistência pré-escolar concedidos no ano de 2024, restabelecimento aos magistrados do Adicional por Tempo de Serviço (Processo Nº CSJT-PP-6851-59.2022.5.90.0000) e implantação da Licença Compensatória dos magistrados (Resolução CSJT n.º 372/2023)

### ✦ Principais Fatores de Aumento de Gastos

#### ✓ Reajustes salariais:

- Lei nº 14.523/2023 (servidores)
- Lei nº 14.520/2023 (magistrados)
- ✓ Progressão de carreira (Lei nº 11.416/2006)
- ✓ Aumento nos auxílios alimentação e assistência pré-escolar em 2024

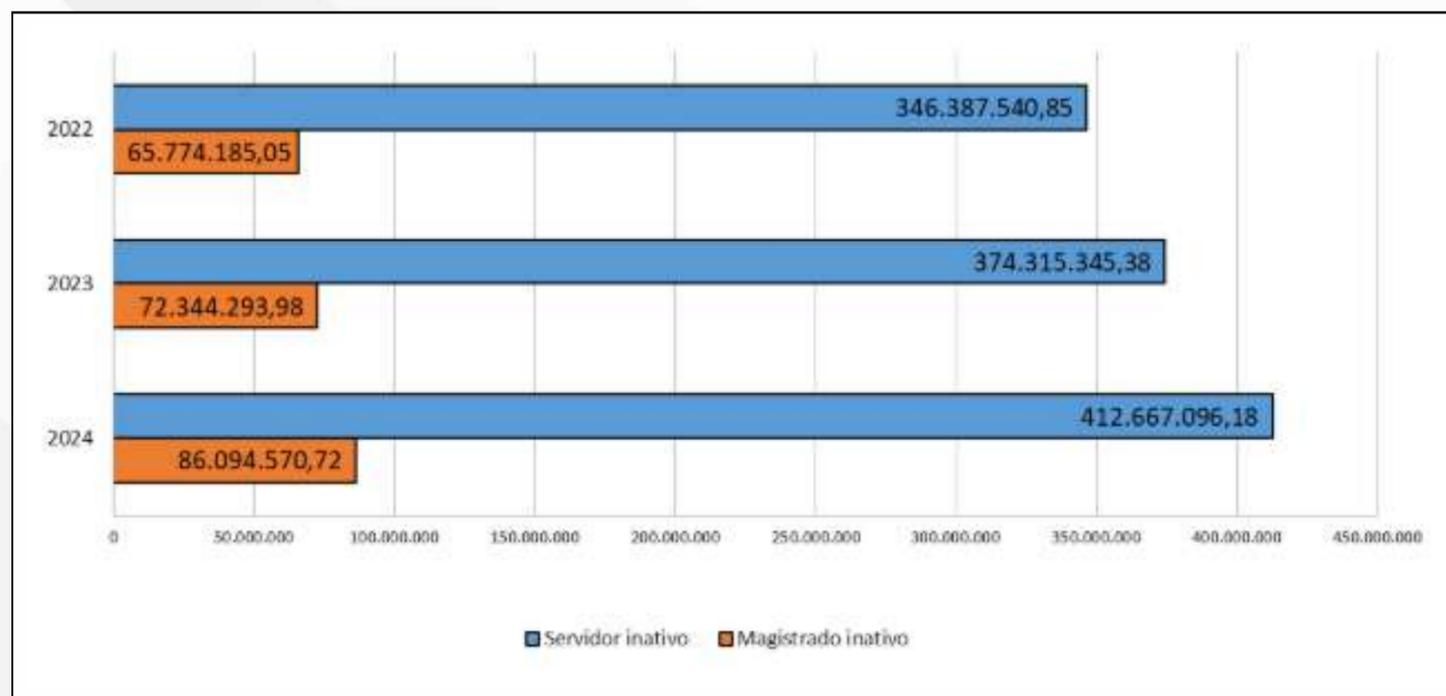
## Detalhamento magistrado ativo X servidor ativo



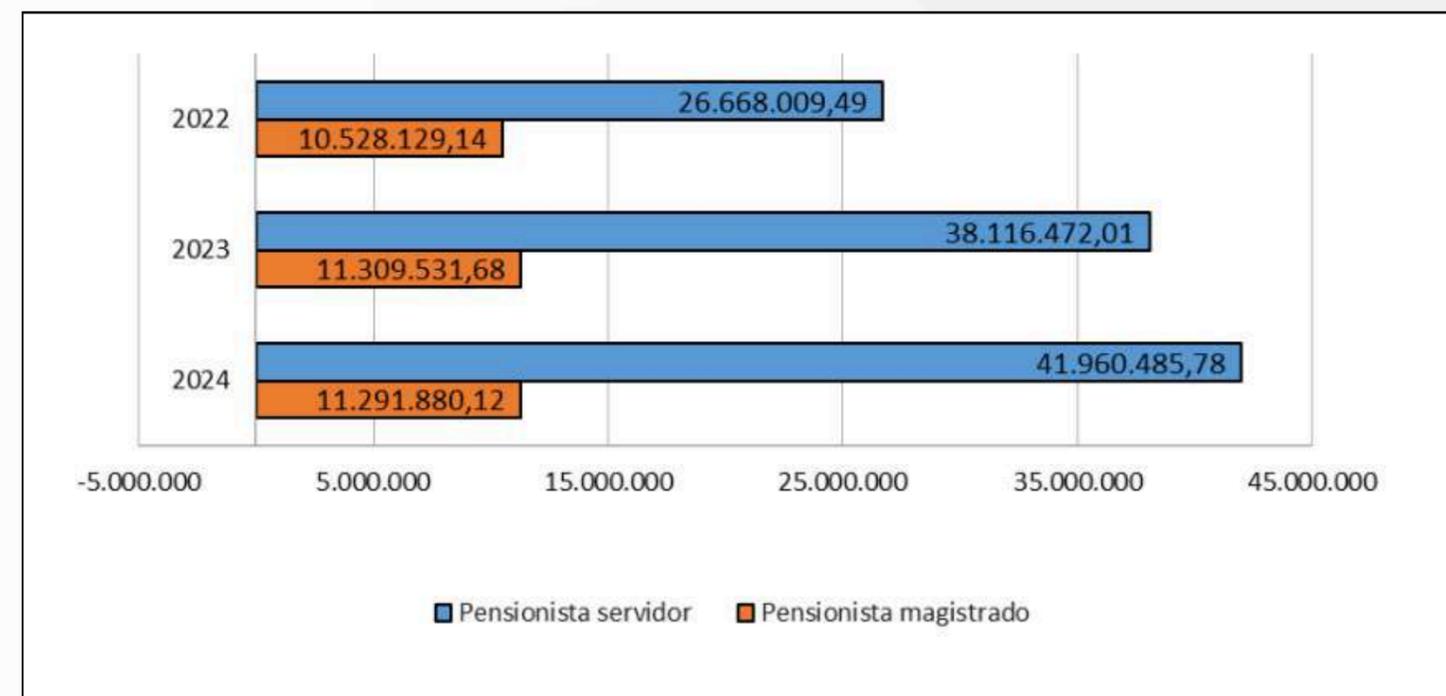
## Detalhamento da Despesa com Pessoal

Além disso, o aumento de despesa, nesse mesmo período, com **magistrados e servidores inativos** decorreu, além dos fatores já citados, do aumento no número absoluto de aposentados, além do reajuste anual do benefício de aposentadoria. Esses mesmos fatores levaram ao aumento na despesa com Pensionistas Civis.

### Detalhamento magistrado inativo X servidor inativo

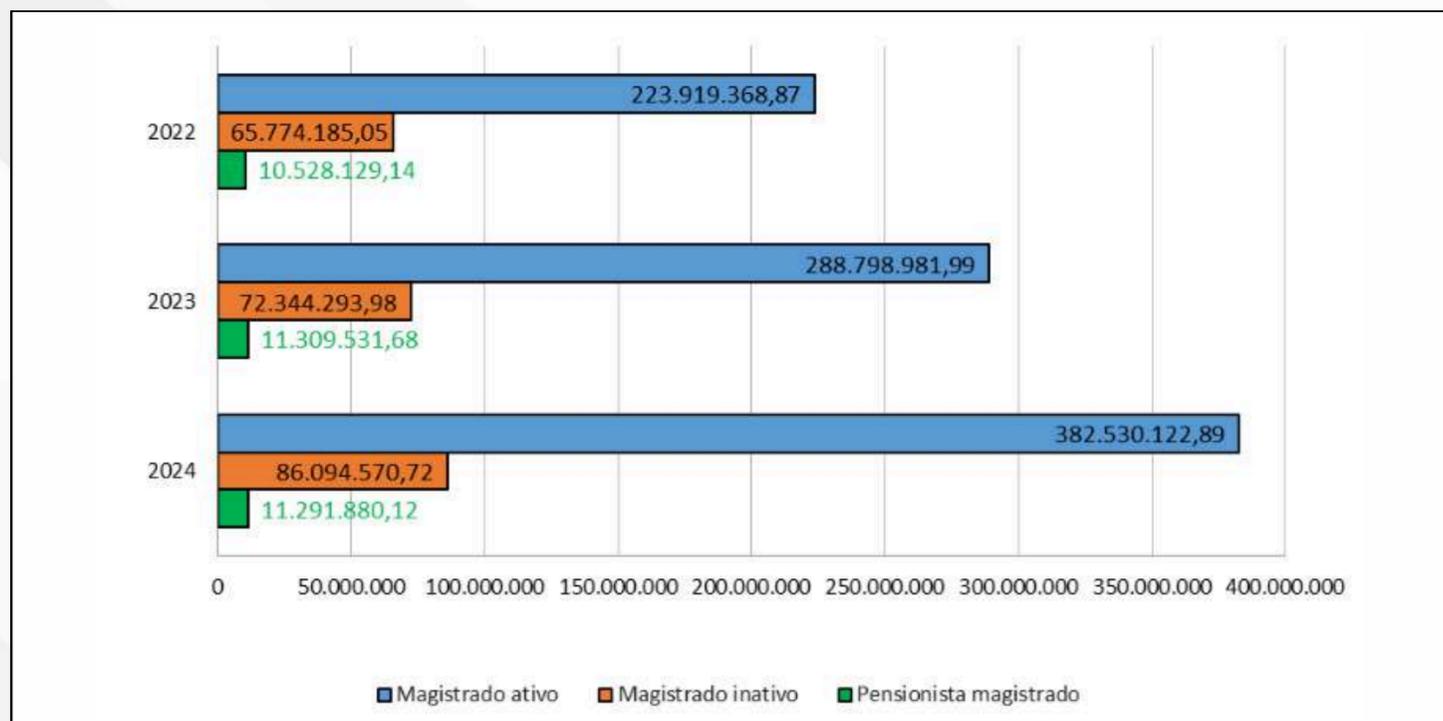


### Detalhamento pensionista magistrado X pensionista servidor

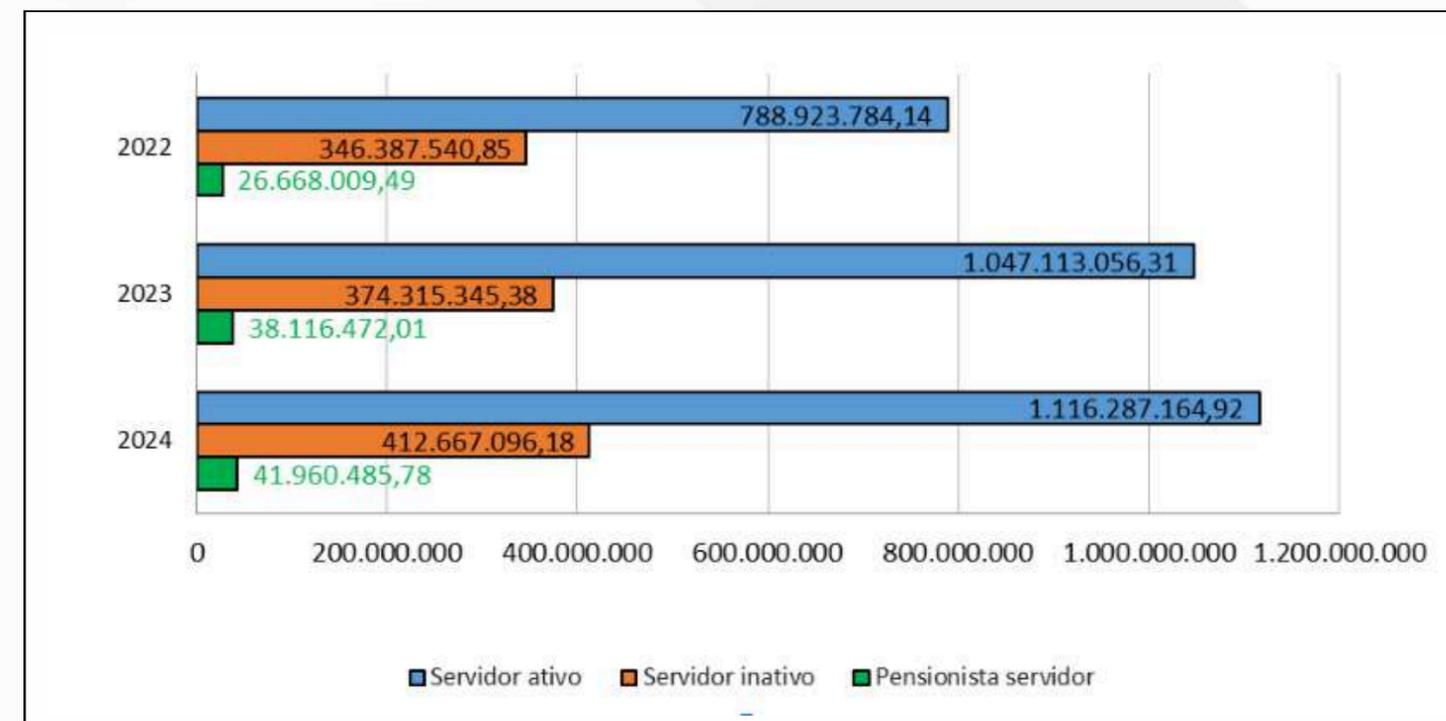


## Detalhamento da Despesa com Pessoal

### Detalhamento despesa magistrado



### Detalhamento despesa servidor



O pagamento de passivos autorizados nos meses de outubro e dezembro de 2024, através de liberação orçamentária pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, também impactaram significativamente no aumento de despesas com magistrados e servidores, ativos e inativos, inclusive pensionistas.

**As informações sobre a Estrutura Remuneratória, Quantitativo de Cargos Efetivos, Membros e Agentes Públicos, Empregados de Empresas Contratadas em Exercício no Órgão, Servidores e/ou Empregados não Integrantes do Quadro Próprio em Exercício no Órgão sem Exercício de Cargo em Comissão ou Função de Confiança e Detalhamento da Folha de Pagamento de Pessoal estão disponíveis no Portal Transparência do TRT-15, acessível em <https://trt15.jus.br/transparencia/resolucoes-cnj/resolucao-cnj-no-1022009>.**

# ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO

1

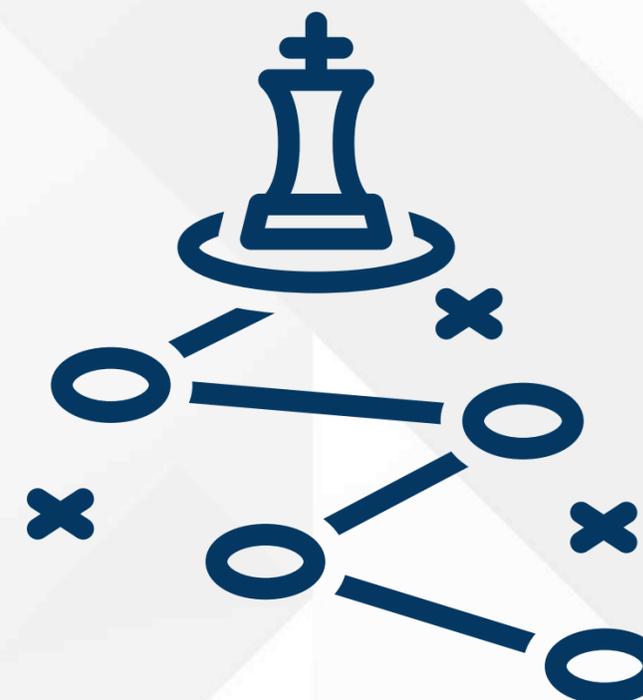
PROGRAMA DE GESTÃO  
POR COMPETÊNCIAS

2

AVALIAÇÃO DE  
DESEMPENHO,  
PROGRESSÃO  
FUNCIONAL, ESTÁGIO  
PROBATÓRIO

3

CAPACITAÇÃO  
DOS SERVIDORES  
DO QUADRO  
EFETIVO



## I – PROGRAMA DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

Uma das formas para implementar a estratégia de valorização, assim como para alavancar o desempenho e a eficiência, é o **Programa de Gestão por Competências** que, de forma objetiva, possibilita a identificação e a avaliação por competências (comportamentais e técnicas), isto é, do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para um melhor desempenho dos cargos e funções gerenciais e não gerenciais nas unidades deste Tribunal.

O Programa de Gestão por Competências proporciona aos servidores autoconhecimento, alinhamento estratégico e transparência na gestão de pessoas.



O **12º ciclo de Avaliação de Gestão por Competências foi concluído em 2024**, alinhado à Resolução CNJ nº 240/2016 e à Política Nacional de Gestão de Pessoas.

A unidade de Gestão por Competências atuou em **92 mapas de diversas unidades**, contribuindo para o desenvolvimento profissional e o alcance de objetivos estratégicos, além de favorecer a preparação de sucessores, o desenvolvimento profissional, a capacitação e o aprimoramento das gestoras e gestores, dentre outros.

Resultados do 12º Ciclo de Avaliação de Gestão por Competências	
Unidades	Nº de participantes
Assessoria Jurídica	8
CEJUSC 1º Grau	26
Diretoria-Geral	9
Divisão de Execução	17
Secretaria de Saúde	30
Secretaria-Geral Judiciária	4
Nº total de participantes	94

## II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PROGRESSÃO FUNCIONAL, ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Programa de **Avaliação de Desempenho** (Resolução Administrativa nº 13/2012) visa aferir resultados, identificar potencialidades e deficiências, melhorar procedimentos de trabalho e desenvolver a capacitação profissional, subsidiando a progressão funcional (Lei nº 11.416/2006).

De acordo com o normativo interno, a avaliação de desempenho funcional é aplicada às servidoras(es) em estágio probatório ou que não se encontrem posicionados na referência final da respectiva carreira.



Em 2024, das avaliações concluídas, o índice de **aprovação nas avaliações de desempenho foi de 99,93%**. No entanto, 29 servidoras(es) deixaram de ser promovidas(os) na carreira por insuficiência de horas de cursos de aperfeiçoamento necessárias à promoção funcional.

## III – CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO

O **Adicional de Qualificação** foi criado pela Lei nº 11.416, de 15/12/2006 e tem como finalidade o estímulo financeiro, propiciando as melhores e mais concretas possibilidades de **capacitação das(os) servidoras(es)** do Poder Judiciário da União, em busca de superior grau de excelência em sua atuação funcional, consistindo, basicamente, na incidência de diferenciados, porém não-cumulativos, percentuais sobre o vencimento básico dos servidoras(es).

O Adicional de Qualificação (Lei nº 11.416/2006, Resolução CSJT nº 196/2017) incentiva a capacitação, concedendo percentuais sobre o vencimento básico por treinamento (AQ-AT), pós-graduação (AQ-PG) e diploma superior para técnicos (AQ-TS)



Em 2024, **75,27% do total de 3.151 ativos** possuíam o **Adicional de Treinamento**.

Em relação ao **Adicional de Qualificação** por cursos de graduação e pós-graduação, 2.886 servidoras(es), correspondente a **91,62% do total de 3.151 ativos**, possuíam o referido adicional, sendo que 170 deles foram obtidos no mesmo ano.

As informações relativas à capacitação realizada pelas(os) servidoras(es) em 2024, estão disponibilizadas abaixo:

Tipo	Cursos realizados	Servidores participantes (quantidade)	Servidores participantes (%)
Cursos externos	4.365	1.210	38,40%
Cursos internos	202	1.792	56,87%

A distribuição dos Adicionais de Qualificação de graduação e pós-graduação (AQ-PG e AQ-TS) devidos somente às(aos) servidoras(es) do quadro efetivo de pessoal estão demonstrados na tabela abaixo:

Tipo do AQ	Observação	Servidoras(es) (quantidade)	Percentual (%) sobre as(os) servidoras(es) com AQ
AQ-TS de 5%	Técnico com graduação	505	17,49%
AQ-PG de 7,5%	Especialização	2.303	79,77%
AQ-PG de 10%	Mestrado	71	2,45%
AQ-PG de 12,5%	Doutorado	7	0,24%
Total		2.886	100%

## COMPROMISSO DA GESTÃO DE PESSOAS COM A GOVERNANÇA E A INTEGRAÇÃO NO TRT-15 EM 2024



A Secretaria de Gestão de Pessoas teve um papel ativo em diversos **colegiados do TRT-15 em 2024**, incluindo: o Comitê de Gestão de Pessoas, o Comitê de Ética, o Comitê de Governança e Estratégia, o Comitê de Gestão de Riscos, o Subcomitê do SIGEP-JT, o Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação, o Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação, o Subcomitê de Teletrabalho, o Subcomitê de Combate ao Assédio, a Comissão de Acessibilidade e Inclusão, e a Comissão de Priorização do Primeiro Grau.



Destaca-se, ainda, o **Plano de Gestão de Pessoas**, contemplando ações próprias da unidade, alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 e às Resoluções CNJ nº 325/2020 e CSJT nº 259/2020, disponível no *site* do TRT-15.

Essa atuação reflete o comprometimento da gestão de pessoas com a governança do TRT-15, promovendo a transparência, o controle, a responsabilização e a eficiência administrativa.



A integração das ações de gestão de pessoas com as estratégias institucionais e as melhores práticas de governança é garantida, contribuindo para a mitigação de riscos e para a promoção da equidade e diversidade. A participação em diferentes fóruns de decisão fortalece a governança, resultando em uma gestão mais colaborativa, integrada e ética.

## PRINCIPAIS DESAFIOS E METAS

As **restrições orçamentárias e de pessoal** que afetam toda a Administração Pública Federal, notadamente esta Justiça Especializada, de modo particular a partir de 2016, impõem severas dificuldades para recomposição dos quadros funcionais.

Apesar da **alta produtividade – reiteradamente reconhecida no anuário Justiça em Números do CNJ** – esse déficit impacta a execução das atividades, afetando a qualidade de vida de magistrados e servidores. A situação é agravada pelo **envelhecimento do quadro e pela discrepância entre vacâncias e reposições**.

**68 aposentadorias de servidores em 2024**

- ✓ 37 Técnicos Judiciários
- ✓ 24 Analistas Judiciários

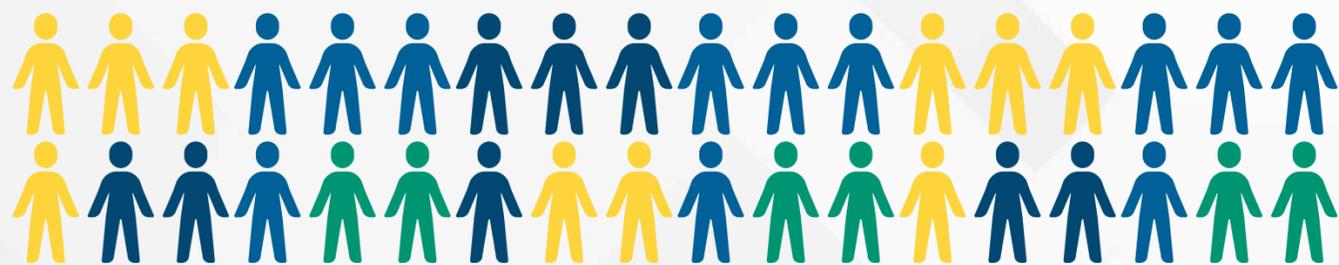
**288 servidores em condições de aposentadoria**

- ✓ 96 analistas judiciários
- ✓ 192 técnicos judiciários

A correição ordinária realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) entre 3 e 7 de junho de 2024 constatou déficit de pessoal no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15). Para solucioná-lo, a CGJT recomendou a aprovação do Projeto de Lei 8.256/2014, que prevê a criação de 973 novos cargos.

Constitui uma das **metas** da unidade de Gestão de Pessoas a realização de **ações de controle objetivando eficiência e qualidade** quanto ao cumprimento da obrigação fiscal consistente na remessa de informações ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, visando melhorias, junto ao CSJT, das ferramentas existentes, bem como outras melhorias funcionais, que podem ser implementadas nos principais sistemas utilizados por esta Coordenadoria de Pagamento, quais sejam, Sigep, FolhaWeb e Módulo de Gestão de Passivos.

Nessa esteira, um dos desafios operacionais consiste na execução mais adequada e eficiente diante do sistema informatizado nacional de gestão de pessoas tendo em vista a forte dependência quanto à manutenção/sustentação, frente aos riscos e problemas, assim como de folha de pagamento que ainda estão em aperfeiçoamento, bem como a sustentação do sistema nacional que necessita estar sincronizado às normas e decisões aplicáveis, notadamente com a criação de rubricas, relatórios, arquivos (no FolhaWeb), implementação do Módulo de Gestão de Passivos (MGP), para que cumpram suas funcionalidades e atendam todas as necessidades dos Tribunais Regionais do Trabalho.



## MANIFESTAÇÃO ANUAL SOBRE CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃOS DO TCU

### ACÓRDÃO N.º 3149/2019-TCU-PLENÁRIO

O TCU, em razão de representação do Ministério Público Federal, constatou supostas irregularidades na cessão de servidores municipais ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15). Em resposta, o TRT-15 implementou medidas corretivas, que foram questionadas pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região (Sindiquinze) por meio de mandado de segurança. O Órgão Especial do TRT-15 deferiu a segurança, suspendendo as medidas até a decisão final da Ação Civil Pública nº 0014759.40.2015.403.6105, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3). O TRT-15 informou ao TCU sobre todas as providências tomadas. Atualmente, a Ação Civil Pública encontra-se em fase recursal.

### ACÓRDÃO N.º 4470/2020 - TCU - 2ª CÂMARA

O TCU determinou a cessação do pagamento da vantagem denominada “opção” (Art. 2º da Lei nº 8.911/1994 (c/c artigo 18 da Lei nº 11.416/2006)), referente ao Art. 193 da Lei nº 8.112/1990 e a adequação das parcelas incorporadas de quintos/décimos à decisão do STF no RE 638.115/CE, porém, o servidor permanece recebendo a vantagem em razão de sentença judicial vigente, e também as parcelas incorporadas, pois ocorreram antes de 08/4/1998.

### **ACÓRDÃO N.º 11189/2020 - TCU - 2ª CÂMARA**

O TCU determinou a cessação do pagamento da vantagem denominada “opção”, referente ao Art. 193 da Lei nº 8.112/1990, e a adequação das parcelas incorporadas de quintos/décimos à decisão do STF no RE 638.115/CE, porém, a servidora permanece recebendo a vantagem em razão de sentença judicial vigente, e também as parcelas incorporadas, pois é beneficiária de decisão judicial transitada em julgado, além de também estar amparada pela recente Lei nº 14.687/2023, que alterou a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, em especial o seu artigo 4º, que, por sua vez, acrescentou o parágrafo único ao artigo 11 da Lei nº 11.416/2006, segundo o qual “As vantagens pessoais nominalmente identificadas de caráter permanente, incorporadas aos vencimentos, aos proventos e às pensões dos servidores das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário, inclusive aquelas derivadas da incorporação de quintos ou décimos de função comissionada, não serão reduzidas, absorvidas ou compensadas pelo reajuste das parcelas remuneratórias dos anexos desta Lei.”

### **ACÓRDÃO N.º 18126/2021 - TCU - 2ª CÂMARA**

O TCU determinou a adequação das parcelas incorporadas de quintos/décimos à decisão do STF no RE 638.115/CE, porém, a servidora permanece recebendo tais parcelas incorporadas, pois é beneficiária de decisão judicial transitada em julgado, além de também estar amparada pela recente Lei nº 14.687/2023, que alterou a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, em especial o seu artigo 4º, que, por sua vez, acrescentou o parágrafo único ao artigo 11 da Lei nº 11.416/2006, segundo o qual “As vantagens pessoais nominalmente identificadas de caráter permanente, incorporadas aos vencimentos, aos proventos e às pensões dos servidores das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário, inclusive aquelas derivadas da incorporação de quintos ou décimos de função comissionada, não serão reduzidas, absorvidas ou compensadas pelo reajuste das parcelas remuneratórias dos anexos desta Lei.”

### **ACÓRDÃOS**

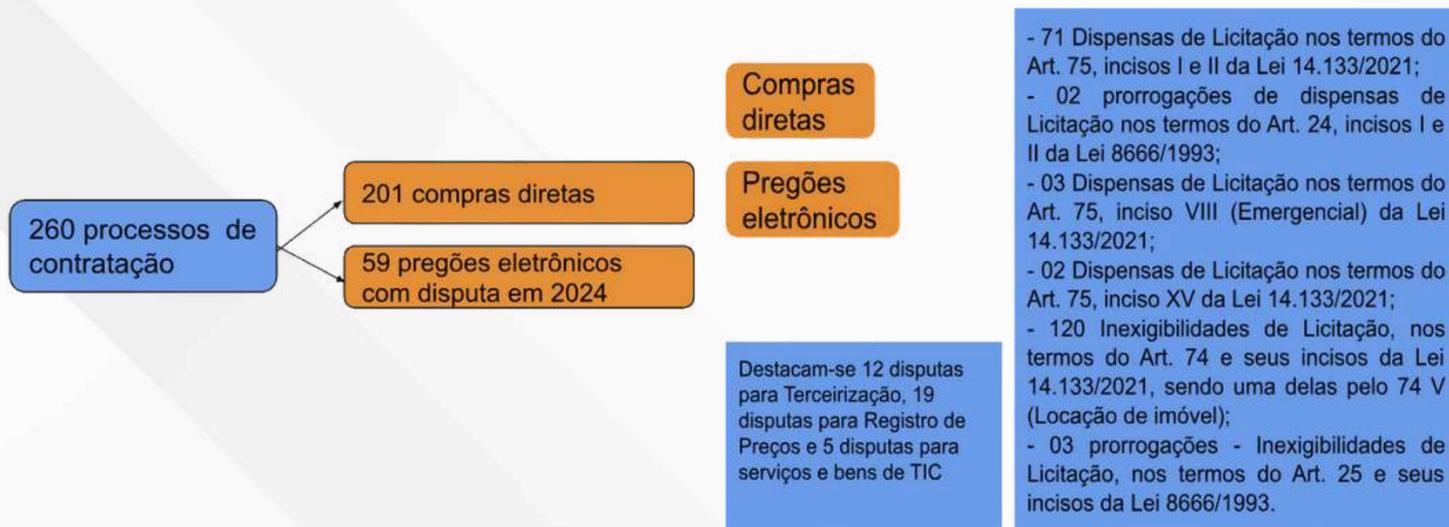
**N.º 7973/2021 - TCU - 2ª CÂMARA**  
**N.º 12472/2021 - TCU - 2ª CÂMARA**  
**N.º 15261/2021 - TCU - 2ª CÂMARA**  
**N.º 16470/2021 - TCU - 2ª CÂMARA**  
**N.º 17209/2021 - TCU - 2ª CÂMARA**  
**N.º 17229/2021 - TCU - 2ª CÂMARA**  
**N.º 18129/2021 - TCU - 2ª CÂMARA**  
**N.º 19016/2021 - TCU - 2ª CÂMARA**  
**N.º 19018/2021 - TCU - 2ª CÂMARA**

O TCU determinou a adequação das parcelas incorporadas de quintos/décimos à decisão do STF no RE 638.115/CE, porém, as servidoras e os servidores respectivos permanecem recebendo as referidas parcelas incorporadas, pois são beneficiários de decisão judicial transitada em julgado, além de também estar amparada pela recente Lei nº 14.687/2023, que alterou a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, em especial o seu artigo 4º, que, por sua vez, acrescentou o parágrafo único ao artigo 11 da Lei nº 11.416/2006, segundo o qual “As vantagens pessoais nominalmente identificadas de caráter permanente, incorporadas aos vencimentos, aos proventos e às pensões dos servidores das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário, inclusive aquelas derivadas da incorporação de quintos ou décimos de função comissionada, não serão reduzidas, absorvidas ou compensadas pelo reajuste das parcelas remuneratórias dos anexos desta Lei.”



# Gestão de Licitações e Contratos

## Gestão de Licitações e Contratos



## Contratações mais relevantes

Entre as contratações realizadas no ano de 2024, destacam-se aquelas relativas ao funcionamento administrativo como locações de imóveis, por meio de inexigibilidade; serviços de apoio administrativo, vigilância, limpeza e manutenção predial, por meio de licitações em sua grande maioria. Destacam-se ainda, as ações de capacitação dos servidores deste Tribunal, promovidas pela Escola Judicial visando à qualificação profissional e aperfeiçoamento dos procedimentos.

Referente às contratações de Tecnologia da Informação, estão entre as de maior relevância a eventual aquisição de servidores de rede (valor total adjudicado de R\$ 4.554.000,00) e a aquisição de licenças Microsoft Windows Server (valor total adjudicado de R\$ 1.970.420,00).

## Justificativas referentes às contratações

Essas contratações se justificam para a continuidade da prestação jurisdicional deste Tribunal em face da necessidade de investimento da área meio, a área administrativa, a fim de oferecer infraestrutura adequada, segurança das informações e atualização das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como, melhoria da qualificação profissional dos servidores para o adequado desempenho das atividades especializadas. Importante ratificar que os investimentos da área administrativa, visam a melhores condições para a perfeita prestação jurisdicional pela área fim.

Gastos por finalidade		
Tecnologia da Informação	Funcionamento administrativo	Outros (correios, honorários periciais, material permanente, publicidade e comunicação, etc)
R\$ 20.480.174,22	R\$ 111.510.461,95	R\$42.035.711,29

\* Valores retirados do relatório de execução 2024 do SIGEO-JT

**TOTAL**  
**R\$ 174.026.347,46**

Funcionamento Administrativo	
Tipo	Valor
Locação de imóveis, incluindo seguro, IPTU, taxas e condomínios.	R\$ 27.270.107,64
Energia, água, telefonia, telefonia móvel, iluminação pública, gás	R\$ 9.765.005,71
Apoio técnico administrativo (receptionistas, motoristas, auxiliares, telefonistas, estagiários, entre outros)	R\$ 17.358.910,35
Vigilância e brigada	R\$ 19.401.895,10
Limpeza e conservação	R\$ 11.270.103,69
Manutenções prediais (manutenções civis, manutenção de elevador/ar condicionado/ central telefônica, entre outros)	R\$8.721.816,48
Escola Judicial (cursos, licenças, assinaturas, diárias, entres outros)	R\$8.671.397,45
Alarmes, CFTV, catracas, sistemas de incêndio, extintores, sinalização emergência, manutenção de veículos, combustíveis e pedágios	R\$2.931.636,54
Outros (materiais de consumo, publicações oficiais, passagens aéreas, logística de transportes, licenças e assinaturas, etc.)	R\$6.119.588,99

• Valores retirados do relatório de execução 2024 do SIGEO-JT

Principais Temas das contratações diretas de maior vulto*		
Objeto	Finalidade	Valor
Assinatura anual de acesso à plataforma Alura de cursos a distância para magistrados e servidores	Capacitação	R\$ 128.898,00
Contratação da Fundação Carlos Chagas para organização de concurso público para servidores efetivos	Realização concurso público	R\$5.000.000,00
Locação de imóvel - Tatuí	Locação	R\$1.323.240,00 **
Aquisição de 20 kits de dispositivos elétricos incapacitantes Spark Tático/ 40 cartuchos de lançamento de dardos energizados/ 40 baterias blindadas/ 4 carregadores blindados	Segurança	R\$249.854,48
Prorrogação de Contrato Oracle	Licença TIC	R\$ 252.394,16

\*Valores retirados dos processos de contratação direta - \*\* Valores referentes a contratação para 5 anos.

## Conformidade legal

As licitações e contratações tem como regra serem conduzidas em conformidade com os normativos: Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006; Decretos 9.507/18, 11.462/2023, 8.538/2015 (alterado pelo Decreto 10.273/2020) e 7.983/2013 (alterado pelos Decretos 10.132/2019, 11.855/2023 e 11.997/2024); 3ª edição do Guia de Contratações Sustentáveis do CSJT; Ato regulamentar TRT15 GP nº 004/2023 e seus anexos: Anexo I - MANUAL DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, Anexo II - MANUAL DE PESQUISA DE PREÇOS, Anexo III - MANUAL DE LICITAÇÕES, Anexo IV - MANUAL DE DISPENSA ELETRÔNICA, Anexo V - MANUAL DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL, Anexo VI - MANUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, Anexo VII - MANUAL DE APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS E DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Anexo VIII - MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA CONTROLE PATRIMONIAL E GESTÃO DE BENS; Ato regulamentar TRT-15 GP nº 008/2022 que dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo no âmbito deste TRT-15; Ato regulamentar TRT-15 GP nº 005/2023 que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito do TRT-15; Ato regulamentar TRT-15 GP nº 006/2023 que dispõe sobre a Política de Integridade das Contratações do TRT-15; Código de Ética dos Servidores do TRT-15, instituído pela Resolução Administrativa nº 007/2020; Resolução CNJ nº 347/2020 e Resolução CSJT nº 364/2023, sobretudo em conformidade com as boas práticas instituídas pelas Instruções Normativas do Ministério do Planejamento e Gestão como IN SEGES nº 65/2021, IN nº 05/2017; IN nº 03/2018, IN nº 40/2020 e demais IN's editadas para estabelecer regras e diretrizes para procedimentos dispostos pela Lei 14.133/2021 e, ainda, Acórdãos e Jurisprudências do TCU e demais órgãos de fiscalização.

Para as contratações de TIC são observados, ainda, o Guia para Contratação de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Resolução CNJ nº 468/2022 (alterada pela Resolução CNJ nº 480/2022).

- Contratações de baixo valor: Obras e serviços de engenharia (até R\$ 119.812,02) e Outros serviços e compras (até R\$ R\$ 59.906,02), referentes ao artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 para o exercício de 2024.
- Inexigibilidade de Licitação: art. 74 e seus incisos da Lei 14.133/2021.

## Objetivos estratégicos

As boas práticas de gestão de licitações e contratos visam criar condições de alcance dos objetivos estratégicos deste E. TRT de forma a prestar apoio para que seja atingida sua missão institucional.

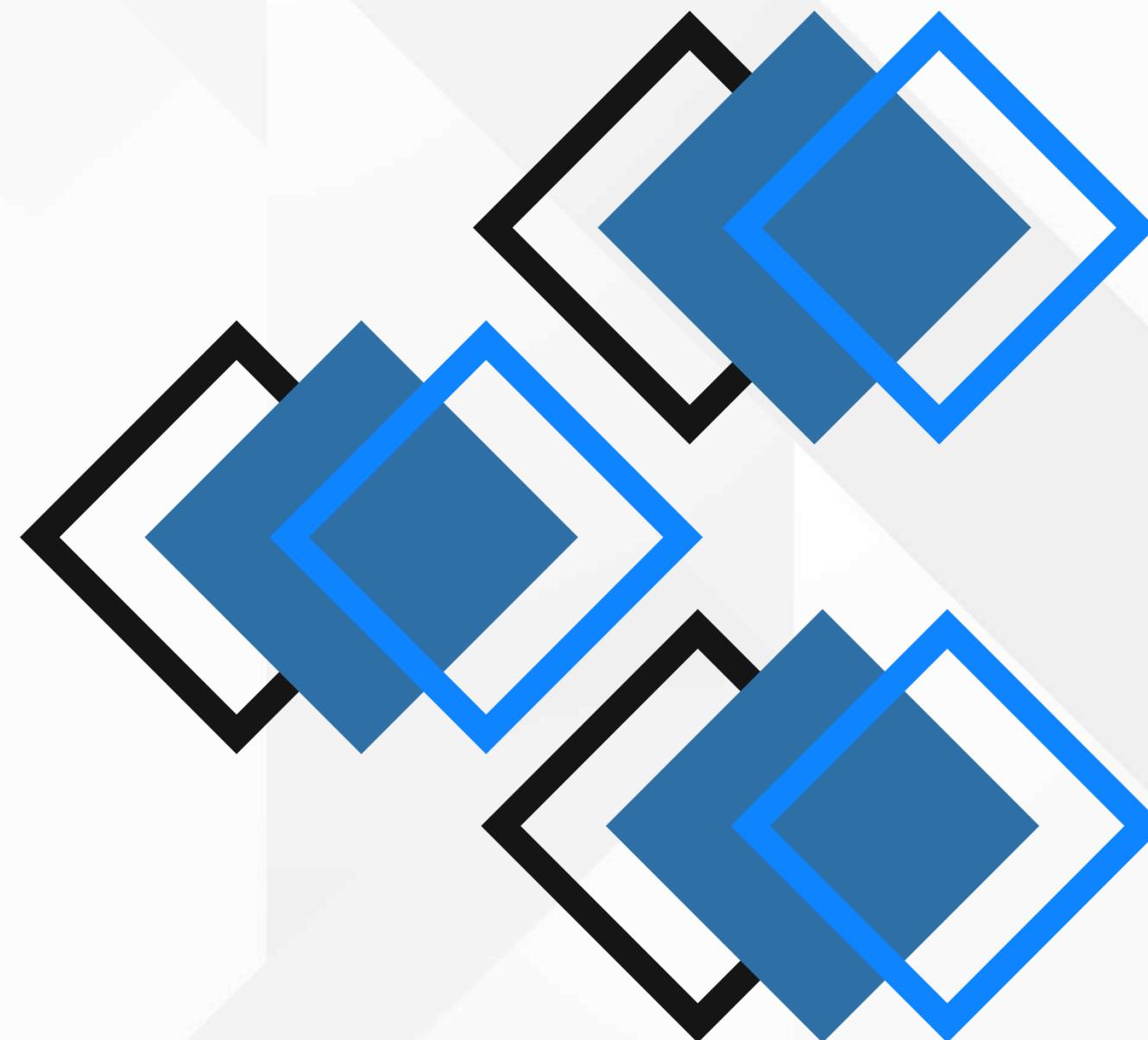


## Principais desafios e ações futuras

O planejamento das contratações é o principal desafio, uma vez que norteia as fases consecutivas do processo de contratação, evitando contratações emergenciais, aditivos contratuais, dentre outros. Este tema, Planejamento, foi abarcado pela Nova Lei de Licitações e Contratos como novo princípio legal, já reconhecido como prática necessária pelas Resoluções 347/20 do CNJ e 364/2023 do CSJT, bem como Acórdãos do TCU. Assim, tendo em vista que o tema exige o domínio de todo o processo de contratação pública, além de capacitação constante de todos os envolvidos, a Secretaria da Administração, por meio de unidade própria e específica, a fim de fomentar a cultura do Planejamento, tem promovido ações e aperfeiçoado procedimentos visando ao Planejamento das Contratações Administrativas.

Nesse sentido, a qualificação profissional, bem como o aprimoramento da gestão de riscos são desafios, como também, ações futuras, de maneira que as contratações sejam bem planejadas, evitando falhas e riscos envolvidos no processo, especialmente por meio de servidores capacitados, devidamente qualificados e atualizados.

Importante registrar que no ano de 2021, foi publicada a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) que trouxe modificações substanciais no processo de contratação, como exemplo já acima citado que versa sobre a inserção do Planejamento como princípio. Isso, mister reconhecer, demanda maior estudo e capacitação dos servidores para a implementação da lei, já efetivada no ano de 2023, por meio da padronização de procedimentos, confecção de normativos necessários para regulamentação adequada, sendo essas atividades contínuas ao longo de 2024 e dos anos seguintes.



**Investimentos em Capital**

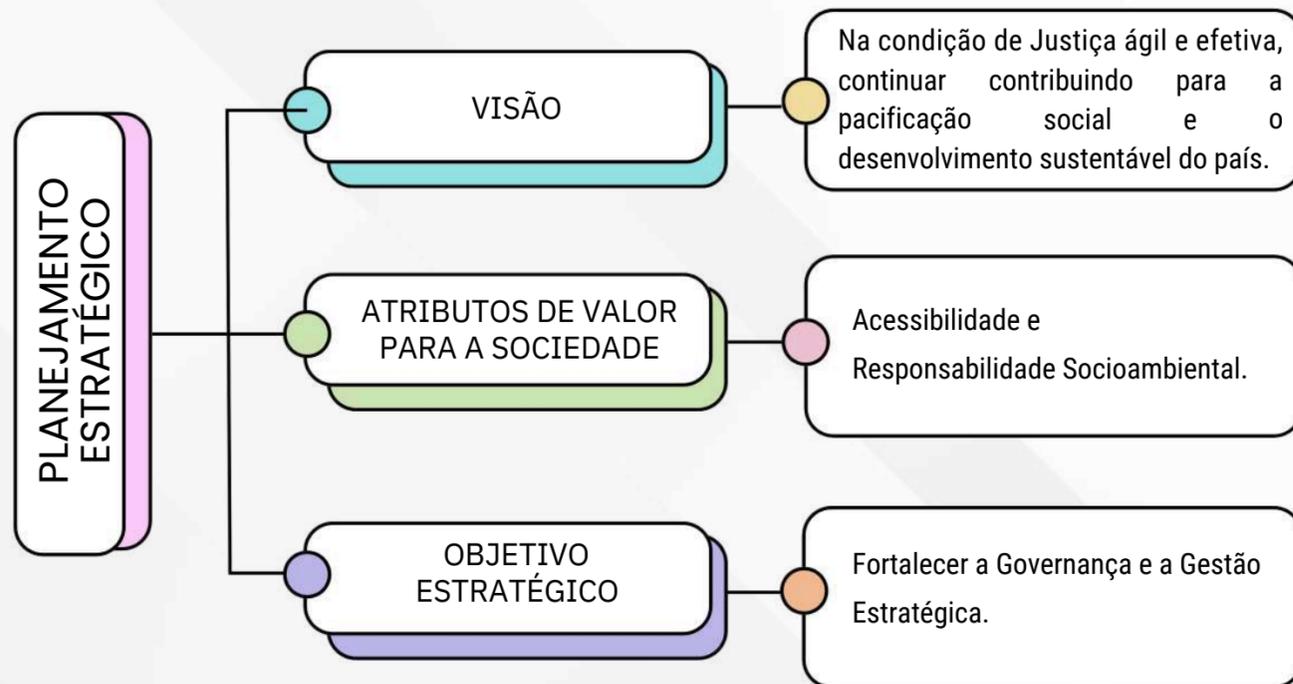


**Gastos com utensílios e mobiliários**

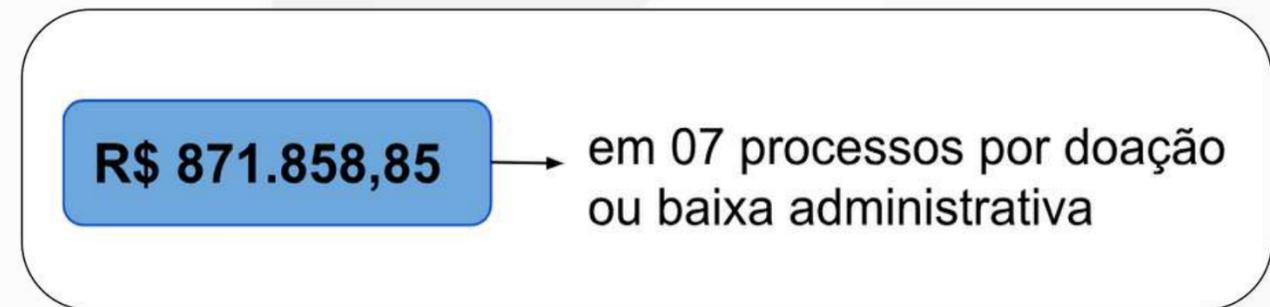
Objeto	Valor
Utensílios para substituição dos antigos (purificadores, bebedouros, refrigerador/ frigobar/ micro-ondas)	R\$ 133.159,20
Mobiliários em geral	R\$ 467.430,00
Equip/Ferramentas, projetores, impressoras, Plotter, ar condicionado	R\$ 929.209,20

\* Valores retirados do Sistema de Material e Patrimônio deste TRT15.

**Investimentos realizados em conformidade ao Plano Estratégico 2021/2026:**



**Desfazimento de ativos e desmobilização**



## Administração predial

Principais custos com serviços prediais	
Serviços	Custo
Vigilância e brigada	R\$ 19.401.895,10
Limpeza e conservação	R\$ 11.270.103,69
Energia, água, telefonia, telefonia móvel, iluminação pública, gás	R\$ 9.765.005,71
Manutenção Predial (manutenções civis corretivas, manutenção de elevador/ar condicionado/ central telefônica, entre outros)	R\$ 8.721.816,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 49.158.820,98</b>

\* Valores retirados do relatório de execução 2024 do SIGEO-JT

## Conformidade legal

- **RESOLUÇÃO DE ACESSIBILIDADE:** As construções e reformas de imóveis seguem as legislações e normas existentes, como a Resolução CSJT nº 70/2010 (e suas alterações), o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, a Resolução CSJT nº 386/2024, as normas de acessibilidade (ABNT nº 9050 e suas alterações) e demais normas existentes da construção civil nas diversas áreas de atuação (estrutural, elétrica, hidráulica, PPCI, etc.).
- As aquisições seguem o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (3ª edição) para que os equipamentos tenham baixo consumo de água e energia elétrica e tenham maior eficiência, bem como o mobiliário seja ergonômico, entre outros.

## Prédios Gerenciados

Próprios	Cedidos	Alugados
26	11	80

### Locações

#### Equipamentos

R\$686.591,17 com alarme e monitoramento

R\$ 44.347,38 locação No-breaks

#### Imóveis

R\$ 27.270.107,64 gastos com 80 imóveis locados (incluindo locação, seguro, IPTU, taxas e condomínios)

## Principais desafios e ações futuras

- A alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis são regidas pelo Decreto nº 9.373/2018, alterado pelo 10.340/2020, pela Lei 14.479/2022 que dispõe sobre a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e sobre o Programa Computadores para Inclusão, pela Lei nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e pelos Atos Regulamentares GP nº 01/2023 e 16/2023 deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região.

- Análise das edificações de forma a eliminar locações desnecessárias.
- Tendo em vista a restrição orçamentária, otimizar as reformas imobiliárias para atendimento das necessidades primordiais e de segurança/acessibilidade dos usuários.
- Implementação de medidas de redução de resíduos e consumo de energia elétrica e de água das edificações. Nesse sentido foi concluída a instalação de energia fotovoltaica nas unidades da VT de Rio Claro e São João da Boa Vista. Foram iniciados estudos para implementação do mesmo sistema na próxima construção, que será na cidade de Jaboticabal, e também está em estudo a implantação da usina em mais uma unidade deste Regional para o ano de 2024/2025.
- O TRT-15 deu início a estudos para avaliar a viabilidade da adesão ao Mercado Livre de Energia, buscando uma alternativa sustentável e economicamente vantajosa para a aquisição de energia em prédios onde a instalação de placas fotovoltaicas não é possível

## Conformidade legal e Modelo de governança de TI

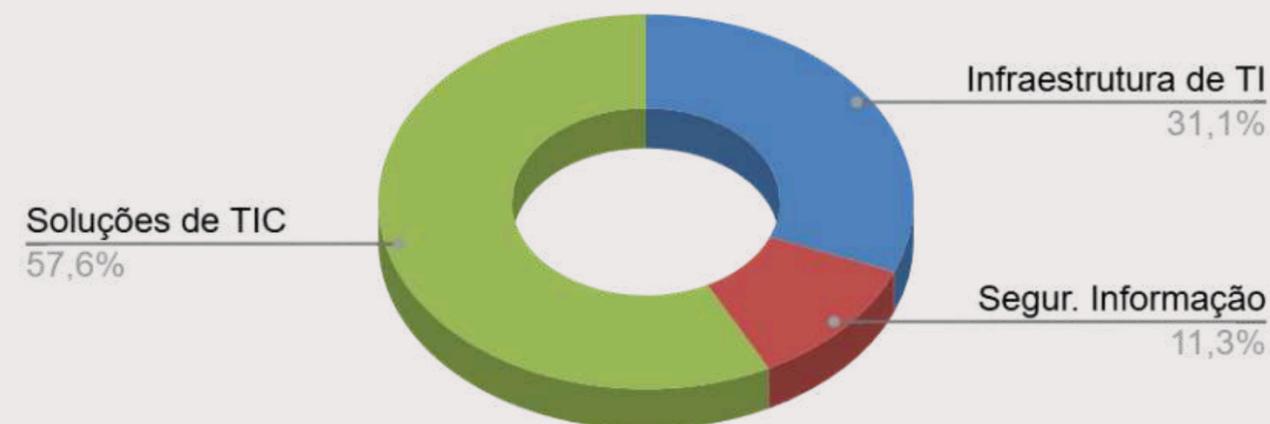
O modelo de governança de TIC adotado neste Regional segue as premissas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, tendo como documentos norteadores a antiga Resolução 211/2015-CNJ e a atual, Resolução 370/2021-CNJ. No Tribunal, temos como principais instâncias, além da Administração em si, a Comissão de Informática, o Comitê de Governança de TIC e o Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação e Comunicação.

## Montante de recursos aplicados em TI

Natureza da Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas pagas	Varição (%)
Investimentos	R\$ 19.456.968,25	R\$ 12.948.963,51	66,55%
Custeio	R\$ 7.481.531,78	R\$ 6.164.123,26	82,39%
<b>Total</b>	<b>R\$ 26.938.500,03</b>	<b>R\$ 19.113.086,77</b>	<b>70,95%</b>

## Por cadeia de valor temos :

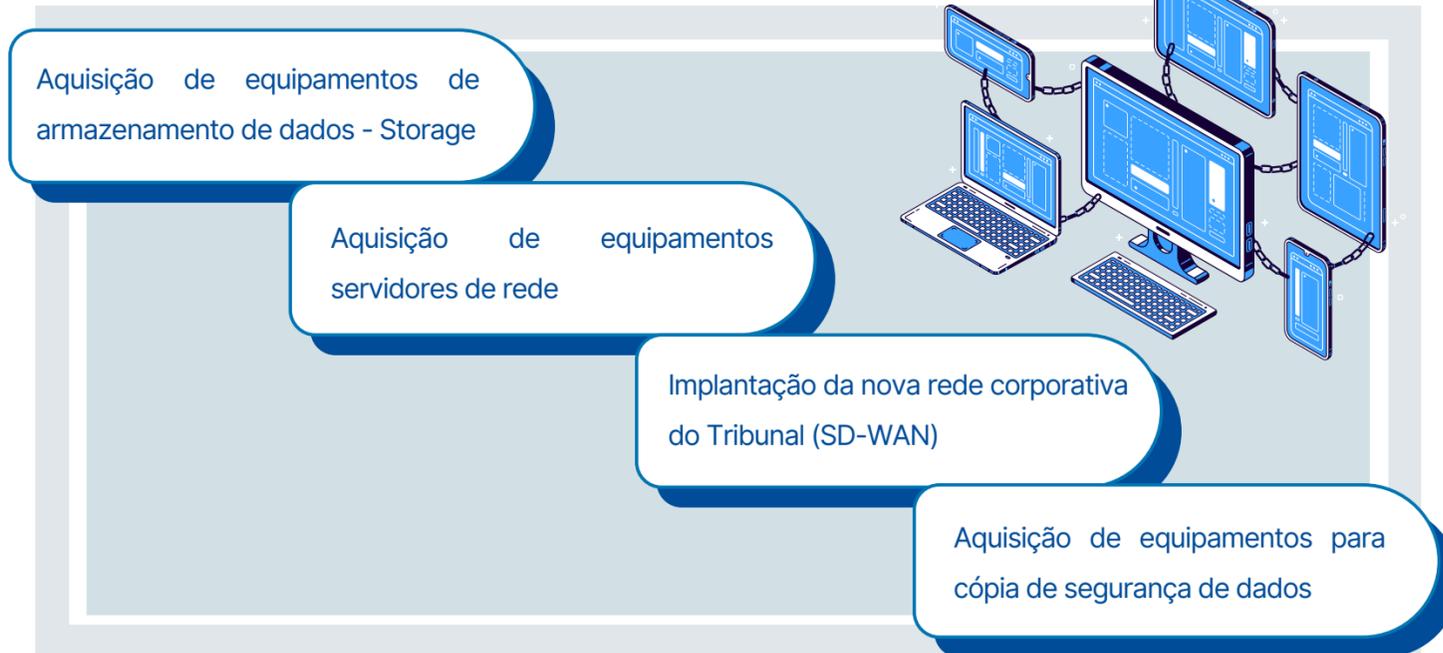
### Despesas por cadeia de valor



## Contratações mais relevantes de recursos de TI

Considerando o orçamento disponibilizado para aplicação em tecnologia da informação e comunicações do Tribunal, este foi utilizado principalmente para renovar o parque de equipamentos de infraestrutura de TIC, implantação da nova rede corporativa do Tribunal, baseada em tecnologia SD-WAN, bem como aumentar as ações de segurança cibernética.

Neste sentido, as principais contratações foram:



## Segurança da informação

A segurança da informação do Tribunal é gerida por um comitê para o tema concomitantemente com as questões afeitas à proteção de dados (lei geral de proteção de dados - LGPD).

Sobre o tema, o Tribunal publicou as diretrizes para a Gestão de Segurança da Informação (GSI) ([Res. Adm. nº 023/2018](#)), para a Política Institucional de Segurança da Informação (PISI) ([Res. Adm. nº 004/2019](#)) e as Diretrizes Gerais de Segurança da Informação (DGSi).

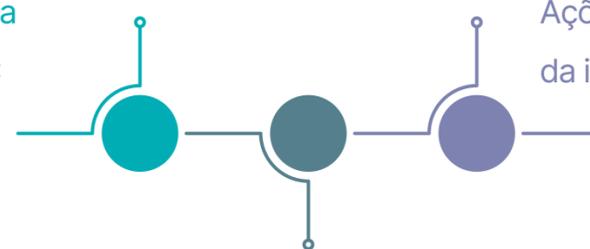
## Principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios:

Manter a infraestrutura de TIC alinhada com o crescimento da demanda por soluções de TIC, bem como com iniciativas de uso da inteligência artificial como ferramenta de apoio às atividades do dia a dia. Aprimorar a segurança da informação no Tribunal, adotando inúmeras medidas para a mitigação dos riscos inerentes ao processo de transformação digital que vem ocorrendo no Poder Judiciário Brasileiro.



## Principais iniciativas (sistemas e projetos) por cadeia de valor

Fortalecimento da infraestrutura de TIC



Ações para melhora na segurança da informação de TIC

Implantação da nova rede corporativa do Tribunal



## Escola Judicial

A Escola Judicial (EJud15) é o órgão do Tribunal incumbido de promover a formação e o aperfeiçoamento de magistradas(os), servidoras(es) e estagiárias(os), assim como produzir e divulgar estudos, tendo em vista a ampliação do acesso, a eficiência e a celeridade da prestação jurisdicional, atributos de valor para a sociedade que integram o Plano Estratégico Institucional deste Regional e também inspiram as ações da Escola.



### Destaques dos Programas de Formação

O modelo híbrido — com ações síncronas e assíncronas — foi predominante nas ações da EJud15, sendo dada ao participante a possibilidade de escolher entre estar presente fisicamente ou acompanhar os eventos a distância e ao vivo.

A lista completa das ações oferecidas pela EJud instrui este relatório como “Anexo único”, mas a seguir mencionam-se algumas que merecem destaque.

Pela inexistência de juízes não vitalícios na 15ª Região no ano em referência, não houve ações do **Programa de formação inicial de magistrados**, ficando concentradas as atividades deste público no **Programa de formação continuada de magistrados**, oferecidas em diversos formatos — congressos, seminários, palestras, cursos, oficinas etc.

Entre essas ações, vale mencionar o “Encontro Anual de Magistradas e Magistrados”, uma ação recorrente no calendário da Escola Judicial e que representa um momento singular para promover o conagraçamento e a confraternização entre juízas e juízes, desembargadoras e desembargadores do TRT da 15ª Região. Além disso, serve como uma oportunidade valiosa para a construção de vínculos profissionais e pessoais que fortalecem a união e a colaboração dentro da comunidade jurídica.



Para a consecução das suas finalidades e contribuindo com a missão estratégica desta Instituição — “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania” —, a Escola planejou para o ano 2024 diversas atividades formativas e de aperfeiçoamento, como cursos, seminários, palestras e debates, a partir de levantamento de necessidades iniciado no ano anterior junto a vários setores da 15ª Região.

Ao final deste documento segue anexa a relação de todas as atividades oferecidas ao longo de 2024, organizadas por “programas”, com vistas às especificidades e necessidades de cada público-alvo, de modo a abordar nas capacitações os conhecimentos necessários para o desenvolvimento de competências identificadas como estrategicamente relevantes ao Tribunal — vale destacar que várias ações ofertadas alcançaram mais de um público-alvo, especialmente na formação continuada de magistrados e servidores.

Em 2024 foi realizado em formato híbrido, com dois dias de duração, sendo facultado a cada magistrada e magistrado escolher entre a participação presencial, na cidade de Serra Negra/SP, ou virtual, com o desenvolvimento de atividades sobre os temas “carreira”, “inovação tecnológica” e “qualidade de vida”.

Ainda nesse programa de formação, houve visitas técnicas guiadas a grandes empresas instaladas na jurisdição do TRT-15, planejadas exclusivamente a magistradas e magistrados e com enfoque em pesquisa de campo: *Hyundai, Korin, Azul Linha Aéreas, Benteler e Medley*. As visitas ofereceram oportunidades para os participantes compreenderem as tendências, os desafios e as inovações nos setores de atuação dessas empresas, bem como as implicações dessas mudanças no mundo do trabalho em geral.

Além dessas, diversas outras ações foram oferecidas para a formação continuada de magistradas e magistrados sobre temas de interesse amplo, detalhadas no “Anexo único”, compartilhadas com servidoras e servidores e, eventualmente, abertas também a público externo.

Ora olhando-se ao **Programa de formação inicial de servidores**, foram realizados dois cursos exclusivos às servidoras e aos servidores com até dois anos de exercício na 15ª Região: “Integração virtual de novos servidores” (a distância) e “Integração de novos servidores e novas servidoras” (presencial, com dois dias de duração; duas turmas). Além dessas ações específicas, diversas outras mistas (também ofertadas na formação continuada de servidores) tiveram participação de servidores recém ingressados no Tribunal, estando identificadas no anexo deste relatório.

Já ao Programa de formação continuada de servidores, voltado às servidoras e aos servidores com mais de dois anos de exercício, foi dedicado o maior número de ações de capacitação, eis que abarca o maior público da EJud. Nele foram tratados temas como atendimento ao cidadão, Libras, execução trabalhista, minuta de sentença, tecnologia, inclusão das pessoas com deficiência, racismo, trabalho seguro, trabalho análogo a escravo, trabalho infantil, sustentabilidade, assédio etc.

Também tendo como público-alvo servidoras e servidores, ora voltado a todas(os) que exerciam cargo ou função de natureza gerencial na esfera administrativa ou judicial da 15ª Região, o Programa de formação de gestores ofertou o curso “Desenvolvimento gerencial”, sendo abordados os temas comunicação assertiva, gestão eficaz, escuta ativa, empatia, dar e receber *feedback*, comunicação verbal e não verbal e diversidade, e também a oficina “Inovação na elaboração do plano de formação de sucessores administrativos”, na qual a questão da formação de sucessores na área administrativa foi abordada com vistas à garantir a continuidade e a eficiência das operações organizacionais quando da entrada de novos líderes em áreas estratégicas do Tribunal.

O **Programa de formação de formadores**, por sua vez, é a ferramenta para qualificação e alinhamento dos docentes, magistrados e servidores, à proposta pedagógica e metodológica da EJud, concretizando-se em 2024 por meio de um curso que habilitou mais nove magistrados e 21 servidores a atuarem como instrutores nos cursos da Escola.



Ainda como partes integrantes dos programas de formação continuada de magistrados e servidores, houve dois outros programas:

Programa de segurança cibernética, criado em observância à Resolução nº 396/2021 do CNJ, que contou com quatro palestras de sensibilização sobre os temas “fator humano na segurança cibernética”, “gestão de identidades”, “*phishing*” e “uso seguro de serviços”.



Programa de formação de mediadores, que teve um curso de formação continuada voltado às pessoas que já atuam nos centros de conciliação do Tribunal, em atendimento à Resolução nº 288/2021 do CSJT.

Somando-se às atividades diretamente promovidas pela EJud15, magistradas, magistrados, servidoras e servidores ainda tiveram acesso a ações a distância compartilhadas pelas Escolas Judiciais dos demais Tribunais e pela ENAMAT, divulgadas pelo *e-mail* institucional.

## Ações conjuntas entre EJud15, Comitês e Subcomitês

Além de ações voltadas para a formação específica dos magistrados e servidores, a Escola também realizou atividades com abordagens amplas e diversificadas que proporcionaram debates e fomentaram o desenvolvimento de uma visão crítica acerca de temas da atualidade.

Assim, parte das ações ofertadas em 2024 na formação continuada de magistrados e servidores (e abertas ao público externo) foram fruto de iniciativas conjuntas da Escola com comitês e subcomitês da 15ª Região, como o “Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e do Estímulo à Aprendizagem”, “Comitê Programa Trabalho Seguro”, “Comitê para Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas”, “Comitê de Proteção de Dados e Segurança da Informação”, “Subcomitê de Combate ao Assédio”, “Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação”, “Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão” e “Subcomitê do E-Gestão, Tabelas Unificadas e Pesquisas Judiciárias”, conforme detalhado no anexo.

## Visitas de Estudantes ao Tribunal



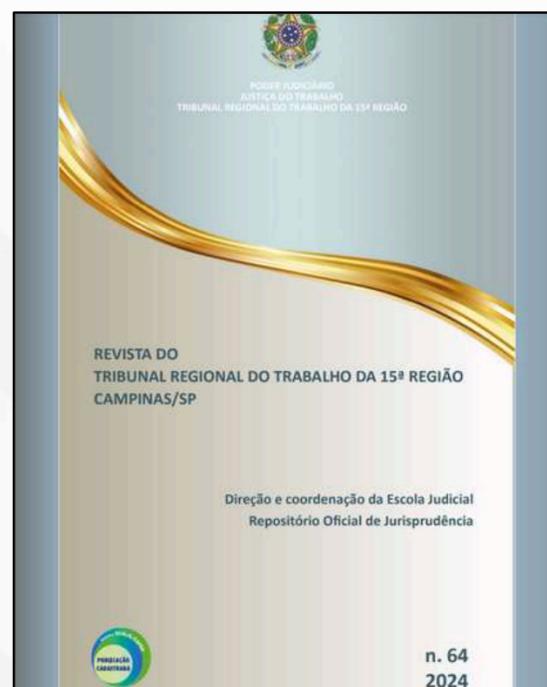
A “Visita de Estudantes” é uma ação presencial da Escola Judicial alinhada ao Objetivo Estratégico do TRT-15 de “fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e busca aproximar esta instituição da sociedade. Com ela, estudantes de universidades passam algumas horas conhecendo as instalações da sede do Tribunal, em visita guiada por servidora da EJud, que inclui a apresentação de um vídeo institucional, acompanhamento de uma sessão de julgamento, visita ao Plenário e ao Centro de Memória e uma palestra seguida de conversa informal com uma magistrada ou um magistrado convidado deste Regional.

Em 2024 foram atendidas 26 instituições de ensino e 799 alunos, divididos em 13 edições.

## Pesquisa e Publicações Jurídicas

A Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas, integrante da Escola Judicial, publicou duas edições da Revista do Tribunal e seis do Caderno de Doutrina e Jurisprudência.

Todas as obras editadas pela Escola estão disponíveis gratuitamente no portal da Biblioteca deste Regional: <https://trt15.jus.br/institucional/biblioteca/colecoes-do-tribunal>



## Grupos de Estudo

Por meio do Ato Regulamentar EJ nº 01/2021 a Escola Judicial deu início à criação de “Grupos de Estudos”, cujas atividades são aproveitadas como ações formativas pelos seus integrantes, tendo por finalidade fomentar estudos críticos sobre dimensões específicas do mundo do trabalho, na perspectiva da Ciência do Direito e das ciências sociais em geral.

No ano de 2024 continuou suas atividades o grupo “LGPD e Provas Digitais”, composto exclusivamente por magistrados e magistradas desta Corte.



## Conclusão

O Plano Anual de Atividades da Escola Judicial, pelo compromisso que guarda com as necessidades de formação e aperfeiçoamento do Tribunal, deve possuir relativa flexibilidade para contemplar novas carências formativas identificadas no decorrer do exercício, dedicando o maior esforço possível para compatibilizar a oferta de ações com os recursos orçamentários e humanos disponíveis.

E essa resiliência foi colocada à prova sem precedentes nos últimos anos, desafiada pela pandemia de Covid-19, ao que a EJud15 respondeu com a adoção de novos formatos de ações formativas, como aulas telepresenciais ao vivo e aumento dos cursos a distância assíncronos.

Como resultado desse movimento, a Escola Judicial conseguiu alcançar maior público, nas mais diversas e distantes localidades da 15ª Região, com o bônus da diminuição de custos ao cofre público, comparadas às ações presenciais, além de pouparem valioso tempo aos alunos, que seria despendido com deslocamentos até a sede do Tribunal para cursos presenciais. Atualmente a 15ª Região possui o canal de Escola Judicial da Justiça do Trabalho no *YouTube* com o maior número de inscritos, tendo ultrapassado a marca de 11.800 seguidores.



A seguir é apresentado um resumo dos números atingidos por cada programa de formação em 2024:

- Formação Continuada de Magistrados: 68 ações e 1.303 certificações;
- Formação Inicial de Servidores: 6 cursos (somando 7 edições) e 171 certificações;
- Formação Continuada de Servidores: 83 atividades e 4.882 certificações;
- Formação de Gestores: 2 cursos (com 3 turmas) e 464 certificações;
- Formação de Formadores: 1 curso e 30 certificações;
- Público externo, colaboradores e estagiários: 44 ações, contabilizando 2.522 participações presenciais e em transmissões ao vivo, além de mais de 11.000 visualizações posteriores das gravações no canal da EJud15 no *YouTube*.

Porém, estando superado o momento de exceção vivido com a pandemia, o ano 2024 foi marcado por uma significativa retomada das ações presenciais, em atendimento aos anseios do público, mas sem abandonar as transmissões online ao vivo.



O ano em questão foi encerrado com 95 ações de capacitação (a maioria abarcando mais de um público), que juntas representam mais de 938 horas-aulas ofertadas e 6.325 certificados emitidos. Além disso, 44 dessas ações foram abertas também ao público externo, em trabalho de aproximação do Tribunal à sociedade e compartilhamento de ações com outros órgãos da Justiça do Trabalho.

**Des. LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO**

**Diretor da Escola Judicial**



## Corregedoria Regional

### Atividades Correicionais

A Corregedoria Regional realizou correições ordinárias em todas as unidades judiciárias de 1º grau, o principal momento para a fiscalização presencial e acompanhamento da regularidade dos trabalhos. Todas as atividades estão registradas nas atas de Correição, disponibilizadas no portal do Tribunal, em (*link*) <https://trt15.jus.br/corregedoria/correicoes/atas>.

Foram correicionadas no ano de 2024:

**153** Varas do Trabalho

**14** CEJUSC

**14** DIVISÕES DE EXECUÇÃO

**1** COORDENADORIA DE PESQUISA PATRIMONIAL - CPP



### Acompanhamento de desempenho das Varas do Trabalho

Entre as ações de acompanhamento pela Corregedoria é possível destacar:

- Análise de nomeação de Diretor de Secretaria - conforme Regimento Interno, art. 29, XXV e Ordem de Serviço nº 18/2018.
- Acompanhamento de unidades a partir da nomeação de novo Juiz Titular - conforme Ordem de Serviço nº 15/2018 CR, com o objetivo de garantir que a vara envie esforços para que os resultados sejam mantidos ou melhorados a partir da posse do novo juiz, mediante análise comparativa dos índices oficiais (IGest).
- Banco de Talentos, com a aferição prévia de alguns conhecimentos dos candidatos, a fim de subsidiar as informações aos juízes que buscam conhecer servidores interessados em cargos de gestão, como mais um elemento que auxilie nessa escolha do magistrado. Em 2024 foram selecionados servidores para atuar como Diretores de Secretaria e como assistentes de Juiz, os quais foram indicados para cargos de gestão.
- Equipe de Apoio à Primeira Instância - acompanhando unidades com maior criticidade, com a realização de audiências e tramitação processual.
- Escuta da Primeira Instância, para viabilizar a aproximação entre os diretores das unidades e a Corregedoria, pela melhor gestão de conhecimento, necessária para atingir os objetivos estratégicos no Regional. Em 2024 as reuniões seguiram ocorrendo em modalidade telepresencial.

➤ Especializa & Equaliza, projeto de integração das equipes de secretarias de diferentes varas do trabalho, preservada, evidentemente, a separação de gabinetes e sem qualquer interferência na competência judicial. Até o final de 2024 as 10 Secretarias Conjuntas já instaladas reuniram equipes de 67 Varas do Trabalho:

- São José do Rio Preto: 1º/08/2022 - com adesão de Votuporanga (05/06/2023), Jales (09/08/2023), Catanduva (05/08/2024), Fernandópolis e Tanabi (planejamento para integração em 7/1/2025)
- Bauru: 1º/12/2022 - adesões Botucatu e Itápolis(16/9/2024)
- Sorocaba: 09/01/2023 - adesão Piedade (03/07/2023) e São Roque (planejamento)
- Campinas: 1º/02/2023
- Jundiaí: 1º/03/2023
- Piracicaba: 17/04/2023- adesões de Americana (08/11/2024)
- Araraquara: 02/05/2023 - adesões Cravinhos, Porto Ferreira, Matão (1º/10/2024)
- São José dos Campos: 02/05/2023
- Sertãozinho: 1º/06/2023 - adesões Orlândia, 2ª Franca, Batatais (1º/4/2024)
- Ribeirão Preto: 09/10/2023 - adesão Cajuru (1º/4/2024)

## **Acompanhamento da produtividade de magistrados**

É realizado o acompanhamento de possíveis atrasos nos julgamentos dos Juízes de Primeiro Grau.

Além disso, o Regimento Interno deste Tribunal atribui à Corregedoria a incumbência de prestar informações em diversos procedimentos administrativos que envolvem a vida funcional do Juiz do Trabalho, tais como processos de promoção ao cargo de Juiz Titular, concessão de autorização para residência fora da sede da circunscrição/jurisdição, composição da lista de Juízes Substitutos em segunda instância, acesso ao cargo de Desembargador do Trabalho, entre outros.

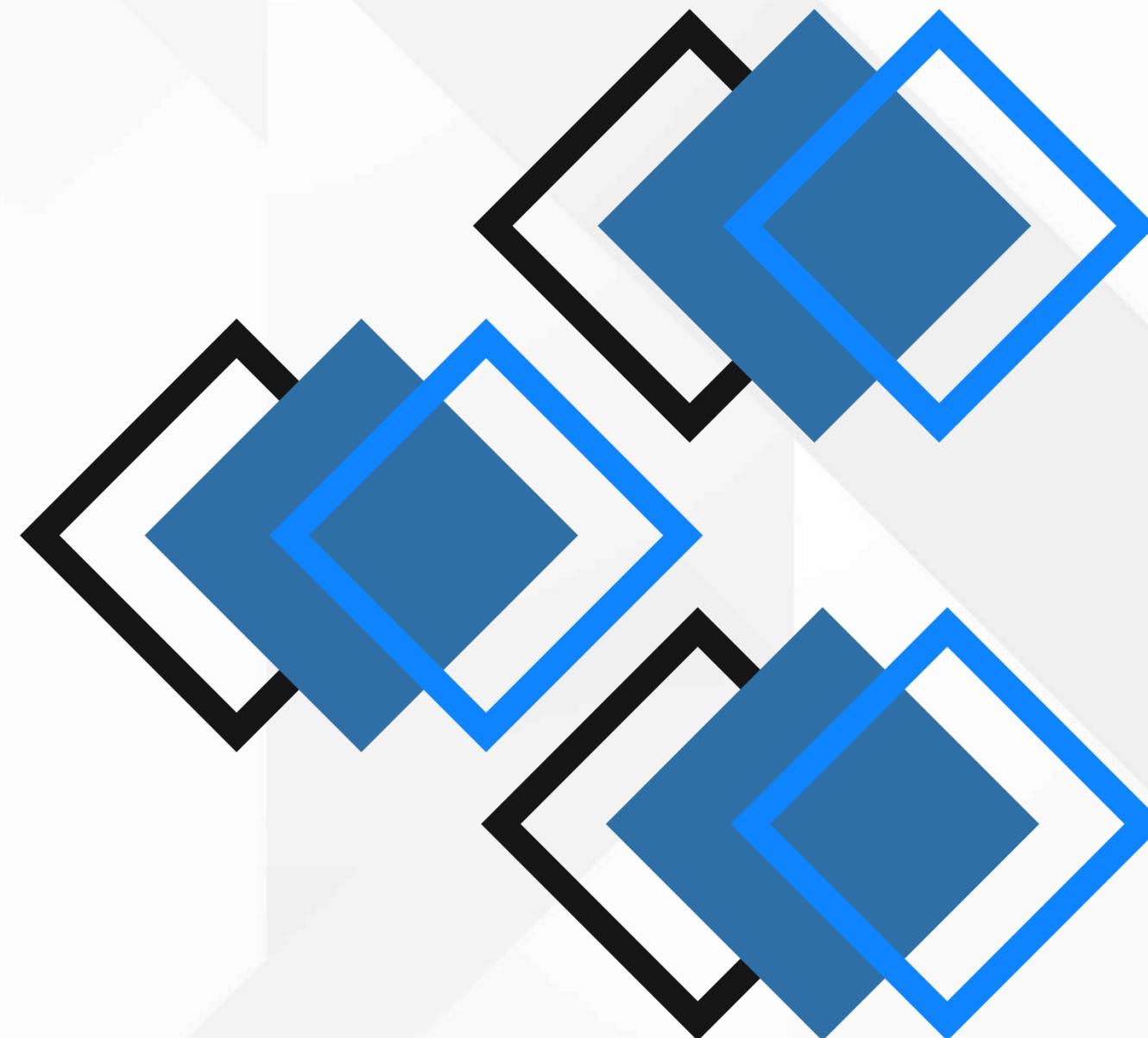
## **Instauração de procedimentos administrativos**

Compete à Corregedoria instaurar de ofício as sindicâncias e as reclamações disciplinares, para fins de apuração de condutas de magistrados, podendo propor ao Tribunal a instauração de processos administrativos disciplinares quando necessário.

De maneira geral são recebidos também pedidos de providência, correições parciais e petições avulsas, bem como reclamações encaminhadas por parte da Ouvidoria do Tribunal envolvendo matéria de competência da Corregedoria Regional. Em regra, as petições apresentadas pelo público externo não envolvem questões disciplinares, mas procedimentais. As correições parciais, especialmente, verificam possíveis erros procedimentais que prejudiquem o bom andamento processual.

Durante o ano de 2024, foram instaurados e solucionados:

<b>Espécie</b>	<b>Autuados</b>	<b>Solucionados</b>
Correição Parcial	113	114
Pedido de Providências	434	422
Reclamação Disciplinar	22	19
Sindicância	0	0
Vitaliciamento	0	0
Consulta Administrativa	128	131
Conflitos de Atribuição	27	25
Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado	3	1
<b>TOTAL</b>	<b>728</b>	<b>712</b>





## Atuação da Unidade de Auditoria

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação ou de consultoria. Por meio de uma abordagem sistemática, busca aprimorar os processos de trabalho do Tribunal, contribuindo para o alcance de seus objetivos organizacionais e promovendo uma gestão pública mais eficiente, eficaz e transparente.

### Atuação

Em conformidade com as normas aplicáveis e as boas práticas de auditoria interna, a Secretaria de Auditoria do TRT-15 adota uma abordagem de gestão de riscos na elaboração de seus planos de trabalho.

		Risk Assessment			
Severity		Disaster	High	Medium	Minimal
Probability	Regularly	Critical	Critical	High	Medium
	Probable	Critical	High	Medium	Low
	Occasional	Critical	High	Medium	Low
	Rarely	High	Medium	Medium	Low
	Notable	Medium	Medium	Low	Low

A abordagem baseada em riscos é utilizada tanto na seleção dos objetos de auditoria que compõem o PALP e o PAA quanto no desenvolvimento de cada trabalho de auditoria realizado pela Secaud.

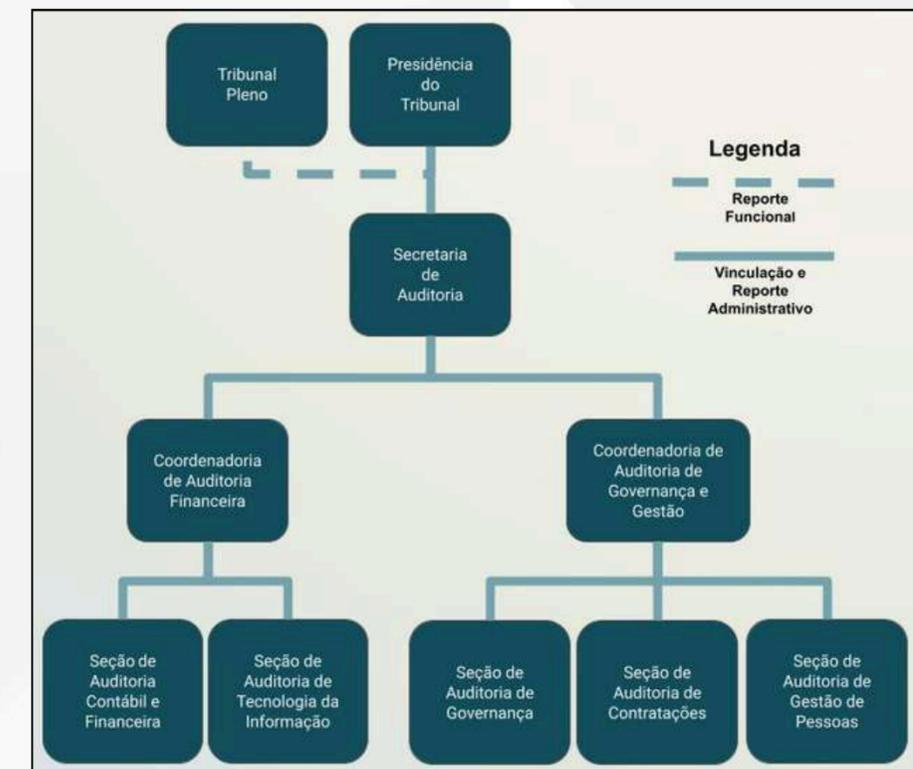
Essa metodologia possibilita à equipe de auditoria definir um escopo preciso e planejar procedimentos específicos para abordar os riscos mais relevantes, assegurando uma avaliação eficaz de como esses riscos são gerenciados pela administração do Tribunal.

### Planejamentos

O Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) tem como objetivo orientar as atividades da Secretaria ao longo de um período de quatro anos, enquanto o Plano Anual de Auditoria (PAA) detalha as ações a serem realizadas no exercício corrente.

### Vínculo Institucional

A conformidade do vínculo aos normativos do CNJ e do CSJT, possibilitam à Auditoria, por meio de suas avaliações, oferecer à Presidência e à alta administração suporte estratégico para a tomada de decisões, assegurando uma liderança sólida e a entrega de resultados que consolidam e elevam a credibilidade institucional.



## Projeto Premiado

Um projeto inovador desenvolvido pela Secretaria de Auditoria do TRT-15 para otimizar a fiscalização dos atos de pessoal conquistou o 1º lugar do Prêmio Auditoria de Geração de Valor – 2024, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O reconhecimento foi anunciado durante o 3º Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário, realizado entre os dias 14 e 16 de agosto, em Brasília. O evento contou com a apresentação de 39 projetos de diferentes órgãos do Judiciário. Esse prêmio visa reconhecer ações ou projetos inovadores que agreguem valor à auditoria interna.



## Projeto “Automação da Fiscalização dos Atos de Pessoal”

A automação implementada aumentou o desempenho das análises de admissões, aposentadorias e pensões, agilizando o processo, garantindo maior precisão na obtenção e cruzamento de dados e propiciando ganhos na padronização e transparência dos procedimentos executados. Apesar dos desafios, como a complexidade da legislação e dos cálculos, o projeto representa um avanço substancial na modernização da auditoria interna.

## Compartilhamento

O sucesso do projeto despertou amplo interesse, resultando em diversos pedidos de compartilhamento por parte de outros órgãos. Atendendo a essas solicitações, o projeto foi disponibilizado com as devidas precauções para garantir a conformidade com os códigos de ética e os termos de confidencialidade associados ao uso dos sistemas do Tribunal.

## Mídia

Informações detalhadas acerca do projeto podem ser obtidas [aqui](#).



### EQUIPE RESPONSÁVEL



Carla Joyce Gomes Alarcon de Paula

Lucas Leonardo Cazalli Xavier



Denis Alessandro Chagas

Éber Xavier do Nascimento Júnior

## Indicadores de Desempenho

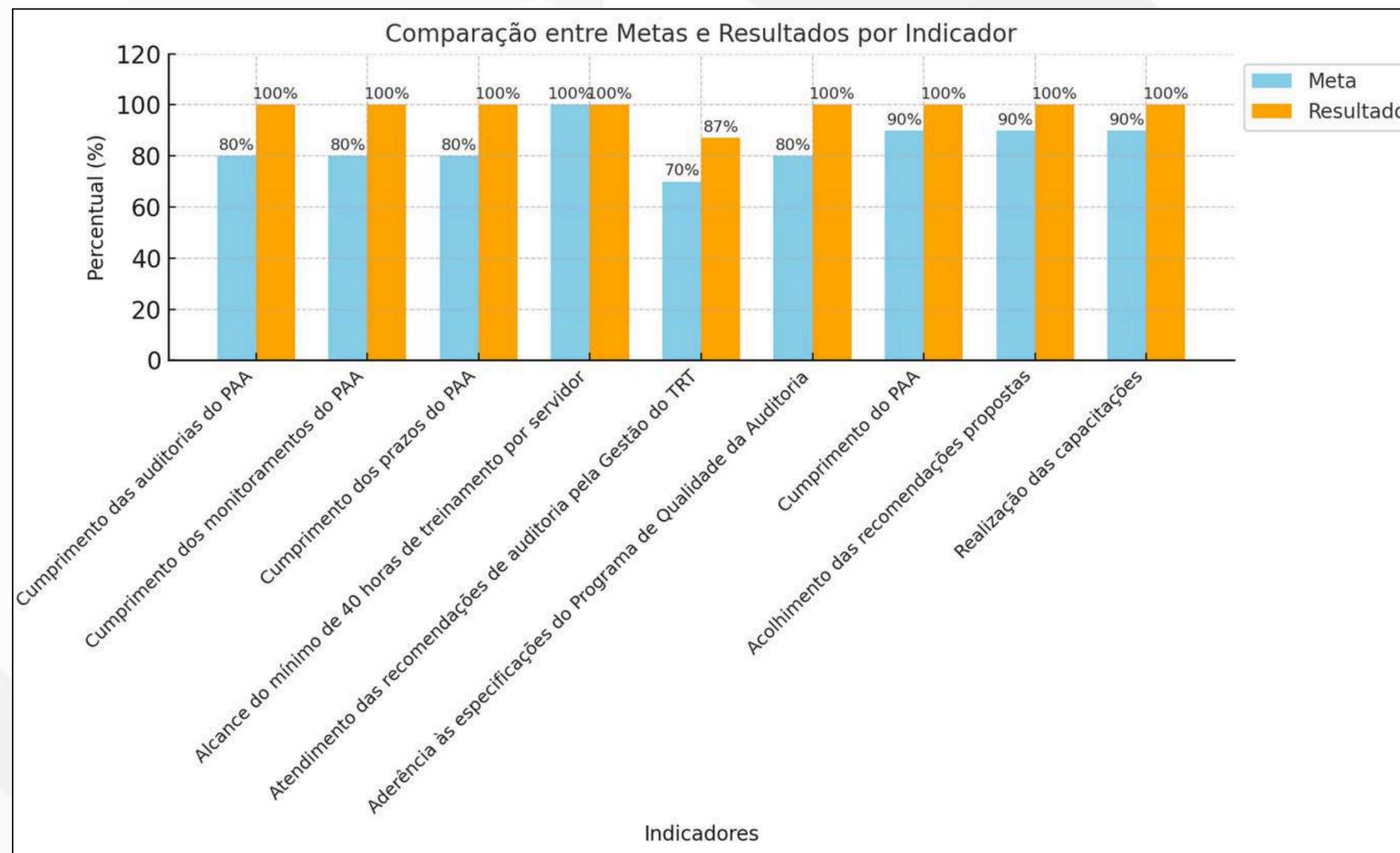
O uso de indicadores é uma ferramenta essencial de gestão, pois facilita o alinhamento dos esforços por meio da definição de objetivos e critérios, além de promover a transparência na divulgação dos resultados.

Nesse contexto, a Secretaria de Auditoria aderiu integralmente ao Programa de Qualidade da Justiça do Trabalho, criado pelo CSJT, que estabeleceu sete indicadores. Desses, seis deverão ser avaliados pelas unidades de auditoria interna em 2024 e reportados neste relatório. Além desses, a Secretaria já adotava outros três indicadores, que são monitorados e divulgados pela Assessoria de Gestão Estratégica.

Os resultados alcançados mostram que todos os indicadores foram cumpridos ou superados, conforme ilustrado no gráfico abaixo.

Informações detalhadas sobre os indicadores estão disponíveis no [RAINT 2024](#).

Ano 2024 - 100% das metas alcançadas



## Principais ações de auditoria realizadas em 2024

Atividade	Objetivo
Auditoria Financeira	Prestação de Contas do Exercício 2023 - Emitir opinião, por meio de certificado de auditoria, quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações
Fiscalização	Prestação de Contas do Exercício 2023 - Fiscalizar o cumprimento, pelo Tribunal, da obrigação de prestar Contas (divulgação, no site, das demonstrações contábeis, do relatório de gestão e demais informações arroladas na IN nº 84/2020 do TCU)
Fiscalização	Emitir parecer quanto à legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, pensões e admissões para fins de julgamento e registro pelo Tribunal de Contas da União.
Auditoria Coordenada pelo CNJ	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas para aferir a existência de ambiente interno de incentivo às práticas previstas na Política e no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE).
Auditoria Interna	Avaliar a implementação da Res. 347/2020 do CNJ (Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário)
Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário.
Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre Segurança da Informação.
Monitoramento	Monitorar, pela 2ª vez, a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre acessibilidade digital.
Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre a conformidade e a eficácia dos controles na utilização dos recursos destinados às soluções de TIC, sejam provenientes de descentralizações ou custeadas pelo próprio orçamento do Tribunal, entre 2021 e 2022.
Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre a Gestão da Segurança Institucional.
Monitoramento	Monitorar, pela 2ª vez, a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre o Planejamento Estratégico deste Tribunal para o ciclo 2021-2026.
Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações efetuadas na Auditoria sobre a Política de Responsabilidade Socioambiental no âmbito do Tribunal.
Estratégicas, otimização e accountability	Otimização das análises dos atos de pessoal que resultou no projeto "Automação da Fiscalização dos Atos de Pessoal", ganhador do Prêmio Auditoria de Geração de Valor - 2024 do CNJ.
Estratégicas, otimização e accountability	Treinamento interno realizado para toda a equipe de auditoria, abordando atos de pessoal e o uso da nova ferramenta de análise.
Estratégicas, otimização e accountability	Elaboração e submissão para aprovação do RAIN/2023, PAA/24 E PAC/2024.
Acompanhamento	Interlocução das demandas das instâncias superiores.



PAA 2024

100% das metas alcançadas

576 atos de pessoal fiscalizados

856 horas de capacitação realizadas

11 servidores capacitados

33 recomendações monitoradas

3 auditorias realizadas

9 acompanhamentos realizados

## Desafios da Auditoria

Nos últimos anos, os Tribunais Superiores de Controle (CNJ, CSJT e TCU) têm atribuído novas e desafiadoras responsabilidades às unidades de auditoria interna, além de exigir resultados mensuráveis e de alto impacto no setor público. Como consequência, a Auditoria Interna tem vivenciado uma mudança significativa em sua dinâmica, uma vez que aproximadamente 70% de suas atividades anuais são provenientes de demandas externas. Em razão disso, a quantidade de auditorias internas planejadas pela Secretaria, considerando sua capacidade de execução, tem diminuído, o que impacta diretamente a eficácia da Unidade em apoiar a organização no alcance de seus objetivos institucionais. Além disso, essa ampliação de responsabilidades tem se deparado com desafios crescentes, que se intensificam quando se considera o contexto atual da Secretaria de Auditoria.

## Força de Trabalho

Na Secretaria de Auditoria, o número de profissionais tem diminuído, resultando atualmente em duas vagas não preenchidas, podendo atingir quatro até o final de 2025. Essa situação, embora comum a outras unidades do Tribunal, é especialmente crítica na área de auditoria, onde a evasão decorrente de aposentadorias supera o tempo necessário para capacitar novos servidores com o nível de qualificação exigido pelas atribuições da função, intensificando os desafios enfrentados pela equipe.



## Volume de Dados

A análise de grandes volumes de dados é essencial para garantir a precisão e a robustez das auditorias. Essa prática permite a aplicação de técnicas mais sofisticadas, que são cruciais para obter conclusões representativas e de alta qualidade. No entanto, a análise de dados em larga escala apresenta desafios, especialmente no que se refere à necessidade de conhecimentos técnicos específicos para operar ferramentas que permitam extrair e tratar informações dos bancos de dados do Tribunal.



## Conclusão

Diante desse conjunto de desafios — aumento das demandas externas, redução do quadro de servidores e a complexidade da análise de grandes volumes de dados — a Secretaria de Auditoria enfrenta um cenário desafiador. Para manter a entrega de resultados de qualidade e alcançar os benefícios esperados, é essencial que a instituição ofereça o apoio necessário, incluindo o reforço da força de trabalho, o suporte à capacitação técnica e tecnológica da equipe, bem como a colaboração da Secretaria de TI para atender prontamente às demandas pendentes.



# **Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis**



## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Este capítulo possui o objetivo de apresentar as principais informações orçamentárias, financeiras, contábeis e de custos, além do desempenho da gestão no exercício, por meio das demonstrações resumidas de valores relevantes extraídos das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL - EXERCÍCIO 2024		
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Dotação Orçamentária LOA/2024		R\$ 2,298 bilhões
Descentralizações Internas e Externas		R\$ 15,7 milhões
Provisão (Interna)		R\$ 13,9 milhões
Destaque de Crédito (Externa)		R\$ 1,8 milhão
<b>Dotação TOTAL</b>		<b>R\$ 2,313 bilhões</b>
<b>EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
Dotação TOTAL	R\$ 2.313.170.836,27	% Execução
Empenhadas	R\$ 2.309.463.536,68	99,8%
Pagas	R\$ 2.246.803.379,24	97,1%
Inscritas em restos a Pagar	R\$ 62.660.157,44	2,7%
<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>		
Ingressos Financeiros	R\$ 2.415.098.592,49	
Dispêndios Financeiros	R\$ 2.431.531.771,99	
<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>	<b>-R\$ 16.433.179,50</b>	
Saldo de Caixa e Equivalentes inicial	R\$ 106.259.225,65	
<b>Saldo de Caixa e Equivalentes Final</b>	<b>R\$ 89.826.046,15</b>	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 2.337.380.161,41	
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 2.428.603.991,71	
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-R\$ 91.223.830,30</b>	
<b>COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>		
Ativos	R\$ 896.283.669,43	
Passivos	R\$ 240.320.141,72	
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 655.963.527,71</b>	

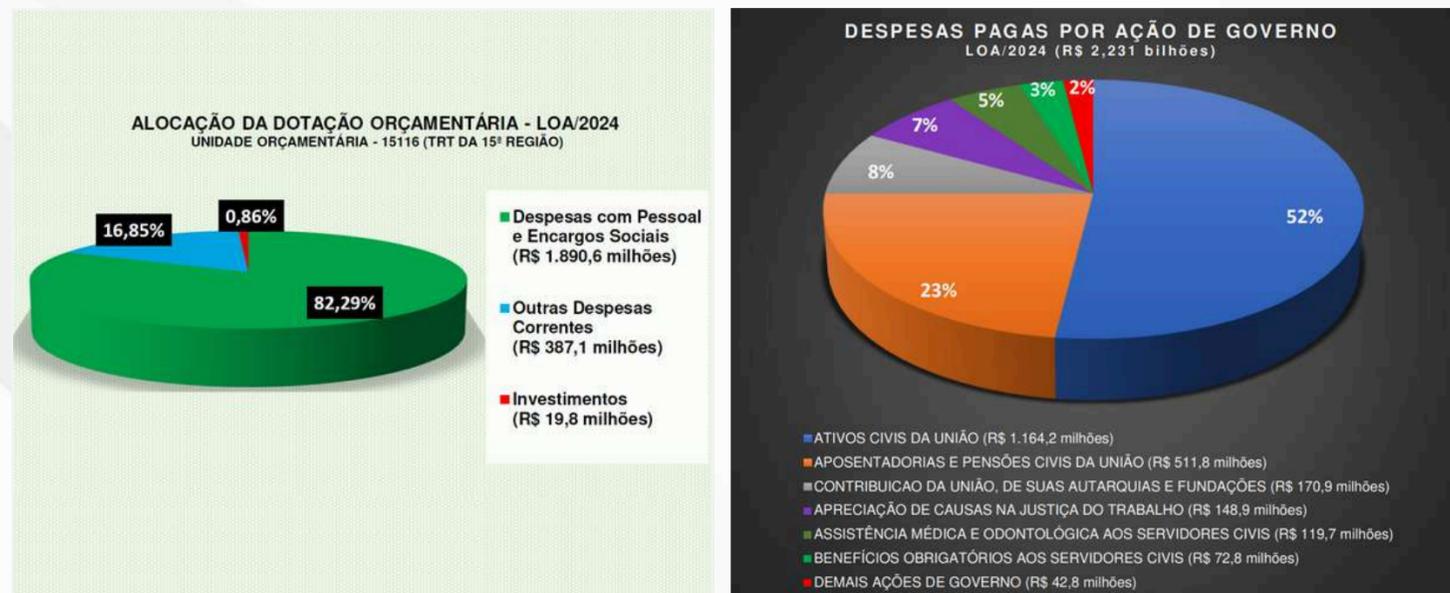
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

### Receitas Orçamentárias

Excesso de Arrecadação de 4,17% em relação às Receitas Previstas para a Unidade Orçamentária – 15116 – TRT da 15ª Região.



## Despesas Orçamentárias



## Planos Orçamentários da Escola Judicial

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região é a Unidade Gestora Responsável (UGR 080045) pela gestão dos seguintes Planos Orçamentários:

Em R\$

PLANO ORÇAMENTÁRIO	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - DESPESAS DIVERSAS (0,7% DO TOTAL)	1.147.899,10	1.147.899,10	1.043.379,93	1.042.366,73
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	913.892,92	913.892,92	907.666,06	904.078,61
FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTRADOS	220.656,37	220.656,37	220.656,37	220.656,37
CAPACITACAO DE SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DAS UNIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SEGURANCA DA INFORMACAO DO PODER JUDICIARIO	203.819,00	203.819,00	203.819,00	203.819,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.486.267,39</b>	<b>2.486.267,39</b>	<b>2.375.521,36</b>	<b>2.370.920,71</b>

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

## Descentralizações internas e externas

As Provisões foram para atender aos Programas de Trabalho Seguro, de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade e aos pagamentos de Requisições de Pequeno Valor. Já os Destaques de Crédito foram para pagamentos de Apoio a Estudos e Pesquisas, Capacitação de Pessoas do Poder Judiciário e de Operadores do Direito e de Precatórios.

PROVISÃO	RECEBIDA	EXECUTADA	% EXECUÇÃO
Trabalho Seguro	R\$ 22.263,00	R\$ 4.050,00	18,19%
Combate ao Trabalho Infantil e de Estimulo a Aprendizagem	R\$ 22.263,00	R\$ 22.258,00	99,98%
Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade	R\$ 19.800,00	R\$ 19.781,25	99,91%
Requisicoes de Pequeno Valor	R\$ 13.807.846,77	R\$ 13.807.846,77	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.872.172,77</b>	<b>R\$ 13.853.936,02</b>	<b>99,87%</b>
DESTAQUE DE CRÉDITO	RECEBIDO	EXECUTADO	% EXECUÇÃO
Apoio a Estudos e Pesquisas	R\$ 1.987,50	R\$ 1.987,50	100,00%
Capacit. de Pessoas do Poder Judic. e de Operad. do Direito	R\$ 3.426,00	R\$ 3.426,00	100,00%
Precatórios	R\$ 1.792.582,00	R\$ 1.792.577,99	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.797.995,50</b>	<b>R\$ 1.797.991,49</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

## Execuções dos restos a pagar

No final de 2023 foram inscritos e reinscritos R\$ 28.583.398,87 em Restos a Pagar, sendo R\$ 22.480.965,71 não processados e R\$ 6.102.433,16 processados. A execução dos Restos a Pagar em 2024 é demonstrada a seguir.

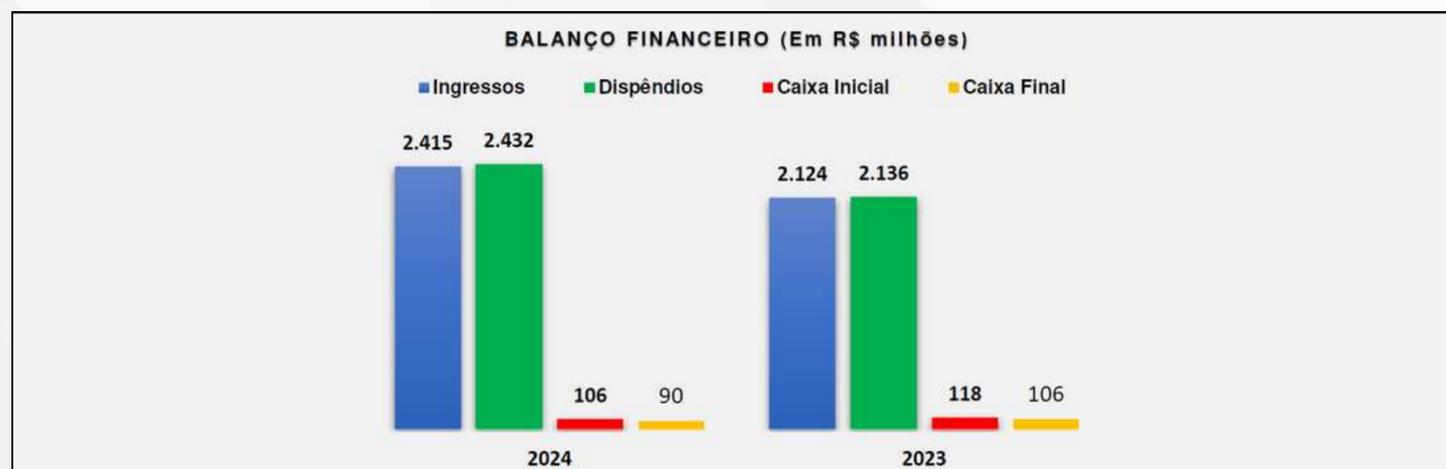


## Inscrição dos restos a pagar

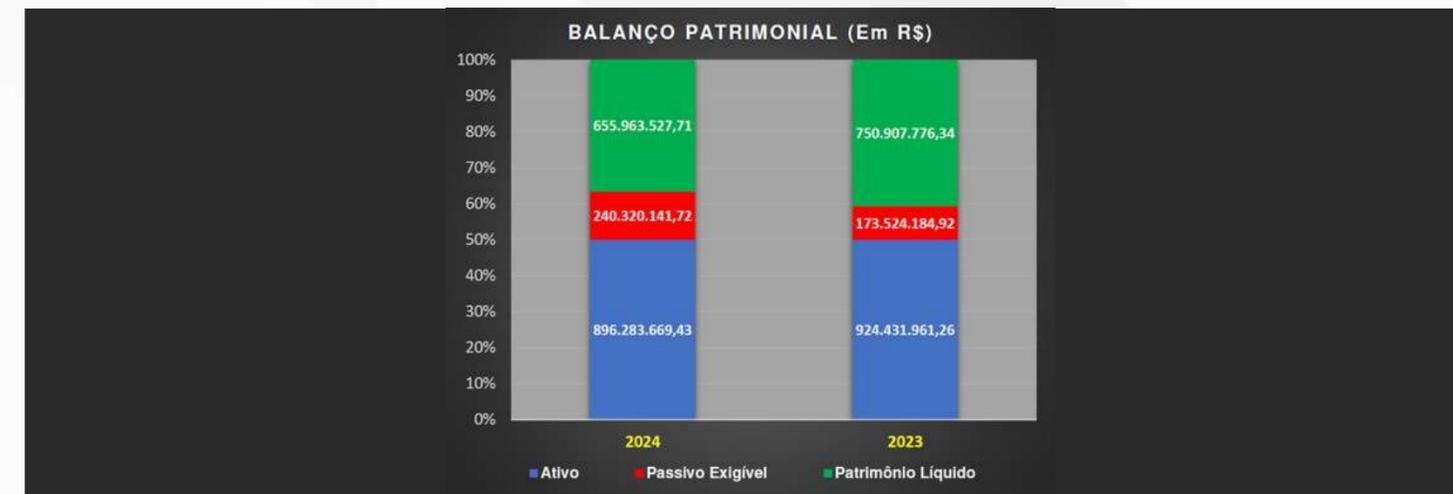
O comparativo dos montantes inscritos em Restos a Pagar nos últimos três exercícios pode ser verificado no gráfico a seguir.



## Balanço Financeiro



## Balanço Patrimonial



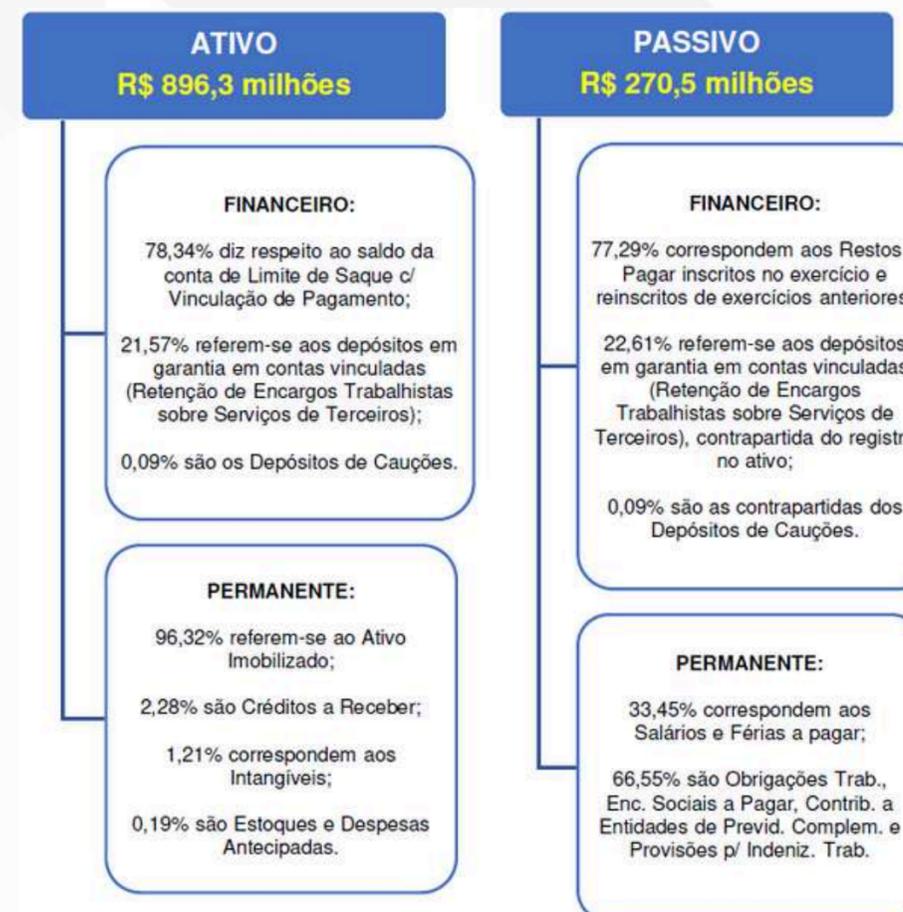
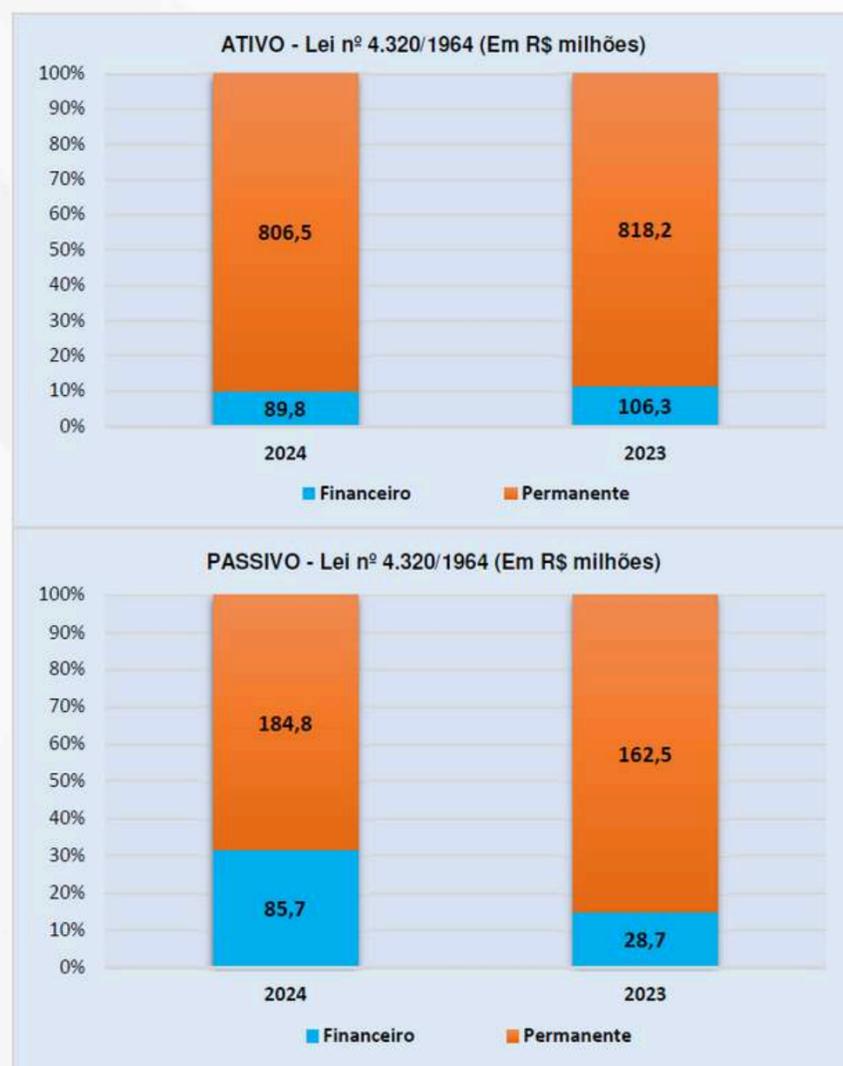
## Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial



Esse saldo financeiro de R\$ 4.132.071,80 é composto por Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas.

## Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

A Lei nº 4.320/1964, separa o Ativo e o Passivo em Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.



### Saldo Patrimonial (Lei nº 4.320/1964)

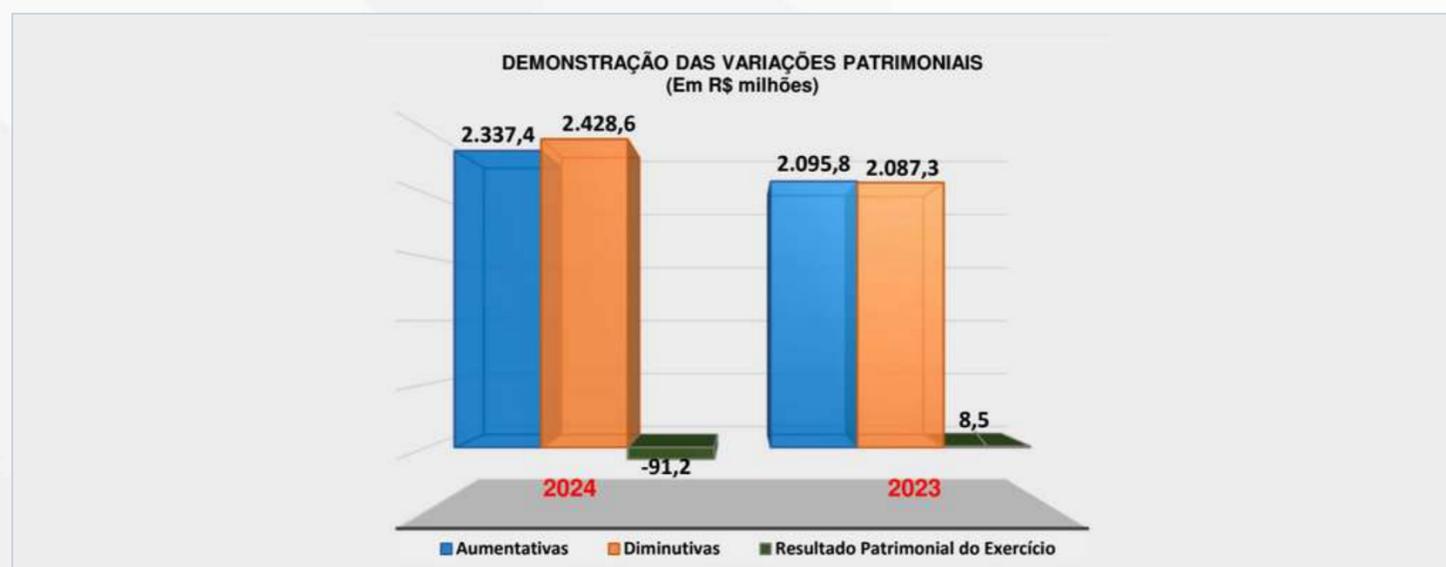


## Atos potenciais a executar

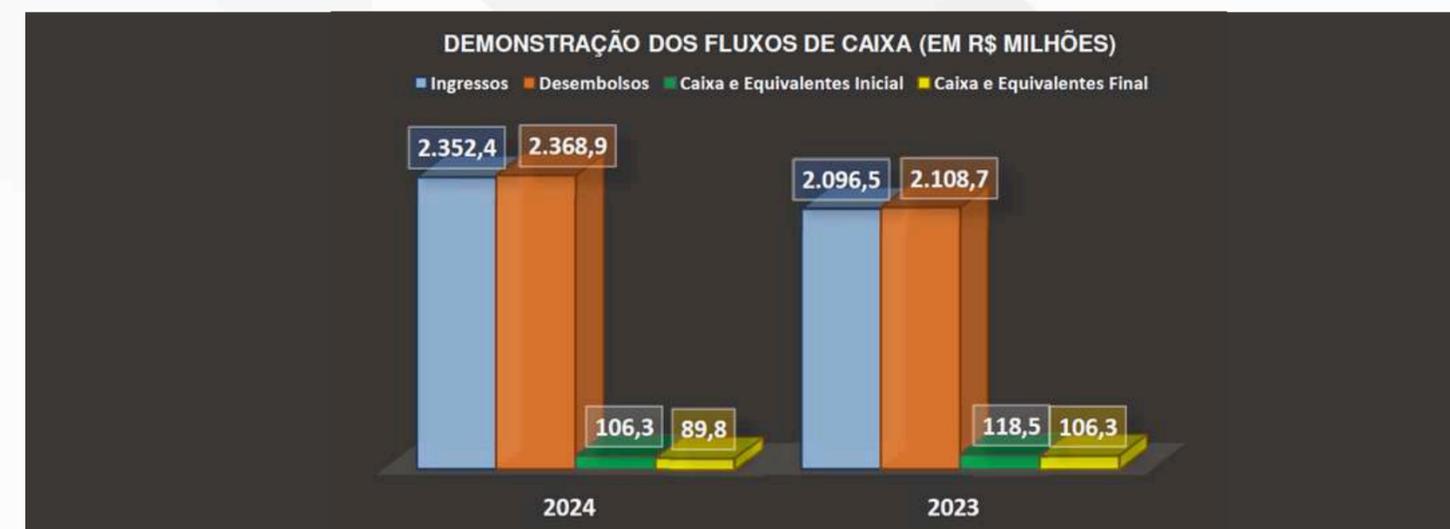
Correspondem aos atos que possam vir a afetar o patrimônio da entidade governamental.

ATIVOS R\$ 7.803.027,35	PASSIVOS R\$ 162.020.207,90
<ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 5.968.431,01: Garantias e Contragarantias Recebidas (Fianças, Seguros-Garantia, e Cauções); e</li> <li>• R\$ 1.834.596,34: Direitos Contratuais de Aluguéis (Cessões Onerosas)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 162.020.207,90: Obrigações Contratuais (Serviços, Aluguéis, e Fornecimento de Bens).</li> </ul>

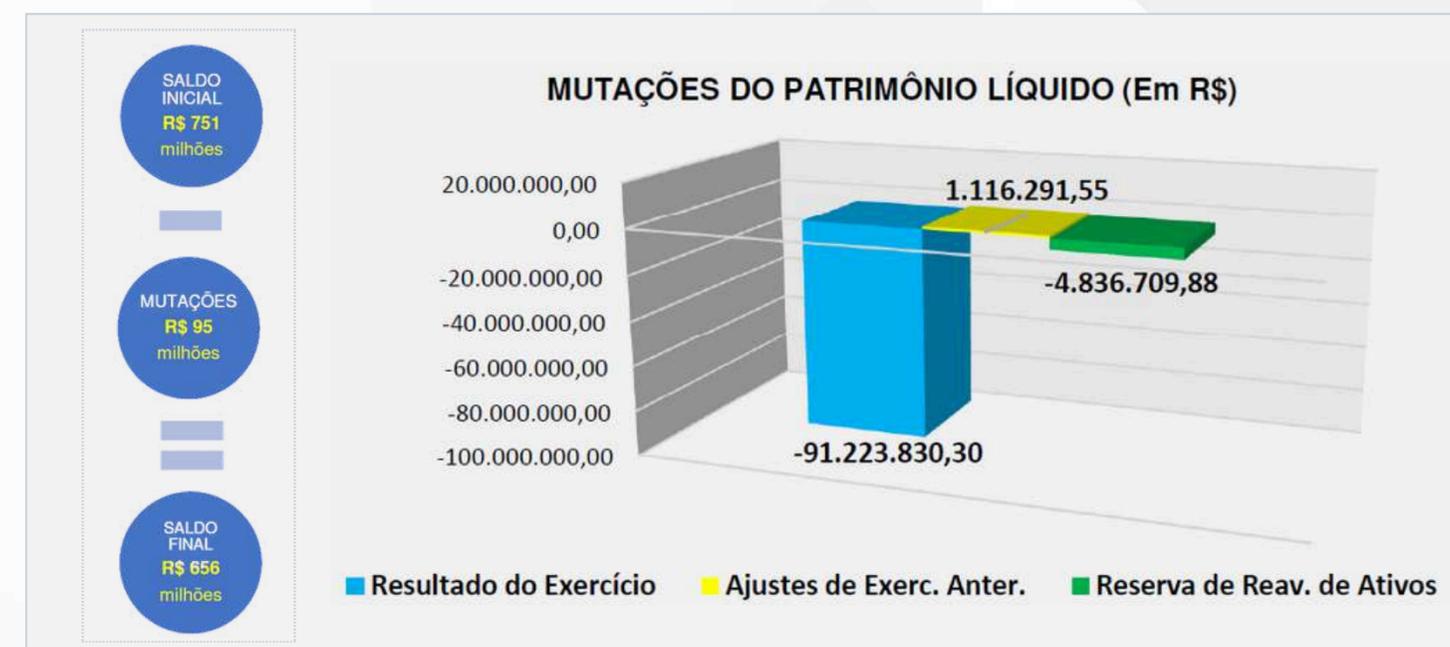
## Variações patrimoniais



## Fluxos de Caixa

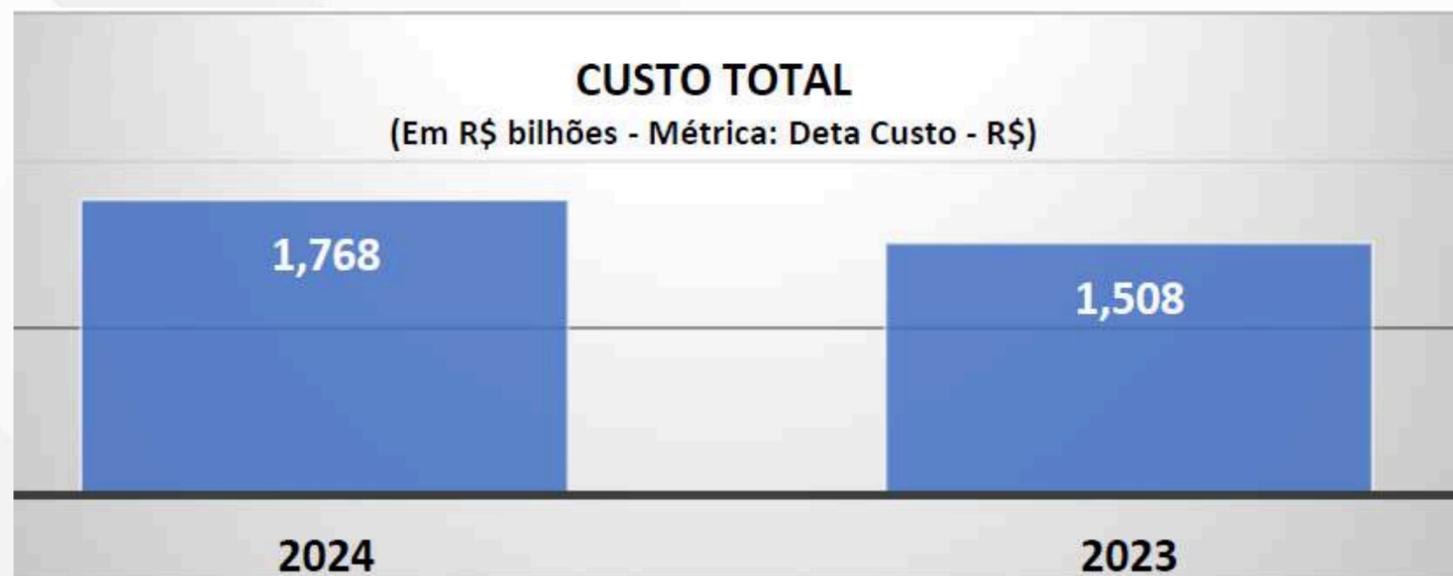


## Mutações do Patrimônio Líquido



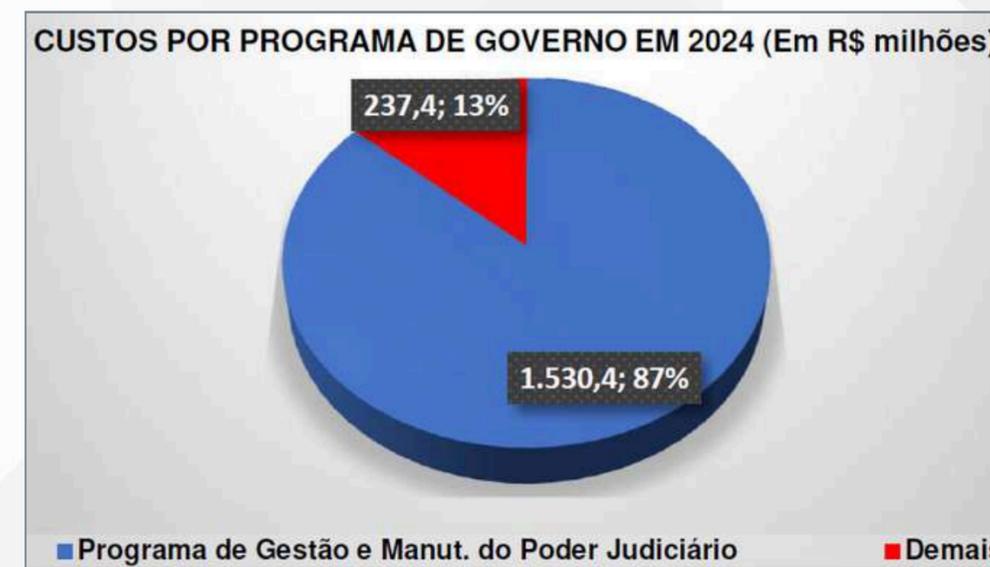
## Avaliação dos custos operacionais

A informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e permitir a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de melhoria quanto à qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência e eficácia.

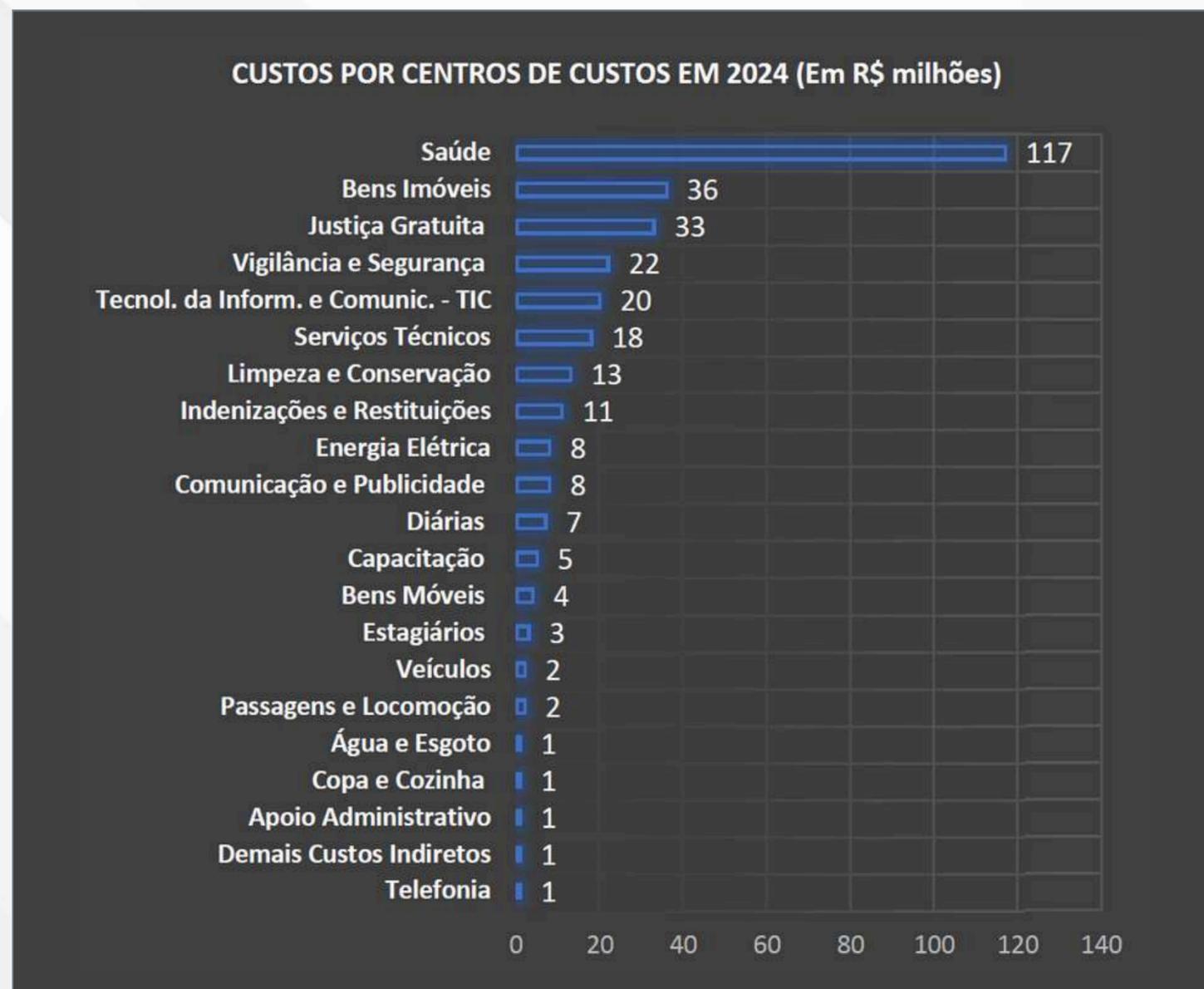


Fonte: Tesouro Gerencial/Relatórios Compartilhados/Consultas Gerenciais/Relatórios de Bancada dos Órgãos Superiores/15000 - Justiça do Trabalho/00. Conselho Superior da Justiça do Trabalho/SEOFI/CUSTOS/Relatório de Gestão/Relatório de gestão 2025. 14/02/2025 16:25.

Os Custos do TRT da 15ª Região foram assim alocados:



Finalmente, é importante evidenciar a alocação dos Custos por Centros de Custos, desconsiderando os Indefinidos (Pessoal Ativo e respectivos Encargos Sociais).



## Conclusões de Auditorias e medidas adotadas

Relatório de Auditoria em Contas Anuais do Exercício 2023, de 15 de março de 2024 (Proad Nº 26751/2023).

**Conclusão sobre as demonstrações contábeis:** Concluiu-se que não houve distorções relevantes que afetem individualmente ou em conjunto, e que possam ter efeitos generalizados sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2023.

### Recomendações quanto aos controles internos:

Que os controles internos sejam aprimorados para prevenir, detectar e corrigir inconsistências que possam distorcer os saldos das demonstrações contábeis, recomendando que:

- os registros contábeis sejam realizados de acordo com o art. 50, inciso II, da LRF e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, que estabelecem a competência como regime contábil;
- os bens identificados como não localizados no processo de inventário sejam reclassificados para a conta 12311.99.07 - BENS NÃO LOCALIZADOS, conforme orientação do manual SIAFI - Macrofunção 020330 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND;
- as reavaliações de bens móveis sejam realizadas e registradas, conforme orientação do manual SIAFI - Macrofunção 020335 - REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL;

d) o registro do passivo contingente de Férias Indenizadas seja adequado ao disposto no art. 2º da Resolução CSJT 137/2014;

e) as declarações de inexistência de demanda judicial ou renúncia ao respectivo crédito faltantes sejam juntadas no processo PROAD 29492/2022 para cumprimento do art. 11, § 2º; da Resolução CSJT 137/2014;

f) os pagamentos de despesas de pessoal realizados com base no art. 13 da Resolução CSJT 137/2014 observem as rubricas dispostas nas alíneas desse dispositivo;

g) os processos administrativos de Passivos de Pessoal apresentem memória de cálculo analítica, por competência, que contemple: base de cálculo, rubricas que compõem o principal, índices utilizados e quaisquer outras informações necessárias para compreensão da apuração dos passivos.

### Medidas adotadas

1 - Quanto ao item **a)** sobre regime de competência: no âmbito da Secretaria de Orçamento e Finanças, foram adotadas medidas de identificação das inconsistências nos processos de execução de despesas, mediante emissão de certidões de ocorrências contábeis, e observações nos documentos de execução orçamentária e financeira, além de melhorias na comunicação entre os setores envolvidos nos procedimentos de liquidação da despesa e que contribuem para a identificação do momento do fato gerador. As medidas adotadas corroboraram para que ao

final do exercício boa parte das despesas empenhadas a liquidar pudessem ser inscritas em restos a pagar não processados em liquidação, contribuindo para uma melhor evidência do passivo exigível do Tribunal;

2 - Quanto aos itens **b)** e **c)**: a área de Gestão Patrimonial, da Secretaria de Administração está adotando as providências necessárias visando a correção das inconsistências encontradas;

3 - Quanto aos itens **d)**, **e)**, **f)** e **g)**: estão sendo tratados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, para que sejam realizadas as adequações necessárias pelos setores que tratam da Gestão de Passivos de Pessoal e de Encargos Sociais.

### Endereço eletrônico para consulta, na íntegra, das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região contendo, inclusive, a Declaração Anual do Contador, estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Tribunal, no seguinte endereço eletrônico:

<https://trt15.jus.br/transparencia/contas-publicas/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas>





# Anexos

**ANEXO ÚNICO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL**  
**Ano 2024**  
**Lista completa de atividades de formação e aperfeiçoamento**

Atividade	Formato	Modalidade	Data	Carga horária	Público	Programa de formação	Participantes
Sistema Veritas - Provas digitais	Curso	Ead Autoinstrucional	Contínuo (fevereiro a novembro)	3	Magistrados	Continuada	13
					Servidores		67
Escola na circunscrição - Proteção de dados e relações trabalhistas: questões práticas sobre geolocalização - Presidente Prudente	Curso	Presencial	09/02/2024	4	Magistrados	Continuada	4
					Servidores		13
					Externos	Não se aplica	3
Cinema, Justiça e Humanidades - Temas: avareza, cobiça, ganância, gula e luxúria		Telepresencial	16/02/2024	2	Magistrados	Continuada	2
					Servidores		12
Escola na circunscrição - Conhecendo o PJe Calc - do básico ao intermediário - São José do Rio Preto	Curso	Presencial	16/02/2024 e 01/03/2024	3,5	Magistrados	Continuada	9
					Servidores		23
					Externos	Não se aplica	3
Ação rescisória e a segurança jurídica. Paradoxo entre a estabilidade inerente à coisa julgada e possibilidade legal de sua desconstituição	Seminário	Presencial com trans. online	23/02/2024	3	Magistrados	Continuada	7
					Servidores		131
					Externos	Não se aplica	7
Libras - básico	Curso	Ead com aulas telepresenciais	4/3 a 28/5/2024	50	Servidores	Continuada	32
					Terceirizados	Não se aplica	6
					Estagiários	Não se aplica	2
Atendimento ao Cidadão	Curso	A distância (autoinstrucional)	Contínuo (março a novembro)	26	Magistrados	Continuada	3
					Servidores	Inicial	15
					Servidores	Continuada	34
Gestão Documental - da análise de autos findos à destinação final	Curso	A distância (autoinstrucional)	Contínuo (março a novembro)	10	Servidores	Inicial	7
					Servidores	Continuada	23
Identidade Negra: conceitos, lutas e resistência*	Curso	A distância (autoinstrucional)	Contínuo (março a novembro)	20	Magistrados	Continuada	15
					Servidores	Inicial	3
					Servidores	Continuada	70
Integração virtual de novos servidores	Curso	Ead Autoinstrucional	Contínuo (janeiro a dezembro)	10	Servidores	Inicial	44
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Curso	A distância (autoinstrucional)	Contínuo (março a novembro)	20	Magistrados	Continuada	12
					Servidores	Inicial	19
					Servidores	Continuada	24
Visita de Estudantes de Universidades (13 edições)	Visita guiada	Presencial	Março a novembro	3	Estudantes	Não se aplica	799
Sistemas para pesquisas de bens e pessoas	Curso	Ead	6/3 a 16/4/2024	40	Magistrados	Continuada	2
					Servidores		51
Para todas as mulheres: respeito, equidade e consciência*	Seminário	Presencial com trans. online	08/03/2024	5	Magistrados	Continuada	38
					Servidores		75
					Externos	Não se aplica	14

**ANEXO ÚNICO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL**  
**Ano 2024**  
**Lista completa de atividades de formação e aperfeiçoamento**

Atividade	Formato	Modalidade	Data	Carga horária	Público	Programa de formação	Participantes
Capacitação em governança, gestão de riscos e integridade nas contratações	Curso	Presencial	11 e 12/3/2024	16	Servidores	Continuada	34
Mesas de Direito Comparado - Perspectiva Brasil-México	Palestra	Telepresencial	15/03/2024	2,5	Magistrados	Continuada	21
					Servidores		74
					Externos	Não se aplica	8
SIGEO-JT - Execução Financeira	Curso	Presencial	18/03/2024	6	Servidores	Continuada	32
Justiça Restaurativa: Círculo de conflitos	Curso	Presencial	20 e 21/03/2024	14	Magistrados	Continuada	6
					Servidores		16
Prêmio CNJ de Qualidade: aspectos introdutórios, metodologias e estratégias	Curso	Ead com aulas telepresenciais	20/3 a 12/4/2024	40	Servidores	Continuada	132
Visita técnica à Korin	Visita	Presencial	22/03/2024	4,5	Magistrados	Continuada	13
Sistema de execuções EXE PJe	Curso	Telepresencial	Contínuo (abril a novembro)	16	Servidores	Continuada	144
O autismo é parte deste mundo, não um mundo à parte: diálogos sobre autismo*	Seminário	Telepresencial	02/04/2024	2	Magistrados	Continuada	21
					Servidores		81
					Externos	Não se aplica	51
Técnicas para a elaboração de minuta de sentença: aspectos práticos e pontos controvertidos	Curso	Ead	3/4 a 24/5/2024	20	Servidores	Continuada	53
Aprendizagem como Instrumento de Inclusão do Afrodescendente ao Trabalho Descendente e Erradicação do Trabalho Infantil*	Seminário	Ead com aulas telepresenciais	05/04/2024	5,5	Magistrados	Continuada	15
					Servidores		40
					Externos	Não se aplica	99
Desafios contemporâneos da ética no serviço público: provocações dialógicas*	Seminário	Presencial com trans. online	11/04/2024	1,5	Magistrados	Continuada	29
					Servidores		98
					Externos	Não se aplica	22
Cinema, Justiça e Humanidades - Tema: inveja e preguiça	Palestra	Telepresencial	19/04/2024	2	Servidores	Continuada	18
					Externos	Não se aplica	3
Escola na circunscrição - Julgamento com perspectiva de gênero e raça - Ribeirão Preto	Curso	Presencial	19/04/2024	1,5	Magistrados	Continuada	1
					Servidores		3
					Externos	Não se aplica	1
Mundo digital e redes sociais	Curso	Ead com aulas telepresenciais	24/4 a 21/5/2024	32	Magistrados	Continuada	20
					Servidores		37
Desafios legislativos do trabalho por aplicativo e repercussões dos agrotóxicos no trabalho rural	Seminário	Presencial com trans. online	26/04/2024	4	Magistrados	Continuada	48
					Servidores		110
					Externos	Não se aplica	122
Trabalho escravo: uma chaga que persiste no Brasil - Mecanismos de combate*	Seminário	Presencial com trans. online	30/04/2024	3	Magistrados	Continuada	18
					Servidores		95
					Externos	Não se aplica	61

**ANEXO ÚNICO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL**  
**Ano 2024**  
**Lista completa de atividades de formação e aperfeiçoamento**

Atividade	Formato	Modalidade	Data	Carga horária	Público	Programa de formação	Participantes
Atividades de sala de audiências- visão geral e prática	Curso	Telepresencial	Contínuo (maio a novembro)	12	Servidores	Continuada	109
Formação de Formadores	Curso	Ead com aulas telepresenciais	8/5 a 28/6/2024	55	Magistrados	Formadores	9
					Servidores		21
Linguagem simples: redação de documentos jurídicos (turma 1)	Curso	Ead com aulas telepresenciais	9 a 23/5/2024	22	Magistrados	Continuada	3
					Servidores		11
Escola na circunscrição - Conciliação-Mediação - Como otimizar nossos resultados - São José dos Campos	Curso	Presencial	10/05/2024	2	Magistrados	Continuada	7
					Servidores		14
					Externos	Não se aplica	8
Trabalho, Justiça e Inclusão. Não às discriminações: prática e linguagem inclusivas*	Seminário	Presencial com trans. online	10/05/2024	4,5	Magistrados	Continuada	51
					Servidores		126
					Externos	Não se aplica	60
Linguagem simples: redação de documentos jurídicos (turma 2)	Curso	Ead com aulas telepresenciais	11 a 25/6/2024	28	Magistrados	Continuada	2
					Servidores		44
Integração de novas servidoras e novos servidores (turma 1)	Curso	Presencial	13 a 15/5/2024	16	Servidores	Inicial	25
VII Seminário pela Erradicação do Trabalho Infantil: Vidas e Vozes Silenciadas*	Seminário	Presencial	16 e 17/5/2024	2	Magistrados	Continuada	11
					Servidores		16
					Externos	Não se aplica	240
Conversando sobre precedentes e a justiça do trabalho	Palestra	Presencial com trans. online	16/05/2024	1,5	Magistrados	Continuada	25
					Servidores		45
					Externos	Não se aplica	10
Gestão de resíduos: uma questão de escolha*	Palestra	Telepresencial	17/05/2024	1,5	Magistrados	Continuada	16
					Servidores		72
					Externos	Não se aplica	29
Construção da prova médico pericial na Justiça do Trabalho	Palestra	Telepresencial	24/5/2024	3	Magistrados	Continuada	42
					Servidores		99
					Externos	Não se aplica	65
Linguagem simples não é o que você acha que é	Palestra	Telepresencial	27/5/2024	1,5	Magistrados	Continuada	14
					Servidores		114
					Externos	Não se aplica	44
Sistema de execuções EXE PJe - aparando arestas	Curso	Telepresencial	12 e 14/6/2024	4	Servidores	Continuada	93
Combate ao trabalho infantil: protegendo o futuro - erradicando o trabalho infantil para alcançar o ODS*	Seminário	Presencial com trans. online	12/6/2024	3	Magistrados	Continuada	30
					Servidores		69
					Externos	Não se aplica	118
Dia a dia do Oficial de Justiça	Curso	Ead	17/6 a 19/7/2024	28	Servidores	Continuada	43

**ANEXO ÚNICO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL**  
**Ano 2024**  
**Lista completa de atividades de formação e aperfeiçoamento**

Atividade	Formato	Modalidade	Data	Carga horária	Público	Programa de formação	Participantes
Cinema, Justiça e Humanidades - Temas: avareza e gula	Palestra	Telepresencial	21/6/2024	2	Magistrados	Continuada	1
					Servidores		11
					Externos	Não se aplica	3
Direitos humanos e a diversidade sexual*	Seminário	Telepresencial	28/6/2024	3	Magistrados	Continuada	24
					Servidores		108
					Externos	Não se aplica	36
Formação de laboratoristas	Curso	Presencial	1 a 3/7/2024	24	Magistrados	Continuada	21
					Servidores		16
Visita técnica à Azul Linhas Aéreas	Visita	Presencial	5/7/2024	6,5	Magistrados	Continuada	12
Licitações públicas e gestão de contratos administrativos	Curso	Presencial	11 e 12/7/2024	12	Servidores	Continuada	31
O Equilíbrio entre Desenvolvimento da Atividade Econômica, Livre Concorrência e os Direitos Fundamentais: uma reflexão sobre a Proteção Social e a Jurisprudência do STF	Palestra	Presencial com trans. online	12/7/2024	1,5	Magistrados	Continuada	28
					Servidores		15
					Externos	Não se aplica	13
Visita técnica à Hyundai	Visita	Presencial	12/7/2024	5	Magistrados	Continuada	14
Projeto Efetiva da Corregedoria Regional da 15ª Região (apoio da EJUD15)	Palestra	Presencial	25 a 27/7/2024	5	Magistrados	Continuada	62
					Servidores		224
					Externos	Não se aplica	24
Visita técnica à Benteler	Visita	Presencial	2/8/2024	4	Magistrados	Continuada	11
Assédio e suas faces*	Palestra	Presencial	2/8/2024	1,5	Servidores	Continuada	13
Curso de desenvolvimento gerencial - 1º e 2º graus e área administrativa (turma 1)	Curso	Telepresencial	5 a 13/8/2024	8	Servidores	Gestores	224
Análise e Interpretação de Sentença na Liquidação de Cálculos	Curso	Ead com aulas telepresenciais	7/8 a 10/9/2024	23	Servidores	Continuada	34
Provas digitais no processo do trabalho	Curso	Ead	7/8 a 10/9/2024	30	Magistrados	Continuada	15
					Servidores		51
Linguagem simples: redação de documentos jurídicos (turma 3)	Curso	Ead com aulas telepresenciais	13 a 27/8/2024	28	Magistrados	Continuada	5
					Servidores		39
Programa de treinamento em segurança cibernética 1º Encontro: O fator humano é o elo forte da Segurança cibernética	Aula	Telepresencial	14 e 28/8/2024	1	Magistrados	Continuada	2
					Servidores		91
3ª Roda Dialógica sobre LGPD e Provas Digitais	Roda dialógica	Presencial	16/8/2024	2,33	Magistrados	Continuada	19
					Servidores		25
					Externos	Não se aplica	27
Cinema, Justiça e Humanidades - Temas: ira e vingança; identidade e violência	Palestra	Telepresencial	23/8/2024	2	Servidores	Continuada	8
					Externos	Não se aplica	1
Mesas de Direito Comparado - Perspectiva Brasil-Angola	Palestra	Telepresencial	23/08/2024	3,5	Magistrados	Continuada	17
					Servidores		39

**ANEXO ÚNICO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL**  
**Ano 2024**  
**Lista completa de atividades de formação e aperfeiçoamento**

Atividade	Formato	Modalidade	Data	Carga horária	Público	Programa de formação	Participantes
					Externos	Não se aplica	16
XIV Seminário sobre Relações de Trabalho no TRC - Sindicamp* (apoio da EJUD15)	Seminário	Presencial	23/8/2024	5	Magistrados	Continuada	1
					Servidores		2
					Externos	Não se aplica	4
Roda dialógica sobre a visita técnica à Benteler	Roda dialógica	Presencial	30/8/2024	1	Magistrados	Continuada	3
Formação continuada para mediadoras e mediadores - Mediação Pré-processual e Mediação Transformativa	Curso	Ead com aulas telepresenciais	4/9 a 4/10/2024	20	Magistrados	Continuada	7
					Servidores		25
					Externos	Não se aplica	3
Arte e Saúde Mental*	Seminário	Presencial com transmissão simultânea	6/9/2024	2,5	Magistrados	Continuada	50
					Servidores		83
					Externos	Não se aplica	60
Encontro Anual de Magistradas e Magistrados do TRT-15	Encontro	Presencial com transmissão	12 e 13/9/2024	12	Magistrados	Continuada	227
PRA - Curso de reciclagem para Agentes da Polícia Judicial (duas turmas)	Curso	Presencial	16 a 19/9/2024; 23 a 26/9/2024	30	Servidores	Continuada	59
Workshop sobre assertividade e empatia baseado nos princípios da Comunicação Não Violenta	Workshop	Telepresencial	23, 24 e 30/9 e 1/10/2024	8	Servidores	Continuada	30
Evolução do Trabalho, do meio ambiente e o sofrimento mental*	Seminário	Presencial	24/9/2024	4,5	Magistrados	Continuada	35
					Servidores		74
					Externos	Não se aplica	48
Pessoa com deficiência, direito ao trabalho e acesso à Justiça*	Seminário	Presencial	26/9/2024	4,5	Magistrados	Continuada	30
					Servidores		92
					Externos	Não se aplica	45
Visita ao Instituto Adimax - Cão-guia Teba Pereira	Visita	Presencial	27/9/2024	2	Magistrados	Continuada	11
					Servidores		25
Precatórios: impacto das Resoluções 314/2021 e 370/2023 do CSJT	Curso	Telepresencial	27/9/2024	2	Servidores	Continuada	90
SIGEO-JT - Módulo Assistência Judiciária da Justiça do Trabalho (honorários periciais)	Curso	Presencial	2 e 3/10/2024	4	Servidores	Continuada	36
GEPREC - inovações decorrentes da Res. 370/2023	Palestra	Telepresencial	4/10/2024	2	Servidores	Continuada	40
Curso de desenvolvimento gerencial - 1º e 2º graus e área administrativa (turma 2)	Curso	Telepresencial	8, 10, 15 e 17/10/2024	15	Servidores	Gestores	219
Programa de treinamento em segurança cibernética 2º Encontro: Gestão de Identidades	Aula	Telepresencial	9/10/2024	1	Magistrados	Continuada	4
					Servidores		88
Cinema, Justiça e Humanidades - Temas: ira e vingança; identidade e violência	Palestra	Telepresencial	11/10/2024	2	Magistrados	Continuada	3
					Servidores		13
					Externos	Não se aplica	1
80 anos da Justiça do Trabalho em Campinas: ontem, hoje e amanhã* (apoio da EJUD15)	Mostra	Presencial	14 e 17/10/2024	6	Magistrados	Continuada	12
					Servidores		27

**ANEXO ÚNICO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL**  
**Ano 2024**  
**Lista completa de atividades de formação e aperfeiçoamento**

Atividade	Formato	Modalidade	Data	Carga horária	Público	Programa de formação	Participantes
					Externos	Não se aplica	14
Inovação na elaboração do plano de formação de sucessores administrativos	Oficina	Presencial	16/10/2024	6	Servidores	Gestores	21
Visita Técnica - Sanofi Medley	Visita	Presencial	18/10/2024	4	Magistrados	Continuada	9
Projeto Escola na Circunscrição - Bauru	Palestra	Presencial	18/10/2024	2	Magistrados	Continuada	1
					Servidores		2
					Externos	Não se aplica	1
Inteligência artificial e Direito	Palestra	Presencial	25/10/2024	2,5	Magistrados	Continuada	17
					Servidores		40
					Externos	Não se aplica	62
Aposentadoria é vida	Palestra	Presencial	30/10/2024	1,5	Magistrados	Continuada	20
					Servidores		70
					Externos	Não se aplica	13
Programa de treinamento em segurança cibernética 3º Encontro: Phishing	Aula	Telepresencial	30/10/2024	1	Magistrados	Continuada	2
					Servidores		43
Assédio, discriminação e suas faces - Construindo uma cultura saudável entre indivíduos, instituições e trabalho	Palestra	Seminário	4/11/2024	3	Magistrados	Continuada	1
					Servidores		24
9ª Mostra de boas práticas da Corregedoria Regional (apoio da EJUD15)	Mostra	Presencial com trans. online	5/11/2024	6	Magistrados	Continuada	20
					Servidores		118
					Externos	Não se aplica	12
IV Seminário da Memória da Justiça do Trabalho*	Seminário	Presencial	8/11/2024	3,5	Magistrados	Continuada	23
					Servidores		65
					Externos	Não se aplica	18
Elaboração passo a passo da Planilha de Custos e formação de preços para contratação de serviços terceirizados, conforme modelo da IN SEGES-MP 5/2017	Curso	Presencial	11 a 13/11/2024	24	Servidores	Continuada	28
Precatórios e RPVs: requisitos para o agravo de petição	Palestra	Telepresencial	12/11/2024	2	Servidores	Continuada	70
Programa de treinamento em segurança cibernética 4º Encontro: Uso seguro de serviços	Aula	Telepresencial	13/11/2024	1	Magistrados	Continuada	4
					Servidores		58
O futuro do processo estrutural no Brasil: desafios e perspectivas	Seminário	Presencial	21/11/2024	6	Magistrados	Continuada	14
					Servidores		15
					Externos	Não se aplica	4
Racismo sistêmico: desafio do estado constitucional*	Seminário	Presencial com trans. online	22/11/2024	3	Magistrados	Continuada	22
					Servidores		130
					Externos	Não se aplica	28
A LGPD e a Justiça do Trabalho	Seminário	Presencial com trans. online	22/11/2024	6	Magistrados	Continuada	29
					Servidores		407

**ANEXO ÚNICO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL**  
**Ano 2024**  
**Lista completa de atividades de formação e aperfeiçoamento**

Atividade	Formato	Modalidade	Data	Carga horária	Público	Programa de formação	Participantes
					Externos	Não se aplica	47
10 Anos dos Juizados Especiais da Infância e Adolescência na JT no TRT15 - A Atuação do Poder Judiciário Trabalhista na garantia do acesso à justiça e na realização dos direitos humanos de crianças e adolescentes*	Seminário	Presencial com trans. online	29/11/2024	8	Magistrados	Continuada	28
					Servidores		39
					Externos	Não se aplica	265
Cinema, Justiça e Humanidades - O sete pecados capitais e a ética da convivência humana na sociedade tecnológica	Palestra	Telepresencial	29/11/2024	2	Magistrados	Continuada	1
					Servidores		7
					Externos	Não se aplica	2
Integração de novas servidoras e novos servidores (turma 2)	Curso	Presencial	2 a 4/12/2024	19,5	Servidores	Inicial	58

\*Ações conjuntas com Comitês e Subcomitês

**Total de certificados emitidos em 2024:**

**6.325**



## **AGRADECIMENTOS**

A elaboração do Relatório de Gestão – Exercício 2024 foi resultado do esforço coletivo de diversas áreas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que contribuíram ativamente com informações fundamentais para a abordagem dos temas estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União, conforme a Instrução Normativa nº 84/2020.

Registramos nosso agradecimento especial à Presidência, Corregedoria Regional, Escola Judicial, Secretaria-Geral da Presidência, Diretoria-Geral, Secretaria da Administração, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria de Orçamento e Finanças e a Secretaria de Auditoria, cuja atuação foi essencial para a consolidação deste documento.

A colaboração e o compromisso de cada uma dessas unidades foram fundamentais para garantir a qualidade, a transparência e a precisão das informações apresentadas, refletindo o compromisso do Tribunal com a excelência na gestão pública.

Nosso reconhecimento e gratidão a todos os envolvidos!

**ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

## **Equipe técnica de elaboração**

**Iara Cristina Gomes**  
**Helen da Silva Paes de Souza**  
**Daniel Filgueira Granato**

## **Capa e diagramação**

**Daniel Filgueira Granato**



# **TRT-15ª REGIÃO**

## **Campinas**

**Assessoria de Gestão Estratégica**

**[age.presidencia@trt15.jus.br](mailto:age.presidencia@trt15.jus.br)**